



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXVIII — Nº 97

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO CONGRESSO NACIONAL	9751
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	9751
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	9754
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	9754
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	9754
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	9755
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	9759
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	9759
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	9760
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	9762
INEDITORIAIS	9790
ÍNDICE	9794

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 1990

Aprova o texto do Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, a 16 de julho de 1985.

Art. 1º - É aprovado o texto do Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, a 16 de julho de 1985.

Parágrafo único - São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possam resultar revisão deste Acordo, bem como aqueles que se destinem a estabelecer Ajustes Complementares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 21 DE MAIO DE 1990

SENADOR NELSON CARNEIRO
Presidente

(*) O Texto do Acordo acompanha publicação deste Decreto Legislativo no D.C.N. (Seção II), de 22/05/1990.

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 1990

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre o Governo da

República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 18 de março de 1987.

Art. 1º - É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 18 de março de 1987.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 21 DE MAIO DE 1990

SENADOR NELSON CARNEIRO
Presidente

(*) O Texto do Acordo acompanha publicação deste Decreto Legislativo no D.C.N. (Seção II), de 22 de maio de 1990.

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, e eu, NELSON CARNEIRO, Presidente do Senado Federal, nos termos do item 28 do art. 48 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 1990

Ratifica o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

Art. 1º - É ratificado, na forma do disposto no art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados, criado pela Resolução nº 18, de 1971, alterada pelas Resoluções nºs 68, de 1978, 70, de 1978, e 22, de 1979.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 21 DE MAIO DE 1990

SENADOR NELSON CARNEIRO
Presidente

(*) A publicação deste DECRETO LEGISLATIVO no D.C.N. (seção II), de 22/05/90

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 422, de 21 de maio de 1990. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor RONALDO MOTA SARDENBERG, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, escolhido para exercer a função de Embaixador do Brasil junto às Nações Unidas.

CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Paracer
Nº CS-10, de 21 de maio de 1990. "Sim. Em 21/05/90". (Processo nº 00400.000014/90, encaminhado ao Gabinete Militar da Presidência da República).

PROCESSO NÚMERO 400.000.014/90.

ORIGEM: Av. G. Mili/PR nº 12, de 25.4.1 990

ASSUNTO: Execução de Gabinete trabalhistas.

PARECER Nº CS-10

A D O T O, para os fins e efeitos do artigo 24 do Decreto nº 92 689, de 7 de julho de 1 986, o anexo Parecer da lavra do eminente Consultor da República, Doutor ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS. Sub censura.

Brasília, 21 de maio de 1 990.

CÉLIO-STIVA
Consultor-Geral da República.

PARECER Nº CR/AA-01/90. (Anexo ao Parecer nº CS-10)

PROCESSO Nº 00400.000014/90.

ORIGEM: Aviso do Gabinete Militar nº 012/SUMAR, de 25 de abril de 1 990.

ASSUNTO: Pagamento de débitos resultantes de reclamação trabalhista contra a União Federal. Artigo 100 da Constituição.

O Ministro da Marinha traz a esta Consultoria Geral a seguinte questão:

"Têm sido propostas diversas reclamações trabalhistas contra a União Federal cujos reclamantes pertencem ou alegam ter pertencido aos quadros de servidores estatísticos deste Ministério.

Decididas as causas em favor dos reclamantes e transitada em julgado a sentença, os Juizes Federais e os Juizes trabalhistas, embora reconheçam que nestas reclamações trabalhistas a Reclamada é a União Federal e não o Ministério da Marinha, têm insistido, na fase da execução da sentença, que o pagamento do débito seja providenciado de imediato, mediante depósito à ordem do Juízo, pelo dirigente da Organização Militar, ou até mesmo por oficial a este subordinado, sob pena de desobediência, crime previsto no artigo 330 do Código Penal".

Pede, então, que se diga qual o procedimento a ser seguido uniformemente pela Administração Pública, nos casos de pagamento de débitos trabalhistas decorrentes de sentença judicial, quando a reclamada é a União Federal.

II

De início, cabe lembrar que o precatório -- presente nas Constituições brasileiras desde 1 934 -- é instrumento tendente a sol-

ver débitos públicos com dinheiro, visto serem impenhoráveis os bens públicos; entretanto, como na República não se faz gasto estranho a quanto tenha sido previsto na lei orçamentária, atualmente elaborada (artigo 165-III e parágrafos 5º a 8º da Constituição de 1 988), vê-se o credor, por força de uma imposição republicana, na contingência de esperar que o débito em sua favor seja previsto na lei orçamentária -- onde a soma de créditos que judicialmente se reconheceu contra a Fazenda Pública resulte em um montante fixo, como manda a Constituição (artigo 165-§ 8º), a título de bem gerir o dinheiro público.

É, portanto, à base do corolário da proibição de despesa imprevista -- decorrente do princípio da prestação de contas -- que se justifica a necessidade inarredável do Juiz expedir, uma vez procedente a alegação de crédito contra o Erário público, um precatório, que encerra o exato valor do quantum debetur, para que, na conformidade das regras de elaboração das leis orçamentárias, seja ele previsto como despesa fixa para o exercício seguinte. E, como justo critério de satisfação destes débitos, tinha optado o constituinte, até então, pela regra prior in tempore, potior in iure -- é dizer, assegura-se o pagamento pela rigorosa ordem de precedência na apresentação dos precatórios, com possibilidade de sequestro da quantia para satisfazer crédito preterido.

Sem alterar a sistemática imposta pelo princípio republicano -- o da necessária fixação da despesa com débitos da Fazenda Pública na lei orçamentária -- a Constituição de 5 de outubro de 1 988 abriu exceção ao critério, até então absoluto, da ordem de precedência na apresentação dos precatórios, priorizando o pagamento dos créditos de natureza alimentícia devidos pelas entidades de direito público. Assim, com efeito, diz seu artigo 100:

"Art. 100. A exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judicial, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim."

É óbvio, da leitura do dispositivo -- e é atento, principalmente, a quanto ressaltamos os princípios constitucionais da elaboração dos orçamentos --, que a ressalva é feita no que diz respeito à ordem cronológica, atendendo à relevância da prestação de natureza alimentícia. Mas, claro, esta excepcionalidade não vai ao ponto de se tangenciar o princípio republicano constante já do artigo 1º da Constituição, e, no campo prático, de impor a um ente público que faça uma despesa que, por não ter sido prevista, não leve verba para si destinada -- elidindo-se, dessearte, a regra fidei, curial, de que o ente público só gasta o quanto a lei orçamentária lhe permite, à conta de previsão resultante de uma notícia hábil (precatório) e temporânea (1º de julho de cada ano, artigo 100-§ 1º) do exato valor a ser pago ao credor.

Semelhante raciocínio -- abstraido, infelizmente, em certos juízos monocentrados -- é incontornável. Determinar ao ente público que pague imediatamente tal ou qual dívida, em vista de uma interpretação transversa do texto constitucional, permitiria subtrair do controle da lei o gasto público, ao tempo em que forçaria os entes de direito público a inventarem uma receita própria para tal eventualidade, já que sua despesa foi anteriormente fixada à vista de informações exatas.

De forma que, à luz do artigo 100 da Constituição atual, a inovação no domínio dos débitos públicos não está na dispensa de precatórios, mas na possibilidade de inobservar a ordem cronológica da apresentação daqueles, porque se impõe sejam priorizados os créditos de natureza alimentícia.

III

O outro problema que se alvitra -- e que fica prejudicado pela solução que se apresentou na exceção do artigo 100 -- é o da obrigatoriedade de órgão administrativo sem personalidade jurídica pagar quantia estipulada por reclamação trabalhista. Imposição esta, data venia, revel ao que há de básico nesta matéria.

Primeiro -- como já se disse --, porque tal obrigação se reclama à Fazenda Pública por meio de precatório, ainda que, pela peculiar natureza da obrigação, se permita subverter a ordem de pagamento.

Segundo, porque, movida contra a União Federal a reclamação trabalhista, não pode mera divisão administrativa de um Ministério atuar como substituto processual à sua instância e sem o menor respeito às regras deste instituto, e pior, atua tão somente no momento de pagar, com dinheiro para tanto inexistente.

Terceiro, porque essa determinação a todos os títulos contraria ao Direito vem sustentada numa eventual imputação de crime de desobediência, a defender caracteres primários desse tipo penal: é certo, a começar, que em hipóteses desse feito o preposto não tem o dever legal de obedecer a norma que determina essa modalidade de pagamento imediato -- quando o princípio da legalidade, para aquela, é absoluto; e, depois, sendo tipo doloso, afigura-se imprescindível a existência de uma vontade consciente de desobedecer a ordem legal que tem o dever de cumprir. Aqui, o que reponta é uma impossibilidade material de efetuar o pagamento, visto que destinada previamente toda verba que receber, não tem o funcionário dinheiro para satisfazer à imprevista obrigação. Daí, no caso concreto, o ofício 1721/83 do comando do 3º Distrito Naval, colocado na situação estudada, o dizer que "não dispõe de recursos orçamentários para fazer face a esse tipo de despesa" (processo CGR 188/90-Op, objeto deste exame). Portanto, incontroverso que não há con-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG -- Quadra 6, Lote 800 -- 70604 -- Brasília/DF
Telefones: (PABX) (061) 321-5566; Telex: (061) 1356 DIMN BR
COC/MF nº 00394494/0016-12

CEZAR BADO

Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR

Diretor Substituto de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL -- Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

Jornalistas Responsáveis:

Jorge Luiz Alencar Guerra

José Edmar Gomes

Isabel Cristina Orró de Azevedo

Hélio Vieira Cordeiro

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recolimento de Matérias (terceiro). Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	Cr\$ 534,60	Cr\$ 267,96	Cr\$ 977,46	Cr\$ 534,60
Brasil (aéreo)	Cr\$ 2.138,40	Cr\$ 1.072,50	Cr\$ 3.910,50	Cr\$ 2.138,40

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefones: (061) 321-5566 -- R. 309/305 ou (061) 226-2586
Horários: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

duta ilícita no não pagamento, sendo incabível a imputação de desobediência do artigo 330 do Código Penal.

IV

A vista de tais apontamentos, a possibilidade de novas ocorrências deste jaez impõe que se noticie ao Ministério Público Federal -- que necessariamente -- terá acompanhado o feito -- para que, na conformidade do exposto, articule a melhor medida de forma a superar tal situação; e, de todo modo, que se leve ao conhecimento do Tribunal Regional do Trabalho competente e do Tribunal Superior do Trabalho estes incidentes, para a atitude correicional própria.

Brasília, 30 de abril de 1990.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Consultor da República.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Superintendência da Zona Franca de Manaus

PORTARIA Nº 114, DE 13 DE MARÇO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA, e o SECRETÁRIO-ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - SDI, no uso das atribuições que lhes con

fere o § 2º do artigo 7º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto no artigo 89 do Decreto nº 96.760, de 22 de setembro de 1988, RESOLVEM:

Art. 1º Fixar os seguintes índices mínimos de nacionalização em valor, para a fabricação de conjunto de som tipo 4 em 1 composto de sintonizador/amplificador, toca disco convencional, gravador-reprodutor cassete duplo e toca disco digital a laser múltiplo, controlados por microprocessador, na Zona Franca de Manaus:

Período de Produção	Índice de Nacionalização em valor (%)
1990	36
1991	50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

JADYR CARVALHÃO MAGALHÃES
Superintendente da SUFRAMA

GETÚLIO VALVERDE DE LACERDA
Secretário Especial de Desenvolvimento Industrial - Substituto

(OF. nº 80/90)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF
e Editada pela Imprensa Nacional
Reimpressão de números esgotados

Volume	Mês	Ano	Preço Cr\$
01 a 03	abril a dezembro	1957	90,00 (cada)
04 a 07	janeiro a dezembro	1958	90,00 (cada)
08 a 11	janeiro a dezembro	1959	90,00 (cada)
12 a 14	janeiro a setembro	1960	90,00 (cada)
106★ a 106★★★	outubro a dezembro	1983	140,00 (cada)
107★ a 110★★★	janeiro a dezembro	1984	140,00 (cada)
111★ a 114★★★	janeiro a dezembro	1985	140,00 (cada)
115★ a 116★★★	janeiro a maio	1986	140,00 (cada)

Aquisições: Imprensa Nacional, através de remessa de cheque visado.

Importante mencionar CEP correto de sua Cidade ou Região
SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF.
Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional
Fones: (061) 321-5566 — R: 305 e 309 ou 226-2586; 226-6812

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Volume 123★★ (Páginas 391 a 823) Fevereiro de 1988

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.
Fones: (061) 226-2586 e 321-5566 — R. 309 e 305

Secretarias de Estado

Ministério do Exército

PRÓLOGO S/A — PRODUTOS ELETRÔNICOS

CGC Nº 00.625.939/0001-41

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23-03-90

E que tratou dos seguintes assuntos: a) exoneração do Diretor dos Projetos Especiais, CÂNDIDO FONSECA DA SILVA, a partir de 22-03-90 e do Diretor Administrativo e Financeiro, JOSÉ DE CASTRO DIEGUEZ, a partir de 31-03-90; b) eleição e posse dos Diretores PEDRO CARVALHO DE ARAÚJO, Cel. Idem. 01604/4330-5, CPF 005269807-9, PAULO BENEDITO PACHECO, Cel. Idem. 0347/18200-8, CPF 005955234-87 e EDWIN PINHEIRO DA COSTA, Idem. 015330230-2, CPF 032815077-00. A Ata está assinada pelo Presidente do Conselho, LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, pelos Conselheiros WILSON MACHADO, CARLOS ANTONIO LOPES PEREIRA, SÉRGIO ANTONIO DA ROCHA AMBROSIO, pelos Diretores PEDRO CARVALHO DE ARAÚJO, PAULO BENEDITO PACHECO, EDWIN PINHEIRO DA COSTA e pelo Secretário da Reunião, FRANCISCO MANGAS DA COSTA. CERTIDÃO: Junta Comercial do Distrito Federal - Cofício que por despacho do Sr. Presidente da Junta, fica arquivada e registrada sob o nº 531715.3, de 08-05-90. (p) PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ, Secretário-Geral.

(Nº 35.053 - 21-05-90 - Cr\$ 1.756,00)

Ministério da Educação

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA Nº 294, DE 15 DE MAIO DE 1990

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

Homologar o Concurso Público de Professor Auxiliar - Substituto do Departamento de Medicina Preventiva, conforme processo nº 001648/89-79, Edital nº 37/90.

ISCRITELAS:
MEDICINA PREVENTIVA CLÍNICA
CANDIDATA:
LUCIA CRISTINA TOSCHIDA

VAGA:
01
MÉDIA:
10,00

NADER NAFABE

(OE. nº 712/90)

Ministério da Aeronáutica

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 1990

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa, às 10:00 horas, em sua sede social, no Edifício Chams, 65 andar, no Setor Comercial Sul, nesta Capital Federal, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Em consonância com os termos do Decreto nº 89.309, de 18/01/84, encontrava-se presente ao ato, conforme se evidencia pelo "Livro de Presenças dos Acionistas" o Doutor ITANAR JOSÉ BARBALHO, na qualidade de representante da União Federal, designado pela portaria nº 156, de 17 de abril de 1990, firmada pelo Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, registrando-se, também, a presença do Doutor TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA, Assessor Jurídico do Ministério da Aeronáutica, como representante do Ministério, designado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica, através da Portaria nº 293/DH2, de 10 de abril de 1990. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor LAURO NEY MENEZES, Presidente da Empresa, que convidou o Senhor NELSON JORGE BORGES RIBEIRO, Chefe da Assessoria Jurídica da INFRAERO, para servir de Secretário. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente declarou que, em cumprimento à determinação contida no artigo 164 da Lei nº 6.404, de 15.03.76, encontravam-se presentes o Senhor Cel. Av. SÉRGIO DRUMOND DA FONSECA, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e, ainda, o Doutor ILTON RENATO MEINHART, representante dos Auditores

Independentes, inscrito no CRC/RS sob o nº 29.239-T-DF. Composta a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária da Empresa, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura das matérias a serem apreciadas, previstas na respectiva "Ordem do Dia" que se constituía do seguinte: "a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do Exercício de 1989; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício; c) Deliberação sobre a correção da expressão monetária do capital social com o consequente aumento do capital da Empresa e ratificação da distribuição das ações representativas do capital; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários correspondentes; e) Outros assuntos de Interesse da Empresa, relacionados com o conteúdo nas letras anteriores". Em seguida, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a considerar as matérias constantes da respectiva ordem do dia. Desta forma, de acordo com a letra "a", subitem IV à apreciação da Assembleia o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício de 1989, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, documentos estes publicados regularmente, na Gazeta Mercantil e no Diário Oficial da União do dia 08 de março de 1990, os quais, após breve exposição do Senhor Presidente, foram aprovados sem reservas. Passando ao assunto constante da letra "b" da ordem do dia, a Assembleia aprovou a destinação do lucro líquido apurado no exercício, no valor de NCZ\$ 1.021.059,46 (hum milhão, vinte e um mil, cinquenta e nove cruzados novos e quarenta e seis centavos), a saber: NCZ\$ 51.853,00 (cinquenta e um mil e cinquenta e três cruzados novos), como Reserva; NCZ\$ 51.853,00 (cinquenta e um mil e cinquenta e três cruzados novos), como Reserva para Recursos Humanos; NCZ\$ 816.848,00 (oitocentos e dezesseis mil e oitocentos e quarenta e oito cruzados novos), como Reserva Técnica; e NCZ\$ 102.105,46 (cento e dois mil, cento e cinco cruzados novos e quarenta e seis centavos), como Dividendo Obrigatório para distribuição aos acionistas, na proporção do capital integralizado. Na oportunidade, o Senhor Presidente salientou que os referidos valores encontram-se especificados em cruzados novos, por se referirem a fatos contábeis ocorridos em 31.12.89, e que as deduções do lucro líquido do

exercício, a título de Reservas e Dividendo, estão em consonância com o artigo 27 do Estatuto da Empresa e com a legislação aplicável. Em seguida, apreciando o assunto contido na letra "c" da ordem do dia, a Assembleia deliberou capitalizar o valor correspondente à correção da expressão monetária do capital da Empresa, no valor de NCZ\$ 287.768.295,36 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e cinco cruzados novos, e trinta e seis centavos), conforme estampado na demonstração das mutações das contas do patrimônio líquido, observando-se as seguintes condições: I) Em decorrência da capitalização da correção apurada e tendo presente o contido no art. 19 da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, que instituiu o cruzado como moeda nacional, fica alterado o capital social da INFRAERO de CR\$ 19.419.800,00 (dezenove milhões, quatrocentos e dezenove mil cruzeiros) para CR\$ 307.187.200,00 (trezentos e sete milhões, cento e oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros), entendendo-se que, para o cálculo deste novo valor, foi desprezada a quantia de CR\$ 95,36 (noventa e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos), por se tratar de importância inferior ao valor da Ação da Empresa; a quantia desprezada permanecerá registrada contabilmente e será considerada para futuro aumento de capital; II) O valor da Ação da Empresa, em decorrência do prescrito na citada Lei nº 8.024/90, passará a ser de CR\$ 100,00 (cem cruzeiros), ajustando-se os títulos representativos das ações já emitidos; e III) Em decorrência do Termo de Transferência de Ações firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND e a União Federal, em 03 de outubro de 1988, fica ratificada a distribuição das ações representativas do Capital da Empresa, de forma a preservar a seguinte composição societária: a) União Federal: integralização de 88,80% (oitenta e oito vírgula oitenta por cento) do Capital; b) FND: integralização de 11,20% (onze vírgula vinte por cento) do Capital. De tal sorte, o artigo 6º do Estatuto da Empresa passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º - O capital social da INFRAERO, totalmente realizado, é de CR\$ 307.187.200,00 (trezentos e sete milhões, cento e oitenta e sete mil e duzentos cruzeiros), dividido em 3.071.872 (três milhões, setenta e uma mil e oitocentos e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, no valor de CR\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma". Dando prosseguimento aos trabalhos, na forma da letra "d" da ordem do dia, foi procedida a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 1991. Assim, para membros efetivos, foram eleitos: WALTER DE SANTANA LOPES, brasileiro, militar, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.849, expedida pelo Ministério da Aeronáutica em 07.01.82, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 126.497.754-49, Cel. Av. NORMANDO ARAÚJO DE MEDEIROS, brasileiro, militar, casado, portador da Carteira de Identidade nº 73.076, expedida pelo Ministério da Aeronáutica em 20.10.83, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 930.024.467-34, e LOURDES MARIA ANDRADE PORCIBONIO, brasileira, economista, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 658.604, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal em 24.04.81, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 008.643.493-49. De outra parte, de identificação de Suplentes, foram eleitos: Maj. Int. ELI FIGUEIREDO DE SOUZA, brasileiro, militar, casado, portador da Carteira de Identidade nº 161.677, expedida pelo Ministério da Aeronáutica em 09.08.83, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 008.149.702-49, Cel. Int. ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA, brasileiro, militar, casado, portador da Carteira de Identidade nº 62.533, expedida pelo Ministério da Aeronáutica em 07.05.86, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 931.482.467-72, e MARIA EMILIA PUREZA COIMBRA, brasileira, economista, separada judicialmente, portadora da Carteira de Identidade nº 476.939,

expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal em 07.07.81, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 416.196.891-34; todos residentes e domiciliados no Distrito Federal. No concernente à remuneração dos membros do Conselho Fiscal, tendo em vista os dizeres da letra "d" da ordem do dia, a Assembleia, tendo em vista os dizeres previstos no parágrafo 29 do artigo 162, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, decidiu fixar, para cada membro em exercício, em um décimo da remuneração média atribuída aos membros da Diretoria da Empresa, arrendando-se para maior as frações de centavos de cruzados, devendo a Diretoria, entretanto, observar as determinações contidas na Lei nº 7.733, de 14 de fevereiro de 1989, no que tange à proibição de percepção de honorários por parte de membros do mencionado Conselho, que sejam servidores da Administração Pública Federal. E, nada mais havendo a tratar, às 10:30 horas, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, para a lavratura da presente Ata em livro próprio, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi pelo Senhor Secretário procedida a leitura da mesma, que, aprovada, vai assinada pelo Presidente da Assembleia, LAURO NEY MENEZES, pelo representante da União Federal, Doutor ITAMAR JOSÉ BARBALHO, pelo representante do Ministério da Aeronáutica, Doutor TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA, pelo representante do Conselho Fiscal, Cel. Av. SERGIO DRUMMOND DA FONSECA, pelo representante dos Auditores Independentes, Doutor ILTON RENATO WEINHART, e pelo Secretário dos Trabalhos, NELSON JORGE BORGES RIBEIRO.

LAURO NEY MENEZES
Presidente

Arquivada na Junta Comercial do Distrito sob o nº 53371.2, em 14/05/90.

ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS NO DIA 23 DE ABRIL DE 1990

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa, às 10:30 horas, em sua sede social, no Edifício Chams, 62 andar, no Setor Comercial Sul, nesta Capital Federal, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Em consonância com os termos do Decreto nº 89.309, de 18/01/84, encontrava-se presente ao ato, conforme se evidencia pelo "Livro de Presenças dos Acionistas", o Doutor ITAMAR JOSÉ BARBALHO, na qualidade de representante da União Federal, designado pela Portaria nº 156, de 17 de abril de 1990, firmada pelo Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, registrando-se, também, a presença do Doutor TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA, Assessor Jurídico do Ministério da Aeronáutica, como representante do Ministério, designado pela Portaria nº 293/GM2, de 10 de abril de 1990. Nos termos do parágrafo 29 do artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor LAURO NEY MENEZES, Presidente da Empresa, que convidou o Senhor NELSON JORGE BORGES RIBEIRO, Chefe da Assessoria Jurídica da INFRAERO, para servir de Secretário. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente declarou que, em cumprimento à determinação contida no artigo 164 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, encontrava-se presente o Senhor Cel. Av. SERGIO DRUMMOND DA FONSECA, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal. Composta a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Empresa, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da matéria a ser apreciada, prevista na respectiva "Ordem do Dia", que se constituía do seguinte: "a) Deliberar sobre o disposto no Artigo 10, Inciso I, do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1979; e b) Outros assuntos de interesse da Empresa, relacionados com o contido na letra anterior". Em seguida, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a considerar a matéria constante da respectiva ordem do dia. Desta forma, de acordo com a letra "a", foi autorizada a alienação, no prazo estabelecido pelo Poder Executivo, dos veículos terrestres, automóveis, destinados ao transporte dos Administradores da Empresa, assim como de aeronaves de eventual propriedade da INFRAERO. E, nada mais havendo a tratar, às 11:00 horas, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, para a lavratura da presente Ata em livro próprio, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi pelo Senhor Secretário procedida a leitura da mesma, que, aprovada, vai assinada pelo Presidente da Assembleia, LAURO NEY MENEZES, pelo representante da União Federal, Doutor ITAMAR JOSÉ BARBALHO, pelo representante do Ministério da Aeronáutica, Doutor TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA, pelo representante do Conselho Fiscal, Cel. Av. SERGIO DRUMMOND DA FONSECA, e pelo Secretário dos Trabalhos, NELSON JORGE BORGES RIBEIRO.

Arquivada na Junta Comercial sob o nº 53371.1, em 14/05/90.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa, às 11:00 horas, em sua sede social, no Edifício Chams, 62 andar, no Setor Comercial Sul, nesta Capital Federal, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Em consonância com os termos do Decreto nº 89.309, de 18/01/84, encontrava-se presente ao ato, conforme se evidencia pelo "Livro de Presenças dos Acionistas", o Doutor ITAMAR JOSÉ BARBALHO, na qualidade de representante da União Federal, designado pela Portaria nº 156, de 17 de abril de 1990, firmada pelo Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, registrando-se, também, a presença do Doutor TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA, Assessor Jurídico do Ministério da Aeronáutica, como representante do Ministério, designado pela Portaria nº 293/GM2, de 10 de abril de 1990. Nos termos do parágrafo 29 do artigo 13 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor LAURO NEY MENEZES, Presidente da Empresa, que convidou o Senhor NELSON JORGE BORGES RIBEIRO, Chefe da Assessoria Jurídica da INFRAERO, para servir de Secretário. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente declarou que, em cumprimento à determinação contida no artigo 164 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, encontrava-se presente o Senhor Cel. Av. SERGIO DRUMMOND DA FONSECA, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal. Composta a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Empresa, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura das matérias a serem apreciadas, previstas na

respectiva "Ordem do Dia" que se constituía do seguinte: "a) Eleição do Presidente da Empresa e de membros da Diretoria; b) Fixação dos honorários correspondentes; e c) Outros assuntos de interesse da Empresa, relacionados com o contido nas matérias anteriores". Em seguida, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a considerar as matérias constantes da respectiva ordem do dia. Desta forma, de acordo com a letra "a", foi procedida a eleição para preenchimento dos cargos de Presidente, Diretor de Operações, Diretor de Economia e Finanças, Diretor de Administração, Diretor Comercial e Industrial e Diretor de Engenharia e Manutenção, cargos considerados vagos na forma estatutária. Na ocasião, foram eleitos, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 1992: para Presidente THEODOSIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4.049.989, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo em 10.12.76, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 022.063.907-87; para Diretor de Operações CARLOS HOMRICH, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.453.583, expedida pelo Instituto Felix Pacheco (RJI) em 19.03.69, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 007.561.727-72; para Diretor de Economia e Finanças BRENO CUNHA, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 82.118, expedida pelo Ministério da Aeronáutica em 04.12.87, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 020.620.387-04; para Diretor de Administração MARCELLO ALVES DE ABREU, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 15.765, expedida pelo Ministério da Aeronáutica em 18.01.79, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 002.526.547-49; para Diretor Comercial e Industrial: TERCIO IVAN DE BARROS, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 100.211, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás em 11.03.68, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 004.536.681-00; para Diretor de Engenharia e Manutenção: HUGO NICODEMO GUIDA, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 48.227, expedida pelo Ministério da Aeronáutica em 27.05.75, Cartão de Identificação de Contribuintes nº 066.242.198-15. Posteriormente, passando ao item "b" da ordem do dia, a Assembleia deliberou manter para o Presidente e os Diretores eleitos os mesmos honorários fixados pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 1989, observadas as diretrizes baixadas pelos órgãos competentes. E, nada mais havendo a tratar, às 11:30 horas, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, para a lavratura da presente Ata em livro próprio, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi pelo Senhor Secretário procedida a leitura da mesma, que, aprovada, vai assinada pelo Presidente da Assembleia, LAURO NEY MENEZES, pelo representante da União Federal, Doutor ITAMAR JOSÉ BARBALHO, pelo representante do Ministério da Aeronáutica, Doutor TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA, pelo representante do Conselho Fiscal, Cel. Av. SERGIO DRUMMOND DA FONSECA, e pelo Secretário dos Trabalhos, NELSON JORGE BORGES RIBEIRO.

LAURO NEY MENEZES
Presidente

Arquivada na Junta Comercial sob o nº 53371.3, em 14/05/90.

(Of. nº 2.144/90)

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 291, DE 18 DE MAIO DE 1990

A MINISTRA DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 12 do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, resolve:

Art. 1º - A Comissão Técnica, instituída pela Portaria Interministerial nº 332, de 23.09.87, com incumbência de gerir a Parte C do Empréstimo nº 2727 - BR, firmado, em 15.07.86, entre o Governo brasileiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, passa a se compor de representantes:

- I - do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento:
 - Secretaria Nacional de Economia;
 - Departamento de Abastecimento e Preços;
 - Departamento do Comércio Exterior;
 - Secretaria Especial de Política Econômica;
 - Companhia de Financiamento da Produção - CFP;
- II - do Ministério da Agricultura;
- III - do Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. O Departamento de Abastecimento e Preços da Secretaria Nacional de Economia fornecerá o devido suporte operacional para o funcionamento da Comissão Técnica.

Art. 2º - A supervisão e o controle das atividades da Comissão Técnica ficarão a cargo do Secretário Nacional de Economia. O Secretário-Executivo responderá pelos atos que dependam de instância superior.

Art. 3º - O Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, ou pessoa a quem subdelegar, representará a União na celebração dos contratos que regulam a execução dos projetos acolhidos, devendo a Secretaria de Administração Geral adotar as providências relativas à aprovação e à publicação dos instrumentos contratuais e demais procedimentos administrativos, inclusive a efetivação dos pagamentos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZELIA M. CARDOSO DE MELLO

(Of. nº 151/90)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 83, DE 21 DE MAIO DE 1990

O Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar continuidade à administração do acervo originário da contratação de servidores por intermédio das Funções de Assessoramento Superiores, resolve:

I - Transferir o referido acervo para a Delegacia de Administração deste Ministério, no Distrito Federal;

II - Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos relativos à quitação de direitos trabalhistas ainda não saldados;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CID ROBERTO BERTOZZO PININTEL

(Of. nº 26/90)

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento da Receita Federal

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 26.04.90

Nº 10.168.005.346/89-76 - DURÁVEL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Solicita autorização para formar e administrar grupos de consórcios. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168.001.107/90-28 - MAPPIN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Solicita autorização para formar novos grupos de consórcios dentro da validade do Certificado de Autorização nº 03/00/090/89. Despacho: DEFIRO.

Em 27.04.90

Nº 10.168.001.882/90-65 - SP UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Solicita substituição parcial de plano de distribuição gratuita de prêmios, autorizado através do Certificado nº 01/00/156/89, de 18.12.89. Despacho: DEFIRO.

RENATO ROTARO
Substituto

(Of. nº 446/90)

Coordenação de Atividades Especiais

DESPACHOS DO COORDENADOR

Em 27.04.90

Nº 10.168-001.999/90-11 - JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S.A. Solicitação para distribuir prêmios, a título de propaganda, mediante sorteio pela Loteria Federal. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.980-001.319/90-59 - ADMINISTRADORA EXPANSÃO S/C LTDA. Solicita autorização para formar e administrar grupos de consórcio. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.768-035-773/89-67 - LIBRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Solicita ampliação de área de operação. Despacho: DEFIRO.

Em 02.05.90

Nº 10.880-007.489/90-10 - ADETEC ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Solicita autorização para operar com consórcios. Despacho: DEFIRO.

Nº 11.050-000.065/90-60 - CONESUL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Solicita autorização para formar e administrar grupos de consórcios. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.880-011.148/90-02 - CONAUTO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Solicita aprovação de regulamento. Despacho: DEFIRO.

Em 03.05.90

Nº 10.168-002.034/90-91 - SPUMA PAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. Solicitação para distribuir prêmios, a título de propaganda, mediante concurso. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168-001.347/90-31 - CONSÓRCIO NACIONAL GARIBALDI ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Solicita acréscimo de novas cotas dentro da validade do Certificado de Autorização de nº 03/00/317/88. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168.002.120/90-21 - PARAMOUNT LANSUL S/C. Solicita alteração da data da promoção. Despacho: DEFIRO.

Em 04.05.90

Nº 10.168-002.184/90-12 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Programa de Extrações para o mês de julho/90 e Planos de Sorteios nºs 275-A, 277 e 278 da Loteria Federal. Despacho: HOMOLOGO.

Nº 10.168-002.178/90-10 - LAR ESCOLA SÃO COSME E SÃO DAMIÃO. Solicita alteração no Plano de Sorteio já autorizado. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168-002.085/90-22 - CONSÓRCIO NACIONAL TRANS-AMÉRICA S/C LTDA. Solicita ampliação de área de operação. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168-002.048/90-04 - ORPLAN ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. Solicita autorização de novas cotas dentro da validade do Certificado de Autorização nº 03/00/277/88, nos termos da Portaria-MF número 028 de 05/03/90. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168-002.105/90-38 - NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. Solicita autorização para distribuir prêmios, a título de propaganda, mediante concurso. Despacho: DEFIRO.

Em 08.05.90

Nº 10.168-000.424/90-45 - INDÚSTRIA GESSY LEVER LTDA. Solicita cancelamento de promoção autorizada através do Certificado de Autorização nº 01/00/154/89. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168-001.973/90-19 - ARMARINHO SANTO ANTÔNIO LTDA. Solicitação para distribuir prêmios, a título de propaganda, mediante sorteio pela Loteria Federal. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168-002.302/90-29 - PARKER PAN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Solicitação para distribuir prêmios, a título de propaganda, mediante concurso. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.980-010.319/89-14 - POSITIVO CONSÓRCIO DE COMPUTADORES S/C LTDA. Solicita autorização para formar e administrar grupos de consórcio. Despacho: DEFIRO.

Em 09.05.90

Nº 11.080-003.420/90-14 - ADMINISTRADORA GAÚCHA DE CONSÓRCIOS LTDA. Solicita prorrogação do prazo de validade do Certificado de Autorização nº 03/00/035/88, emitido em 15.04.90. Despacho: INDEFIRO.

Nº 10.820-000.987/89-12 - UNIVERSAL - REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES S/C LTDA. Solicita autorização para formar e administrar grupos de consórcios. Despacho: INDEFIRO.

Nº 10.168-001-123/90-10 - CASAGRANDE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Solicita prorrogação do prazo de validade do Certificado de Autorização nº 03/00/033/88 emitido em 15.04.90. Despacho: INDEFIRO.

Nº 10.880-013.640/90-96 - BATTISTELLA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA. Solicita prorrogação da validade do Certificado de Autorização nº 03/00/047/88. Despacho: INDEFIRO.

Nº 10.168-002.163/90-34 - SHARP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Solicita alteração no Certificado de Autorização nº 03/00/307/88, no item "Natureza dos Bens". Despacho: DEFIRO.

Nº 10.280-001.718/90-34 - IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A. Solicita prorrogação do prazo de validade do Certificado nº 03/00/051/89, emitido em 08.03.89. Despacho: INDEFIRO.

Nº 10.166-001.417/90-07 - OK PARK WAY - CONSÓRCIOS DE VEÍCULOS S/C LTDA. Solicita autorização para formar e administrar novos grupos de consórcios. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168-002-084/90-60 - CONSÓRCIO ALIANÇA NACIONAL S/C LTDA. Solicita autorização de novas cotas dentro da validade do Certificado de Autorização, nos termos da Portaria-MF nº 028 de 05/03/90. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168-002-244/90-34 - IRMÃO SPIRANDELLI LTDA. Solicita prorrogação de prazo de validade do Certificado de Autorização nº 03/00/102/88, emitido em 08/06/88. Despacho: DEFIRO.

Nº 10.168-001.686/90-27 - COMBRASCAN SHOPPING CENTER S/A. Solicitação para distribuir prêmios, a título de propaganda, mediante concurso. Despacho: DEFIRO.

RICARDO MUNIZ RANGEL
Em exercício

(Of. nº 446/90)

Coordenação do Sistema de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 80, DE 02 DE MAIO DE 1990
9.20.10.17

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SRF nº 750, de 02 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer CST/SIF nº 1.157/89, referente ao Processo nº 10168-008.527/89-38, de interesse de TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ,

DECLARA que os benefícios fiscais concedidos pelo Ato Declaratório CST nº 08, de 15 de janeiro de 1986, observado o disposto na Portaria MF nº 851, de 3 de outubro de 1979, Parecer Normativo CST nº 19, de 16 de novembro de 1983, contemplam os fornecimentos de máquinas e equipamentos nacionais incluídos e/ou alterados pela Revisão I do Acordo de Participação com a Indústria Nacional, homologada pela Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. em 16 de novembro de 1986, aprovada em 10 de outubro de 1989.

2. O prazo para colocação dos pedidos ou ordens de compra junto aos fabricantes, previsto no Ato Declaratório CST nº 08, de 15.07.86, fica prorrogado para 18 de novembro de 1991.

(Of. nº 218/90)

SANDRO MARTINS SILVA

Superintendência Regional da Receita Federal

7ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 14, DE 14 DE MAIO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº CSF-29, de 08.04.88, de Commander do Sistema de Fiscalização, e atendendo ao que consta do Processo nº 10711-001484/90-90, da Inspeção da Receita Federal no Porto do Rio de Janeiro,

DECLARA, com fundamento no art.144, combinado com o art.137, do Regulamento do Adaneiro, aprovado pelo Decreto nº 91.030, de 05.03.85, que, face ao pagamento dos tributos devidos e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União,

se acha liberado, para fins de transferência de propriedade, o veículo marca MERCEDES BENZ, modelo 500 SEC, ano 1989, tipo SEDAN, cor PRETA AZULADA METÁLICO, motor nº 117968-12-064377, série (chassi) nº 08 126045-1A-464772, de propriedade do IGA DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE desmembrado pela DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO Nº 001479, de 26.01.90, da Inspetoria da Receita Federal no Porto do Rio de Janeiro.

MANOEL FERNANDO MISSAGIA

(Nº 35.072 - 21-05-90 - Cr\$ 3.073,00)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro Nacional

Departamento de Organização do Mercado de Capitais

Processos Aprovados:

- Pelo Subchefe de Serviço da DESPA/RENEF, em 10.05.90

ZB2184 - C.M.F.A.L. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 11.135.000,00 para Cr\$ 170.265.000,00, reforma de estatuto. (AGD/E de 23.03.90)

ZB2182 - C.M.F.A.L. DE ARREMAJAMENTO IMOBILIÁRIO - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 9.035.000,00 para Cr\$ 79.507.000,00, aumento de capital de Cr\$ 79.505.000,00 para Cr\$ 101.900.000,00, reforma de estatuto. (AGD/E de 23.03.90)

- Pelo Subchefe de Serviço da DESPA/RENEF, em 11.05.90

ZB2133 - IZAN LEASING S/A ARREMAJAMENTO IMOBILIÁRIO - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 1.398.531,67 para Cr\$ 17.804.337,01. (AGD de 19.03.90)

- Pelo Chefe do DEORC, em 11.05.90

Z135426 - INTERBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - Aumento de capital de R\$ 942.000,00 (equivalente a Cr\$ 942.000,00) para R\$ 957.411,15 (equivalente a Cr\$ 9.7.411,15), em decorrência da incorporação da H&B CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, aumento de capital de R\$ 957.411,15 (equivalente a Cr\$ 9.7.411,15) para R\$ 15.378.000,00 (equivalente a Cr\$ 15.378.000,00). Alteração contratual. (Instrumento de 10.01.90)

- Pelo Chefe da DERJA/REJIF, em 15.05.90

Z142230 - COTIBRA S/A CORREÇÃO DE CAMBIO E TÍTULOS MOBILIÁRIOS - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 5.700.000,00 para Cr\$ 51.305.393,73, reforma de estatuto. (AGD e AUD de 03.04.90)

(OE. Nº 397/90)

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, Seção I, de 18 de maio de 1990, páginas nºs 9552/3, na Decisão da Diretoria do BNDES de nº 109/90 de 10 de abril de 1990, onde se lê: JCDF REG SOB O Nº.... leia-se JCDF REG SOB O Nº 53.171.71, maio 1990; e Decisão da Diretoria do BNDES de nº 110/90; onde se lê: JCDF REG SOB O Nº.... leia-se JCDF REG SOB O Nº 53.171.72, maio 1990.

(OE. Nº 24/90)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Departamento de Controle Econômico

PORTARIA Nº 49, DE 07 DE MAIO DE 1990

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP Nº 131, de 23 de agosto de 1989, DO SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP Nº 005-0166/90, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da A MARITIMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões, e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 112.000.000,00 (cento e doze milhões de cruzeiros), mediante apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 1990.

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA

"A MARITIMA" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
C.G.C. 61.383.493/0001-80

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADAS NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1990-

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa, às 9,00 horas, nos escritórios e sede de A Maritima Companhia de Seguros Gerais, o Diretor Presidente da Sociedade, Dr. Alvaro Augusto de Bueno Vidigal, após verificar pelas assinaturas apostas no livro de presença, o comparecimento de 12 acionistas, representando 77,74% das ações do capital social, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação. Por aclamação e na forma do Estatuto Social, foi eleito o acionista sr. Flávio de Almeida Prado para presidir os trabalhos que, para secretário convidou o acionista sr. Marivaldo Medeiros. O Presidente comunicou que encontravam-se presentes nossos auditores independentes Ecopai S/C Auditores - Independentes, representados pelo sr. Duval Moretto, para quaisquer esclarecimentos aos acionistas, que se fizessem necessários, sobre os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Constituída assim a Mesa o Presidente pediu ao secretário, sr. Marivaldo Medeiros que procedesse a leitura dos editais de convocação publicados nos jornais Diário Oficial do Estado e Diário do Comércio dos dias 10, 13 e 14/02/90, existentes sobre a mesa e do seguinte teor: "A Maritima" Companhia de Seguros Gerais - C.G.C. 61.383.493/0001-80 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação - São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem em sua sede nesta Capital, à Rua Cel. Xavier de Toledo, 114 - 10º andar, para em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente - às 9,00 horas do dia 20 de fevereiro de 1990, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1989; b) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos na proporção de R\$ 75,00 por lote de mil ações; c) eleição da Diretoria e fixação de honorários d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; e) aumento do capital social de R\$ 7.500.000,00 para R\$ 112.000.000,00, mediante utilização da correção monetária do capital realizado, na forma do artigo 167 da Lei nº 6.404/76, sem modificação do número de ações emitidas; f) outros assuntos de interesse social. 2º) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) aumento do capital social de R\$ 112.000.000,00 para R\$ 112.000.000,00, mediante incorporação de reservas livres no valor de R\$ 435.260,70 sem modificação do número de ações emitidas; b) alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 08 de fevereiro de 1990. Alvaro Augusto de Bueno Vidigal, Diretor Presidente". Concluída a leitura o Presidente verificando terem sido publicados nos jornais Diário Oficial do Estado dos dias 9, 6 e 9 de janeiro de 1990 e Diário do Comércio dos dias 5, 9 e 10 de janeiro de 1990, o edital a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, deu início à Assembléia Geral Ordinária, ao licitando ao secretário que procedesse, também, em voz alta a leitura do Balanço Patrimonial e Relatório da Diretoria relativos ao exercício - findo em 31 de dezembro de 1989. O acionista Alvaro Augusto Vidigal, pedindo a palavra, sugeriu ao sr. Presidente que consultasse os acionistas presentes, se dispunham a leitura dos documentos anunciados, em vista dos mesmos já serem do conhecimento de todos, pois tinham sido publicados nos jornais do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Estado do dia 13/02/90 estando os mesmos sobre a mesa para serem examinados. Posta em discussão, verificou-se aceita dita proposta, por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, as Demonstrações Financeiras, Relatório da Diretoria e a distribuição do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 74.340,02, e o valor de R\$ 75,00 de R\$ 22.093.401,66 referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o Lucro Líquido, conforme artigos 35 a 39 da Lei 7.713 - IN nº 139/89 de 21/12/89, da seguinte forma: Reserva Legal R\$ 1.217.001,10 (hum milhão, duzentos e dezessete mil, um cruzado novo e dez centavos); Reservas Estatutárias R\$ 14.364.619,18 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis cruzados novos, dez e seis centavos); Dividendos R\$ 6.165.000,00 (seis milhões, cento e sessenta e cinco mil cruzados novos), importância esta superior ao mínimo estipulado pelo artigo 21º do Estatuto Social. Procedida a votação, foram ditos os documentos aprovados unanimemente abstendo-se de votar os legalmente impedidos, ficando ainda a Diretoria autorizada a fazer a distribuição entre seus membros da participação a lhes ser paga, no valor de R\$ 938.906,00 (novecentos e trinta e oito mil, novecentos e seis cruzados novos), conforme o que entre eles ficar resolvido em Reunião da Diretoria. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente, em atendimento ao item "c" da ordem do dia, declarou que a Assembléia deveria proceder a eleição da Diretoria da Sociedade para o período de 1990 a 1993. Procedida a eleição e apuração de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, verificou-se terem sido unanimemente reeleitos, para o cargo de Diretor Presidente, Alvaro Augusto de Bueno Vidigal, brasileiro, casado, divorciado, segurador, residente nesta Capital, à Rua Embaixador Raul Fernandes, nº 57 - aptº 94 - 9º andar; para o cargo de Diretor Vice-Presidente, Ruy Pereira de Queiroz, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente nesta Capital, à Rua Itacema, nº 85 - aptº 41; para o cargo de Diretor Gerente, Francisco Calaby Vidigal, brasileiro, casado, segurador, residente nesta Capital, à Praça Vinícius de Moraes, nº 55 - Jardim Leonor; para os cargos de Diretores, os srs. Gastão Mesquita Neto, brasileiro, casado, diretor de empresa, residente à Rua Marcelo Mistrorigo, nº 01, nesta capital, Geraldo Gomide de Mello Feijóto, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Canadá, nº 301 - nesta capital; Moyses Leme, brasileiro, casado, segurador, residente à Rua Demétrio Ribeiro, nº 796 - aptº 41, nesta capital. Declaramos, portanto, e empossamos os diretores acima referidos, a Assembléia deliberou não eleger os membros do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social. Unanimemente, de acordo com o artigo 8º do Estatuto Social, ficou decidido que a remuneração mensal e global dos membros da Diretoria, corresponderá a importância de até R\$ 200.000,00, atualizada a partir de janeiro de 1990, pelo IPC - Índice de Preços ao Consumidor - ou outro índice oficial de correção ou inflação que o Governo venha determinar em substituição ao IPC vigente. A seguir, o sr. Presidente, em obediência ao item "d" da ordem do dia, esclareceu que cabia à As-

semblêia aprovar a correção do expressão monetária do capital social - referente ao exercício de 1989, no valor de R\$104.064.739,30 (cento e quatro milhões, sessenta e quatro mil, seicentos e trinta e nove mil e cruzados novos e trinta centavos). Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, verificou-se ter a Assembléia aprovado por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a correção da expressão monetária do capital social no valor de R\$104.064.739,30. O sr. Presidente esclareceu que na forma do artigo 6º da Lei nº 6.404/76, em atendimento à ordem do dia, compete à Assembléia deliberar sobre a capitalização da reserva de capital resultante da correção monetária do capital realizado, na importância de R\$104.064.739,30 (cento e quatro milhões, sessenta e quatro mil, seicentos e trinta e nove cruzados novos e trinta centavos) consignada no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1989. Antes da votação, o sr. Presidente solicitou ao secretário a leitura da Proposta da Diretoria, nos seguintes termos: "Proposta da Diretoria - Senhores Acionistas, a Diretoria de A Marítima Companhia de Seguros Gerais, objetivando atualizar o capital da Companhia, vem submeter à apreciação e competente aprovação da Assembléia dos senhores acionistas o seguinte: na Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para o dia 20 de fevereiro de 1990, aumento do capital social de R\$17.500.000,00 para R\$111.564.739,30 através da utilização da correção monetária do capital realizado, na forma do artigo 167 da Lei nº 6.404/76, sem modificação do número de ações emitidas; na Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na mesma data, aumento do capital social de R\$111.564.739,30 para R\$122.000.000,00, mediante incorporação de reservas livres, sem modificação do número de ações emitidas, sugerindo a utilização de R\$435.260,70 da conta de Reserva de Doações e Subvenções (Incentivos Fiscais). Aprovada a referida proposta o efetivada a capitalização das reservas, o artigo 5º do Estatuto Social deverá ser alterado, passando a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$122.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzados novos), dividido em 82.200.000 (oitenta e dois milhões de cruzados mil) ações comuns, nominativas, sem valor nominal, as quais são poderosas pertencer às pessoas não impedidas por Lei". São Paulo, 08 de fevereiro de 1990. a) Alvaro Augusto de Bueno Vidigal, Diretor Presidente; Ruy Pereira de Queiroz, Diretor Vice Presidente; Francisco Caluhy Vidigal, Diretor Gerente; Moyses Leme, Diretor". A seguir, o sr. Presidente submeteu à discussão e votação o aumento do capital social de R\$111.564.000,00 para R\$111.564.739,30 (item "a" da convocação), através da utilização da correção monetária do capital realizado, que foi unanimemente aprovado pelos presentes, na forma constante da Proposta da Diretoria, abstenção de votar os impedidos por Lei. Em seguida, em atenção ao item "b" da ordem do dia, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, o sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia Geral Ordinária, comunicando que iria dar início à Assembléia Geral Extraordinária, conforme convocação. Abriu a Assembléia Geral Extraordinária, o sr. Presidente submeteu à discussão e votação o aumento do capital de R\$111.564.739,30 para R\$122.000.000,00, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social (itens "a" e "b" da Convocação), que foi unanimemente aprovado pelos presentes, na forma constante da Proposta da Diretoria, abstenção de votar os legalmente impedidos. Aprovado o referido aumento e efetivada a capitalização das reservas, o artigo 5º do Estatuto Social deverá ser alterado, passando a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$122.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzados novos), dividido em 82.200.000 (oitenta e dois milhões e duzentas mil) ações comuns, nominativas, sem valor nominal, as quais são poderosas pertencer às pessoas não impedidas por Lei". Em atendimento ao item "c" da ordem do dia, foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, foram as Assembléias suspensas para a lavratura em livro próprio. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada pelos acionistas presentes, dela se tirando cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. a) Flávio de Almeida Prado, Marivaldo Medeiros, Alvaro Augusto de Bueno Vidigal, Alvaro Augusto de Bueno Vidigal, Ruy Pereira de Queiroz, Francisco Caluhy Vidigal, Geraldo Gomide de Alípio Peixoto, Gastão Mesquita Neto, Moyses Leme, Cía. Melhoramentos Norte do Paraná (Gastão Mesquita Neto - Gastão Mesquita), Amazônias Gerais Santa Cruz S/A (Flávio de Almeida Prado), Vidigal Prado Consultoria e Exportadora S/A (Francisco Caluhy Vidigal). ESTATUTOS - CAPÍTULO I - Denominação - Sede - Duração - Objeto da Sociedade - Art. 1º A Sociedade Anônima denominada A Marítima Companhia de Seguros Gerais, constituída na forma da lei, reger-se-á por estes estatutos e pela legislação vigente. Art. 2º A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo (SP), podendo criar agências, sucursais, filiais e representações em qualquer localidade do país. Art. 3º - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. Art. 4º - A Sociedade tem por objetivo as operações nos seguros dos Ramos Elementares, Vida e nos Planos de Previdência Privada Aberta, nas modalidades de pólicia e renda, como tais os definidos pelas disposições legais vigentes. CAPÍTULO II - Do Capital da Sociedade - Art. 5º - O capital social é de R\$122.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzados), dividido em 82.200.000 (oitenta e dois milhões e duzentas mil) ações comuns, nominativas, sem valor nominal, as quais são poderosas pertencer às pessoas não impedidas por Lei. CAPÍTULO III - Da Diretoria - Art. 6º - A direção e administração da Sociedade caberá à diretoria, constituída de 7 (sete) acionistas, residentes no país e se comporá de um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor Gerente e quatro outros membros, designados Diretores, simplesmente, todos eleitos por assembléia geral, com mandato de 3 (três) anos, após sua homologação pela SUPER, facultada a reeleição. Parágrafo Único: Os cargos dos quatro Diretores, sem denominação especial, poderão ser preenchidos, ou não, a critério da assembléia geral, terminando os respectivos mandatos na data do término dos mandatos dos demais membros da Diretoria. Art. 7º - Cada membro da Diretoria, para entrar no exercício de suas funções, cautionará, em garantia de sua gestão, sessenta ações, que só serão liberadas depois de aprovados pela assembléia geral, as suas contas e terminado o exercício do cargo. Art. 8º - A remuneração mensal da Diretoria que inclua verbas de representação e ajuda de custo, será fixada anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, e será distribuída a critério de seus membros, sem prejuízo da percentagem estatuída no artigo 19º. Art. 9º - Compete à Diretoria: a) organizar o regulamento interno da sociedade; b) determinar a orientação geral dos negócios sociais; c) praticar todos os atos de administração da sociedade; d) determinar a aplicação de capitais e sua melhor forma de investimento ou remuneração; e) determinar os vencimentos dos funcionários da Companhia, e suas alterações, bem como as condições de remuneração dos

representantes, agentes e sub-agentes; f) deliberar sobre a criação ou extinção das filiais ou sucursais, agências e representações da sociedade de do país; g) nomear, constituir, advogados, procuradores, transigir, renunciar direitos, hipotecar ou empenhar bens sociais, contrair obrigações e alienar bens, móveis ou imóveis, assinando os respectivos contratos e escrituras, constituir fundos de garantia e reservas, na forma estabelecida em leis vigentes e nestes estatutos; h) escolher entre os acionistas, ou entre seus membros, aqueles que preencherão os cargos da Diretoria, nos casos de artigo 14º e seu parágrafo; i) elaborar o relatório anual para, com a assinatura, no mínimo da maioria dos seus membros, ser publicado; j) reunir-se pelo menos uma vez por mês, com a presença de três de seus membros; k) cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos; Parágrafo Primeiro: Os atos da Diretoria, que importem em obrigações e responsabilidade para a sociedade, deverão conter, pelo menos, as assinaturas de dois diretores ou de procuradores, com poderes bastantes, ou ainda a de um destes com o de um Diretor. Parágrafo Segundo: perante a repartição incumbida de fiscalizar as operações da sociedade, qualquer dos diretores têm poder de representação. Art. 10º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, e constarão de atas, em livro próprio. Art. 11º - Ao Diretor Presidente compete: a) instalar as assembléias gerais ordinárias e extraordinárias, de acordo com as prescrições legais; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) executar, dentro de suas atribuições e condições de remuneração de acordo com o que a Diretoria resolver e da Diretoria; d) a representação ativa e passiva da sociedade, em Juízo ou fora dele; e) a superintendência dos negócios comuns e mercantis da sociedade e a guarda dos títulos, valores e livros da Companhia; f) admitir, nomear, suspender e demitir funcionários, representantes, agentes e sub-agentes da sociedade fixando-lhes seus vencimentos e condições de remuneração de acordo com o que a Diretoria resolver a respeito (letra "e" do artigo 9º); g) ordenar o pagamento dos compromissos e despesas da sociedade. Art. 12º - Ao Diretor Vice Presidente compete: a) substituir o Diretor Presidente nas suas ausências, faltas ou impedimentos; b) reunir-se uma vez por semana, com o Presidente e o Diretor Gerente, a fim de se inteirar do andamento dos negócios sociais; c) lavrar e mandar lavrar as atas das reuniões. Art. 13º - Ao Diretor Gerente compete: a) a coordenação técnica e administrativa dos negócios da Companhia; b) coordenação e supervisão dos setores de produção, contabilidade e serviços gerais de correspondência; c) ter sob sua guarda a documentação da Sociedade; Art. 14º - Nos casos de vaga de cargo de qualquer dos Diretores, os membros da Diretoria escolherão um acionista, ou um de seus membros para seu preenchimento provisório, até que a assembléia geral eleja o substituto definitivo. Caso a vaga seja de diretor, os diretores deliberarão de acordo com o parágrafo fº único do artigo 6º destes estatutos. Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento ocasional ou temporário de qualquer diretor, os demais diretores se assim o exigirem os interesses sociais, se substituirão sem prejuízo das funções que lhes cabiam, observada a disposição da letra "a" do artigo 12º. Se o impedimento ou ausência for de qualquer Diretor, a diretoria agir e deliberará na conformidade do disposto no corpo do artigo 14º, na sua parte aplicável. CAPÍTULO IV - Do Conselho Fiscal - Art. 15º - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, e que somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, no caso de vistos no § 2º do artigo 161 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Único: o funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembléia Geral Ordinária, após a sua instalação. Art. 16º - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléia Geral, que, por delegação, observada o estipulado pelo § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. CAPÍTULO V - Assembléias Gerais - Art. 17º - A assembléia geral ordinária dos acionistas realizar-se-á, anualmente, até o mês de março, e a extraordinária, sempre que legal e regularmente convocada. Parágrafo Único: Uma e outra serão presididas pelo acionista que eles mesmos elegerem, conjuvados por um secretário, pela mesma forma designado. Art. 18º - A cada ação correspondêr um voto, podendo os acionistas fazerem-se representar nas Assembléias, por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou Advogado, observadas as restrições contidas no parágrafo 1º do artigo 134, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. CAPÍTULO VI - Lucros e Dividendos - Fundos - Art. 19º - Do resultado do exercício, que anualmente se apurar, após a dedução dos eventuais prejuízos acumulados e da provisão para o imposto sobre a renda, será deduzida a participação da Diretoria, nos casos em que a Lei o permita, a qual será distribuída a critério de seus membros, desde que a participação não ultrapasse a remuneração anual dos administradores e nem 10% (dez por cento), dos lucros, prevalecendo o limite que for menor. O lucro líquido resultante será distribuído da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. b) o necessário para a distribuição de dividendos aos acionistas na base mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido na forma do artigo 21º e sempre que o permita o resultado do balanço. c) com o restante será constituída uma Reserva Especial, destinada a amortização de eventuais prejuízos em exercícios futuros; aumento do capital social ou distribuição de bonificações aos acionistas, por deliberação da Assembléia Geral, observadas as prescrições legais. Parágrafo Único: A distribuição da participação da Diretoria e a distribuição referida nos itens "b" e "c" serão feitas por propostas da Diretoria. CAPÍTULO VII - Disposições Gerais e Transitórias - Art. 20º - O exercício financeiro da Sociedade é o período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Art. 21º - A Companhia distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido apurado, ajustados na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Art. 22º - A sociedade fica sujeita a todas as disposições constitucionais, legais e regulamentares vigentes e futuras, concernentes às operações que constituem o seu objeto.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta, às 15:00 horas, na primeira convocação, foi realizada no Escritório da empresa localizada à Praça Pio X, nº 7 - 1º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, o 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS S/A, com o objetivo de aprovar a proposta de alteração estatutária apresentada pelo Conselho de Administração ao Ministério da Infra-Estrutura, CONVOCADO - convocada conforme tele-circular de 05.04.50 distribuído aos Conselheiros. PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA MESA: Presidente YARAÍ ROBERTO DE SOUZA COSTA; Secretário: JOSÉ CARLOS NUNES MARRECO; membros do Conselho: JOSE CARLOS NUNES MARRECO, BRITTO BRUM, CONSELHEIROS: estavam presentes os Conselheiros: JOSÉ CARLOS NUNES MARRECO, JOÃO CESAR PIEROBON e WALTER LUIZ DO REGO LUNA. Estiveram também presentes o REUNTOR, atendendo à convocação de VALEC, os membros JEAN CARLOS VASCONCELOS, PAULO RIBEIRO, JACQUES D'AMICO, CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, GILBERTO A. GOMES DE SAUS, AMEL MARTINS, CARLOS AUGUSTO PERAZZOLO, JOSÉ CARLOS NUNES MARRECO, JOSÉ CARLOS NUNES MARRECO, JOSÉ CARLOS NUNES MARRECO, JOSÉ CARLOS NUNES MARRECO.

TOS - Membros efetivos. AUSÊNCIA: o Conselheiro HAROLDO OLYMPIO LISBOA TAVARES justificou a sua ausência. ORDEM DO DIA: a) aprovação do Relatório Anual da Administração, exercício 1989, incluindo o Balanço Patrimonial encerrado em 1989 e demais Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes a serem submetidos à AGO na próxima reunião em 30 de abril de 1990. b) Preparo da Ordem do Dia e convocação de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de abril de 1990. c) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o assunto referente ao item a) da pauta. Após discutidos e examinados os documentos, conforme cópia distribuída a cada um dos presentes, foram os mesmos aprovados por unanimidade. Tais documentos serão submetidos à apreciação dos senhores acionistas, para aprovação, através de Assembleia Geral, conforme disposto no Artigo 16, letra "d" do Estatuto Social. Passando ao item b) da pauta, o Sr. Presidente informou que a Assembleia Geral será realizada às 12:30 horas do dia 30 de abril de 1990, em sua Sede Social, à Rua 3, Edifício Flávio, 2º andar, salas 209 e 210, Bairro São Francisco, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial, do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989. 2) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social e do Capital Autorizado, bem como a incorporação ao Capital Social da parte dos créditos decorrentes de Plano de Aplicação da UNIAO nos exercícios de 1988 e 1989, inclusive a incorporação de Reserva de Subvenção para Investimentos resultante de Convênios com a UNIAO, até o limite do capital autorizado corrigido, com consequente alteração do Caput do Art. 5º do Estatuto Social. 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração. 4) Eleição do Diretor-Presidente da Diretoria Executiva. 5) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. 6) Assuntos Gerais. Passando ao item c) da pauta, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que, em 16.03.90, recebeu carta do Dr. ROMILDO COELHO VELLO apresentando sua renúncia, em caráter irrevogável, ao mandato de membro deste Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido esta lavrada em livro próprio, que foi assinado por mim, Secretário, pelo Presidente e pelos senhores membros do Conselho de Administração. Secretária: ELISA ROBERTINA DE CARVALHO BRITO BRUM. Presidente: YARAÍ ROBERTO DE ABREU. Conselheiros: JOSÉ CARLOS NUNES MARRICCO, JOÃO CESAR PIEROBON e WALTER LUIZ DO REGO LUNA. Declarámos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. ELISA R. DE C. BRITO BRUM - Secretária, YARAÍ ROBERTO DE ABREU - Presidente. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO. Cartório: Cartório que este documento foi arquivado sob número e data apostas mecanicamente. JUCEMA, Reg. nº 261 em 10/Mai/1990. José de Ribamar Silva Maia - Secretário Geral.

(Nº 34.998 - 21-05-90 - Cr\$ 6.146,00)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da República

Secretaria de Administração

RELAÇÃO DE IMÓVEIS-FUNCIONAIS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, atendendo determinação contida na Portaria nº 199, de 30 de abril de 1990, publica relação dos imóveis funcionais ocupados por funcionários da Instituição e Membros do Ministério Público Federal, em 15 de março de 1990.

NOME	NOME
1. Afonso Henriques Prates Correia SQS 316 Bl. F Apto 101	25. Cláudia Sampaio Marques SQN 106 Bl. C Apto 303
2. Alaide da Conceição R. Penha SHCES 1202 Bl. J Apto 303	26. Cleusa Gonçalves Mendonça SQN 412 Bl. H Apto 209
3. Alvaro Augusto Ribeiro Costa SQS 207 Bl. E Apto 402	27. Débora Ferreira de Araújo SHCES 1105 Bl. F Apto 205
4. Amir José Finocchiaro Sarti SQS 203 Bl. C Apto 604	28. Deborah M.D.B.P. de Sá Pimentel SQS 210 Bl. J Apto 509
5. Ana Regina de Pina Dias SQS 307 Bl. C Apto 101	29. Deiza Curvello Rocha SQN 307 Bl. H Apto 303
6. Anadyr de Mendonça Rodrigues SQS 316 Bl. A Apto 304	30. Dinyse Ventura O. Carvalho SQS 413 Bl. I Apto 203
7. Anamaria de Farias Teixeira SQS 109 Bl. E Apto 516	31. Dorcy Fay Martins SHCES 509 Bl. H Apto 301
8. Antonia Edinir Lima SQN 411 Bl. P Apto 301	32. Dulcinea Moreira de Barros SQS 316 Bl. I Apto 502
9. Antonio Carlos Fonseca da Silva SQN 308 Bl. F Apto 301	33. Edine Rodrigues de Moura SQS 414 Bl. L Apto 305
10. Antonio Fernando B. Silva de Souza SQS 203 Bl. C Apto 402	34. Edson Oliveira de Almeida SQN 112 Bl. J Apto 207
11. Ariatides Junqueira Alvares SHIS-QT. 06 Conj. 1, Casa 19	35. Edson Severino de Oliveira SHCES 1205 Bl. D Apto 205
12. Arthur Pereira do Castilho Neto SQS 316 Bl. C Apto 602	36. Eugênio José G. de Araújo SQN 112 Bl. H Apto 306
13. Ary Faria SQN 409 Bl. O Apto 205	37. Fernando Henrique O. de Macedo SQN 112 Bl. K Apto 407
14. Aurélio Virgílio Veiga-Rios SQS 316 Bl. J Apto 105	38. Francisca Irismar Lino SQN 411 Bl. L Apto 306
15. Aute da Silva Branco SQN 313 Bl. E Apto 105	39. Francisco da Penha Vieira SHCES 1201 Bl. F Apto 406
16. Bertolino José Galhego SQS 411 Bl. O Apto 307	40. Francisco de Paulo P. da Silva SHCES 1109 Bl. H Apto 204
17. Brasilino Pereira dos Santos SQN 112 Bl. G Apto 305	41. Francisco do Carmo Rocha SQN 104 Bl. A Apto 506
18. Carlos Eduardo de O. Vasconcelos SQN 112 Bl. G Apto 503	42. Francisco Marques de Silva SHCES 1209 Bl. B Apto 405
19. Carlos Vitor Muxzi SQS 307 Bl. D Apto 501	43. Francisco Pereira da Silva SHCES 1207 Bl. A Apto 103
20. Celio Acioly de Souza SQN 108 Bl. A Apto 507	44. Francisco José T. de Oliveira SQN 112 Bl. B Apto 607
21. Celso da Silva Dias SHCES 211 Bl. A Apto 302	45. Frederico Manoel Castano SHCES 805 Bl. A Apto 101
22. Cícera Brasil Fernandes SHCES 105 Bl. A Apto 302	46. Geraldo Brindeiro SQS 207 Bl. F Apto 106

23. Cicero Soares Sales SQN 412 Bl. H Apto 304	47. Geraldo Salvador C. Guimarães SHCES 1209 Bl. G Apto 205
24. Clódecha Maria da Rocha SHCES 809 Bl. A Apto 304	48. Gilca Alves Wainstein SQN 106 Bl. I Apto 106
49. Gildasio Brasilino Travassos SQS 415 Bl. E Apto 104	77. Laurita Hilário Vaz SQS 316 Bl. C Apto 603
50. Gilmar Ferreira Mendes SQN 307 Bl. I Apto 503	78. Luiz Barbosa da Silva SHCES 1401 Bl. A Apto 404
51. Guilherme Henrique N. Netto SQN 308 Bl. C Apto 607	79. Luis Samuel Soares SQS 109 Bl. E Apto 201
52. Hernani Dornelles Gomes SQN 409 Bl. H Apto 303	80. Madeleine Maria C. Martiniano SQN 112 Bl. I Apto 616
53. Hugo Gueiros Bernardes Filho SQS 216 Bl. I Apto 502	81. Manoel Francisco Cancellola SQS 316 Bl. A Apto 104
54. Itacema Ferreira SHCES 1105 Bl. G Apto 406	82. Manoel Lopes de Carvalho SQN 313 Bl. E Apto 205
55. Isa Maria F. de Sousa Farias SHCES 1405 Bl. H Apto 401	83. Marcia Donetilla Lima de Carvalho SQS 316 Bl. K Apto 303
56. Italo Fioravanti S. Mendes SQS 307 Bl. J Apto 505	84. Marden Costa Pinto SQS 216 Bl. K Apto 404
57. Itaires Ochofe SHCES 1209 Bl. J Apto 201	85. Maria Celia Mendonça SQS 316 Bl. K Apto 104
58. João Batista de Almeida SQS 109 Bl. C Apto 215	86. Maria da Aparecida Pascoal SHCES 1405 Bl. A Apto 405
59. João Fernandes Cunha SQS 307 Bl. H Apto 205	87. Maria de Jesus F. Coelho SQS 415 Bl. E Apto 102
60. João Leoni Teixeira SQN 304 Bl. G Apto 305	88. Maria Eliane Meneses de Farias SQS 111 Bl. I Apto 305
61. João Paulo A. de Barros SQS 203 Bl. H Apto 603	89. Maria F. Cavalcante Liberal SHCES 505 Bl. A Apto 201
62. Joaquim Benedito Barbosa Gomes SQN 112 Bl. H Apto 401	90. Maria Gonçalves de Almeida Neta SHCES 1303 Bl. F Apto 406
63. José Alves Paulino SQN 105 Bl. E Apto 301	91. Maria Hildemora de S. Torres SQN 410 Bl. E Apto 108
64. José Arnaldo da Fonseca SQN 106 Bl. H Apto 306	92. Maria Neusa Fernandes Arake SHCES 1205 Bl. D Apto 301
65. José Barbosa SHCES 1105 Bl. G Apto 304	93. Marilene da Costa Ferreira SQN 308 Bl. F Apto 401
66. José Bonifácio B. de Andrade SQS 316 Bl. E Apto 508	94. Maurício Vieira Bracks SQS 203 Bl. I Apto 403
67. José do Monte Filho SQN 304 Bl. D Apto 607	95. Miguel Frausino Pereira SQS 113 Bl. H Apto 305
68. José Ribamar de C. Viana SQN 106 Bl. D Apto 501	96. Noel Alves Martins SHCES 1307 Bl. A Apto 205
69. José Roberto Figueiredo Santoro SQS 305 Bl. H Apto 607	97. Odília Ferreira da Luz Oliveira SQS 203 Bl. H Apto 505
70. José Rodrigues Ferreira SQS 207 Bl. F Apto 503	98. Odonaldo Ribeiro de Oliveira SQN 411 Bl. F Apto 103
71. José Rodrigues Galiza SQN 409 Bl. J Apto 201	99. Onório Justiniano Teixeira SQS 213 Bl. A Apto 304
72. José Taumaturgo da Rocha SQN 202 Bl. C Apto 405	100. Osvaldo Flávio Carvalho Degrazia SQS 313 Bl. H Apto 201
73. Josefa Moreira de Oliveira SQN 411 Bl. F Apto 205	101. Osvaldo Oliveira Ribeiro (SHCES 1307 Bl. B Apto 405)
74. Josué Viegas de Carvalho SQN 411 Bl. Q Apto 108	102. Otaviano Francisco de Lacerda SQN 411 Bl. H Apto 306
75. Julieta Martins dos Santos SRE/S Q. 03 Conj. D Casa 03	103. Paulo de Tasso Braz SQS 213 Bl. A Apto 405
76. Laura Eduardo Santana SQN 412 Bl. K Apto 208	104. Raimundo Francisco R. de Bonis SQN 207 Bl. F Apto 102
105. Roberto Monteiro Gurgel Santos SQS 213 Bl. A Apto 505	116. Veneranda Pires Teixeira SHCES 1309 Bl. A Apto 104
106. Roberto Ribeiro da Silva QND 34 Casa 05	117. Vera Maria Barbosa Moraes SQN 105 Bl. C Apto 408
107. Rodrigo Janot M. de Barros SQS 116 Bl. C Apto 108	118. Vicente da Paula Saraiva SQS 213 Bl. A Apto 203
108. Romulo Vasconcelos de Carvalho SQN 104 Bl. G Apto 302	119. Walderci Vitorino SHCES 1205 Bl. A Apto 301
109. Ronaldo Bonfim Santos SQS 316 Bl. I Apto 302	120. Walter Laranjeiras Leiva SQS 207 Bl. E Apto 505
110. Rosinalda Nogueira Lopes SHCES 1209 Bl. A Apto 204	121. Wania Lucia Leal Chagas SHCES 1105 Bl. F Apto 204
111. Rubens Rolfo D'Oliveira SQS 207 Bl. I Apto 603	122. Washington Bolivar de B. Júnior SQN 216 Bl. A Apto 401
112. Ruy Ribeiro Franca SQN 112 Bl. D Apto 603	123. Weibert de Almeida Leite SHCES 1309 Bl. B Apto 202
113. Sueli Alves Pinto Lima SQN 313 Bl. E Apto 609	124. Wilson Loli SQN 105 Bl. B Apto 501
114. Sylvio Fiorenco SQS 213 Bl. E Apto 204	125. Yeda de Lourdes Ferreira SQS 316 Bl. B Apto 201
115. Vanda Lucia da Silva Alencar SHCES 1307 Bl. B Apto 101	

(Of. nº 137/90)

GUILHERME BOECHAT VEO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procuradoria Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios

Divisão de Administração

RELAÇÃO DE IMÓVEIS-FUNCIONAIS

Relação das residências funcionais ocupadas por Membros e Servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em Brasília-DF-Em, 17/05/90.

NOME DO OCUPANTE	CARGO	ENDEREÇO DO IMÓVEL
Abadio José Mendes	Promotor de Justiça	SQN 108 Bl. "G" Apto 408
Adilson Rodrigues	Promotor de Justiça	SQS 213-BL. "A" Apto 303

Amarílio Tadeu fmez de Almeida	Promotor de Justiça	SQN 112 Bl."E" Aptº 105	Pedro Sobreira Pirajá	Procurador de Justiça	SQS 216 Bl."G" Aptº 503
Amaury de Souza Melo	Procurador de Justiça	SQS 216 Bl."E" Aptº 106	Percílio de Souza Lima Neto	Promotor de Justiça	SQN 112 Bl."E" Aptº 508
Angelo Jayme Junqueira	Agente Administrativo	SQN 313 Bl."E" Aptº 607	Petrônio Calmon A. C. Filho	Promotor de Justiça	SQN 112 Bl."H" Aptº 601
Antonieta de Souza Cruz	Datilógrafa	SHCES Q. 1309 Bl."A" Aptº 304	Raimundo Vicente Ciqueira	Arquivista	SQS 310 Bl."F" Aptº 604
Antônio Raimundo Gomes da Silva Filho	Promotor de Justiça	SQS 216 Bl."J" Aptº 201	Renato Sócrates Gomes Pinto	Promotor de Justiça	SQN 112 Bl."H" Aptº 301
Antônio Siqueira Arinda Fernandes	Agente Administrativo	SQS 205 Bl."G" Aptº 107	Rita Faraco de Freitas	Promotora de Justiça	SQS 216 Bl."B" Aptº 503
Arnaldo Pereira Bueno	Promotora de Justiça	SQN 116 Bl."E" Aptº 404	Romeu Gonzaga Neiva	Promotor de Justiça	SQS 213 Bl."A" Aptº 204
Arthur Sebastião Cesar da Silva	Promotor de Justiça	SQN 112 Bl."G" Aptº 208	Rubens Tavares e Sousa	Promotor Público	SQS 216 Bl."J" Aptº 306
Benis Silva Queiroz Bastos	Promotora de Justiça	SQS 216 Bl."G" Aptº 501	Ruth Kicijs Torrens Pereira	Promotora de Justiça	SQN 112 Bl."E" Aptº 402
Bernadino de Souza e Silva	Promotora de Justiça	SQN 304 Bl."F" Aptº 312	Sebastião Francisco Barbosa	Motorista Oficial	SHCES Q. 1305 Bl."B" Aptº 203
Eduardo José Oliveira Albuquerque	Procurador de Justiça	SQS 216 Bl."G" Aptº 202	Susana Vidal de Toledo Barros	Promotora de Justiça	SQN 112 Bl."B" Aptº 202
Elaine Levi Paranhos	Promotor de Justiça	SQN 116 Bl."E" Aptº 207	Tânia Maria Nava Marchewka	Promotora de Justiça	SQN 116 Bl."E" Aptº 308
Elza Rodrigues Luçon	Promotora de Justiça	SQN 108 Bl."A" Aptº 502	Temístocles de Mendonça Castro	Promotor de Justiça	SQS 216 Bl."K" Aptº 201
Everardo Mota e Matos	Promotora de Justiça	SQS 316 Bl."D" Aptº 501	Terezinha Florenza	Promotora de Justiça	SQN 112 Bl."E" Aptº 103
Fabiano Gabriel Guimarães	Procurador de Justiça	SQS 213 Bl."A" Aptº 603	Welayde Ferreira	Promotora de Justiça	SQN 112 Bl."E" Aptº 208
Fernando Reis Lima	Promotor de Justiça	SQS 216 Bl."K" Aptº 301	Wilma Francisca Mendes	Promotora de Justiça	SQN 116 Bl."E" Aptº 401
Francisca Soares da Silva	Procurador de Justiça	SQS 213 Bl."A" Aptº 503	Zenaida Souto Martins	Promotora de Justiça	SQN 112 Bl."E" Aptº 605
Francisco Cauby Saraiva Franco	Promotora de Justiça	SQN 112 Bl."E" Aptº 408	Zuleika Ávila de Resende	Promotora de Justiça	SQS 216 Bl."K" Aptº 506
Francisco de Assis Andrade	Promotor de Justiça	SQN 112 Bl."G" Aptº 502			
Francisco de Sousa da Silva Marçal	Procurador de Justiça	SQS 216 Bl."B" Aptº 502			
Gabriel Jorge dos Anjos	Agente Administrativo	SQN 412 Bl."F" Aptº 308			
Geraldo Almeida Figueiredo	Motorista Oficial	SQN 412 Bl."K" Aptº 302			
Geraldo Nunes	Agente Administrativo	SQN 104 Bl."F" Aptº 308			
Gilvan Correia de Queiroz	Procurador de Justiça	SQS 216 Bl."G" Aptº 401			
Helena Cristina Mendonça Mafra	Procurador de Justiça	SQS 216 Bl."B" Aptº 504			
	Promotora de Justiça	SQN 112 Bl."E" Aptº 404			
Heleno Rizzo	Procurador de Justiça	SQS 207 Bl."P" Aptº 110			
Humberto Adjuto Uhlha	Promotor de Justiça	SQS 316 Bl."K" Aptº 103			
Isaac Barreto Ribeiro	Promotor de Justiça	SQS 305 Bl."H" Aptº 303			
Isis Guimarães de Azevedo	Promotora de Justiça	SQS 216 Bl."A" Aptº 104			
Itiberê Ernesto de Oliveira Ribeiro	Promotor de Justiça	SQS 213 Bl."A" Aptº 502			
Jair Meurer Ribeiro	Promotor de Justiça	SQN 106 Bl."C" Aptº 301			
Jesus de Moraes Aguiar	Promotor de Justiça	SQN 308 Bl."C" Aptº 602			
João Alberto Ramos	Promotor de Justiça	SQS 213 Bl."A" Aptº 305			
João Ferreira	Motorista Oficial	SHCES/1105 Bl."G" Aptº 402			
Jorge Ferreira Leitão	Procurador de Justiça	SQS 216 Bl."B" Aptº 302			
José Alves de Lima	Promotor de Justiça	SQN 112 Bl."E" Aptº 503			
José de Almeida Coelho	Promotor de Justiça	SQS 213 Bl."A" Aptº 106			
José de Nicodemus Alves Ramos	Procurador de Justiça	SQS 216 Bl."I" Aptº 306			
José de Oliveira	Promotor de Justiça	SQS 216 Bl."E" Aptº 102			
José de Souza Antunes	Promotor de Justiça	SQN 112 Bl."I" Aptº 501			
José Dilermando Melro	Procurador de Justiça	SQS 313 Bl."K" Aptº 102			
José Felipe de Araújo	Promotor de Justiça	SQN 108 Bl."D" Aptº 401			
José Lourenço de Araújo Mourão	Promotor de Justiça	SQS 216 Bl."B" Aptº 301			
Joselias Costa	Promotor de Justiça	SQS 213 Bl."A" Aptº 403			
José Raimundo Xavier	Promotor de Justiça	SQN 112 Bl."G" Aptº 204			
José Ribamar Moraes	Promotor de Justiça	SQS 213 Bl."A" Aptº 205			
José Rodrigues de Souza	Agente Administrativo	SHCES Q. 1209 Bl."I" Aptº 103			
Lezir Manoel da Luz	Promotor de Justiça	SQS 213 Bl."A" Aptº 201			
Lélia Maria Duarte de Cerqueira	Promotora de Justiça	SQN 112 Bl."E" Aptº 204			
Leônir de Azevedo	Procuradora de Justiça	SQS 104 Bl."E" Aptº 501			
Manoel Augusto Garcia de Oliveira	Agente Administrativo	SQN 104 Bl."C" Aptº 607			
Margarida Maria Cerqueira Café	Promotora de Justiça	SQS 216 Bl."J" Aptº 406			
Maria Alice de Faria Hesselmann	Promotora de Justiça	SQS 213 Bl."A" Aptº 401			
Maria de Lourdes Abreu	Promotora de Justiça	SQN 308 Bl."B" Aptº 208			
Maria Maria de Martin Catóira	Promotora de Justiça	SQS 316 Bl."D" Aptº 302			
Milton Alves Sousa	Promotor de Justiça	SQN 307 Bl."F" Aptº 503			
Nélio Rezende da Silva	Promotor de Justiça	SQN 308 Bl."H" Aptº 307			
Odete Alves Camelo	Promotora de Justiça	SQN 112 Bl."J" Aptº 601			
Odilar Brito Lima	Motorista Oficial	SHCES Q. 1503 Bl."A" Aptº 203			
Paulo Roberto de Magalhães Arruda	Promotor de Justiça	SQN 112 Bl."E" Aptº 308			
Paulo Tavares Lemos	Promotor de Justiça	SQS 216 Bl."J" Aptº 301			
Pedro Luiz de Assis	Promotor de Justiça	SQN 304 Bl."A" Aptº 605			

(Of. nº 24/90)

RÔMULO COSSICH FURTADO
Diretor

AVISO

A Imprensa Nacional possui espaços próprios para eventos culturais. Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos pelo fone: 321-5566 R: 208 e 124 ou no SIG — Quadra 6 — Lote 800 — CEP 70.604 — Brasília — DF

HANS STADEN

VIAGEM AO BRASIL



A ABL reeditou a obra VIAGEM AO BRASIL, de Hans Staden (Coleção Afrânio Peixoto). Lançado em 1557, na Alemanha, o livro descreve a passagem do autor pelo Brasil da época e seu contato com os indígenas.

2ª EDIÇÃO 1989

PREÇO: Cr\$ 100,00

Aquisição: mediante envio de cheque nominal à Imprensa Nacional.

Informações: fones (061) 226-2586 e 321.5566 ramais: 305 e 309. (061) e 226-6812.

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria Geral
Subsecretaria-Geral
Departamento de Orçamento e Finanças
Divisão de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

A Comissão de Licitação designada para proceder à realização da Tomada de Preços referenciada, comunica que foram vencedoras do certame as seguintes firmas: ALIMENTA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - item 3 e MOODY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.

Brasília (DF), 18 de maio de 1990

AMÉRICO JOSÉ SOUTO
Presidente/Comissão

(Of. nº 17/90)

Secretaria da Ciência e Tecnologia
Instituto de Pesquisas Espaciais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre o Instituto de Pesquisas Espaciais-INPE e a Sora Aerolevanteamento S.A.

RESUMO DO OBJETO: Intercâmbio de dados Landsat e Spot e o apoio interinstitucional em projetos de pesquisa ou aplicações desenvolvidas no domínio do Sensoriamento Remoto

AMparo LEGAL: Decreto nº 93.872, de 23.12.86, Decreto-lei nº 2.300, de 21.11.86, IN nº 12, 27.10.88

VALOR A SER PAGO: Não há valor a dispendir por forças deste Convênio

PRazo DE VIGÊNCIA: 2 (dois) anos

DATA E ASSINATURA: 11.05.90

PELO INPE: Marcio Nogueira Barbosa - Diretor-Geral

PELA SENSORA: Luiz Henrique Aguiar de Azevedo - Diretor Presidente

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Passagens Aéreas Domésticas Internacionais celebrado entre o Instituto de Pesquisas Espaciais-INPE e a Agência Curti Passagens e Turismo Ltda

RESUMO DO OBJETO: Indicar parte dos recursos necessários às despesas que ocorrerão no exercício de 1990 e respectivas Notas de Empenho

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Prog. Trabalho 03010002120080046, Nat. Despesa 3.4.90.33, FR 100000000, Prog. Trabalho 0301000411140001, Nat. Despesa 3.4.90.33, FR 100000000; Prog. Trabalho 03010005510660002, Nat. Despesa 3.4.90.33, FR 100000000

EMPENHO: 90NE00037m de 01.02.90 de NCz\$ 45.000,00; 90NE00039, de 01.02.90 de NCz\$ 54.000,00; 90NE00042, de 01.02.90 de NCz\$ 46.000,00

VALOR GLOBAL: estimados em Cr\$ 1.450.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros)

VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE: estimados em NCz\$ 1.450.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros novos), convertidos para cruzeiros nos termos da Lei nº 8.024, de 12.04.90

DATA E ASSINATURA: 11.05.90

PELO INPE: Marcio Nogueira Barbosa - Diretor-Geral

PELA AGÊNCIA CURTI: Vicente Curti - Sôcio-Gerente

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Entrega de Correspondência Agrupada celebrado entre o Instituto de Pesquisas Espaciais-INPE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT

RESUMO DO OBJETO: Indicar parte dos recursos necessários às despesas que ocorrerão no exercício de 1990 e respectiva Nota de Empenho

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Prog. Trabalho 39101/03010005911310001, Nat. Despesa 34.90.39.00, FR 100000000

EMPENHO: 90NE00163, de 22.02.90 no valor de NCz\$ 5.073,31

VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE: estimado em NCz\$ 5.073,31 (Cinco mil, setenta e três cruzados novos e trinta e um centavos)

DATA E ASSINATURA: 14.05.90

PELO INPE: Marcio Nogueira Barbosa - Diretor-Geral

PELA ECT: Antonio Carlos de Oliveira - Gerente Comercial

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia celebrado entre o Instituto de Pesquisas Espaciais-INPE e a NATRON Consultoria e Projetos S.A.

RESUMO DO OBJETO: Substituir o Cronograma de Dispendio anexo ao Contrato, introduzindo o Cronograma de Dispendio nº D.02.G-002/89-L-Rev.1, e indicar parte dos recursos necessários às despesas que ocorrerão no exercício de 1990 e respectivas notas de empenho

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Prog. Trabalho 03010005511280002, Nat. Despesa 4.5.90.51, FR 144000000; Prog. Trabalho 0301000551228002, Nat. Despesa 4.5.90.51, FR 144000000

EMPENHO: 90NE00237, de 14.02.90 no valor de NCz\$ 530.000,00, 90NE00624, de 28.02.90 no valor de NCz\$ 400.000,00

VALOR GLOBAL: estimados em Cr\$ 11.160.000,00 (Onze milhões, cento e sessenta mil cruzeiros)

VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE: estimados em Cr\$ 11.160.000,00 (Onze milhões, cento e sessenta mil cruzeiros)

DATA E ASSINATURA: 09.05.90

PELO INPE: Marcio Nogueira Barbosa - Diretor-Geral

PELA NATRON: Ney Alves Rodrigues - Diretor Regional do São Paulo

Geraldo Fernandes Souto - Procurador

(Off. nº 68/90)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/90

OBJETO: Aquisição de periféricos para uso em processamento de dados deste Instituto.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de junho de 1990, às 09:00 horas.

EDITAL: À disposição dos interessados até o dia 01/06/1990, no prédio da Administração do Instituto, à Av. dos Astronautas, nº 1758, em São José dos Campos/SP, mediante o recolhimento da taxa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

OE. 70/90
DIAS: 22, 23 e 24/05/90

S.J. Campos, 17 de maio de 1990

MOACIR DOS SANTOS
CPL

Secretaria do Desenvolvimento Regional
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

EXTRATO DE CONVÊNIO DAD Nº 01/90

a) - **ESPÉCIE:** Convênio JAD nº 001/90 - SUDENE/ANTEANATO DO NORDESTE - S/A. b) - **RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO:** Contribuição SUDENE, para fazer face as despesas com o processo de liquidação da ANTENE. c) - **CRÉDITO PELO QUAL CORREÁ A DESPESA:** Orçamento da SUDENE para 1990. d) - **NÚMERO E DATA DO EMPENHO:** 90NE00055, em 11.05.90 e) - **VALOR DO CONVÊNIO:** Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). f) - **VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 1990, a contar da data de publicação de seu resumo no Diário Oficial da União. g) - **SIGNATÁRIOS:** José Martins Jilveira Ama do, Superintendente Adjunto no Exercício da Superintendência e Tácito Maia Fonseca, Liquidante da ANTENE.

(Of. nº 44/90)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria de Polícia Federal

Departamento de Polícia Federal

Academia Nacional de Polícia

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato para prestação de serviço de limpeza e higienização celebrado entre a União Federal, representada pela Academia Nacional de Polícia e a firma Sitran - Indústria e Comércio Ltda. **OBJETO:** Execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento do respectivo material e equipamentos de instalações e mobiliários em geral existentes, vias de acesso, jardins, calçadas, pátios e gramados. **VALOR:** As despesas deste Contrato estimadas em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal - Academia Nacional de Polícia, conforme Nota Orçamentária nº 085-E/90. **PRazo DE VIGÊNCIA:** De 01 de maio de 1990 a 30 de abril de 1991.

ESPÉCIE: Contrato para prestação de serviços de lavagem de roupas celebrado entre a União Federal, representada pela Academia Nacional de Polícia e a firma Sociedade Ouro Fino de Lavanderia Ltda. **OBJETO:** Serviço de lavagem de roupas de propriedade da "Contratante", tais como: agasalho, calção, camiseta, cobertor, lençol, fronha, kimono, macacão, toalhas de rosto e de banho, colcha, uniforme para prática de várias modalidades esportivas, cortinas, tapetes e jalecos para alunos. **VALOR:** As despesas deste Contrato estimadas em Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal - Academia Nacional de Polícia, conforme Nota Orçamentária nº 087-E/90. **PRazo DE VIGÊNCIA:** De 01 de maio de 1990 a 30 de abril de 1991.

(Of. nº 172/90)

Superintendência Regional no Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Piauí.

CONTRATADA: Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRA.

ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Contrato nº 86/001/00 (contrato de Locação).

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel onde funciona a sede do Departamento de Polícia Federal no Estado do Piauí, sito Av. Maranhão nº1022 - Teresina-PI.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 06300212.008 - 3.1.3.2.

EXPENSO : 90900016, de 15 de fevereiro de 1990, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil cruzados novos).

VIGÊNCIA : 01.01.90 a 31.12.90

SIGNATÁRIOS: ARGENIRIO BERNARDINO DA SILVA, Superintendente Regional do IPP/PI e CARLOS THEOPHILLO DE SOUZA E KELLIO, presidente da FORTOBRAS.

(Of. nº 30/90)

Superintendência Regional em São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Ajuste que fazem entre si a Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal e Rosa Buchalla Abud e outros.

Objeto: Contrato de locação de imóvel situado à rua Mai. Floriano Peixoto nº 178, Presidente Prudente/SP.

Vigência: A partir de 02.01.90 à 31.12.90

Licitação: Dispensa de licitação, conforme estabelece o art. 23, inciso IV do Decreto-lei nº 2.300 de 21.11.86.

Classificação Orçamentária: A despesa correrá à conta do programa de tra

Balho: 0603000212.068, no elemento de despesa 3490.39.36

Nota Orçamentária: Nº 90900039.

(Of. nº 30/90)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria Geral

Diretoria de Abastecimento

Depósito de Subsistência da Marinha
no Rio de Janeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS CONCENTRADOS, CONGELADOS, COM ADITIVOS E CONSERVADORES.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 40.088/90

DATA E LOCAL: No dia 05 de junho de 1990 às 11:00 horas, nas dependências do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, situado na Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e amostras, das firmas previamente habilitadas neste Depósito.

EDITAL: As firmas interessadas poderão obter o Edital da Licitação, diariamente de 08:30 às 16:00 horas (dias úteis), no Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, no endereço já citado.

(Nº 34.937 - 21-05-90 - Cr\$ 2.195,00)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPOSTA DE FRUTAS EM CALDA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 40.089/90

DATA E LOCAL: No dia 08 de junho de 1990 às 10:00 horas, nas dependências do Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, situado na Av. Brasil nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro, serão recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e amostras, das firmas previamente habilitadas neste Depósito.

EDITAL: As firmas interessadas poderão obter o Edital da Licitação, diariamente de 08:30 às 16:00 horas (dias úteis), no Depósito de Subsistência da Marinha no Rio de Janeiro, no endereço já citado.

(Nº 34.936 - 21-05-90 - Cr\$ 1.756,00)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Departamento Geral de Serviços

Diretoria de Subsistência

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/90

1. O presidente da Comissão de Habilitação e Cadastro comunica retificação do Aviso de Edital, publicado nos dias 09, 10 e 11 do corrente mês.

2. No item 1, onde se lê: "Serão abertas no dia 13 de julho de 1990"; leia-se: "serão abertas no dia 24 de julho de 1990".

No item 3, onde se lê: "No período de 07 de maio de 1990 ao dia 12 de junho de 1990"; leia-se "No período de 17 de maio de 1990 ao dia 18 de junho de 1990".

Brasília, 17 de maio de 1990
(Of. s/nº de 17-05-90) ALFREDO PEREIRA LEITE DE ALBUQUERQUE-CEL MED
(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

Comando Militar do Leste

1ª Região Militar

Depósito Central de Material de Motomecanização

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/90

OBJETO: Aquisição de Pneu tipo militar 750 x 16 - 8 lonas; 1100 x 20 - 12 lonas e 1200 x 20 - 18 lonas e 900 x 20 - 12 lonas.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 11 JUN 90 até às 12:00 hs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 JUN 90 às 10:00 hs

EDITAL: Será entregue de 18 MAI 90 a 08 JUN 90, inclusive, no DCM, na Av. Brasil 25.540 - Decolore, Rio - RJ, das 09:00 hs às 12:00hs

Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 1990.

(Nº 34.855 - 18-05-90 - Cr\$ 6.585,00)

(DIAS: 21, 22 e 23-05-90)

4ª Região Militar

AVISO DE LICITAÇÃO

1. O Presidente da Comissão de Licitação (Julgamento), cumprindo determinação do Comandante da 4ª Região Militar, comunica a realização das Tomadas de Preços nº 07/90 - LR/4, cujas propostas serão abertas no dia 5 de junho de 1990.

2. OBJETO: - Aquisição de gêneros alimentícios de subsistência à conta do QS, carne suína desossada congelada (pernil) SEDE, na condição estabelecida no respectivo Edital.

3. O Edital na íntegra, poderá ser adquirido no Depósito Regional de Subsistência 4a RM, sito à Praça Presidente Antônio Carlos, s/n - Centro - CEP 36013 - JUIZ DE FORA MG, no período de 29 Mai a 04 Jun de 1990, ao preço de Cr\$300,00 (trezentos cruzeiros). Outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço acima, em horário normal de expediente.

Juiz de Fora-MG, 22 de maio de 1990

(Of. nº 10/90)

(DIAS: 22,23 e 24-05-90)

JOSE CARLOS DE ALMEIDA-Ten Cel Int

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Nacional de Educação Tecnológica

Escola Técnica Federal de Mato Grosso

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, faz público que se acha aberta a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, para implantação da nova rede telefônica.

Habilitação e abertura das propostas: dia 04/06/90, às 9:30 hs.

Local: Sala da Comissão de Licitação, à Rua Zulmira Canavieiras, 95 - Centro - Cuiabá-MT.

O Edital completo, ementa e projeto de mural de saqueio de entrada do prédio, no endereço acima, no período de 18/05/90, às 9:00 hs.

Local: Sala da Comissão de Licitação, à Rua Zulmira Canavieiras, 95-Cuiabá-MT. O Edital completo, ementa e projeto de mural de saqueio de entrada do prédio, no endereço acima.

(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, faz público que se acha aberta a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, para aquisição dos equipamentos de informática para implantação de um sistema multi-usuário no CPO/ETMT.

Habilitação e abertura das propostas: dia 07/06/90, às 9:00 hs.

Local: Sala da Comissão de Licitação, à Rua Zulmira Canavieiras, 95-Cuiabá-MT. O Edital completo, ementa e projeto de mural de saqueio de entrada do prédio, no endereço acima.

(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/90

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, faz público que se acha aberta a licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para prestação do Serviço de Limpeza e Conservação das dependências do ETMT pelo período de 12 meses.

Habilitação e abertura das propostas: dia 18/06/90, às 9:00 hs.

Local: Sala da Comissão de Licitação, à Rua Zulmira Canavieiras, 95, Centro, Cuiabá-MT. O Edital completo, ementa e projeto de mural de saqueio de entrada do prédio, no endereço acima.

Visto:

ADILSON MOREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

JUDITH GUIMARÃES CARDOSO

Diretora-ETMT

(Of. nº 10/90)

(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Instituto de Matemática

EDITAL DE 02 DE ABRIL DE 1990

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE
DEPARTAMENTO 05 - MATEMÁTICA APLICADA

De ordem do Senhor Diretor em Exercício do INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Professor Raul de Almeida Cipolatti, torna público que se acham abertas na Secretaria desta Unidade, localizada no Bloco C, térreo, do Centro de Tecnologia da UFRJ, Ima Universitária, pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, as inscrições no Concurso para Professor Assistente da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para 1 (uma) vaga no Departamento 05 - Matemática Aplicada, no regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, de acordo com o autorizado no Processo nº 23079.040926/88-26.

I - DA INSCRIÇÃO

- 1.1 - A inscrição no presente Concurso para Professor Assistente está aberta a:
- portadores do título de Mestre ou Doutor, obtido em curso credenciado ou reconhecido pelo CEPG para fins de inscrição;
 - portadores do título de Livre Docente obtido conforme legislação em vigor;
 - possuidores de qualificação equivalente às citadas em a) e b), obtida no exterior e reconhecida pelo CEPG para fins de inscrição.
- 1.2 - Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor do Instituto de Matemática da UFRJ, acompanhado de:
- diploma de graduação em curso superior;
 - comprovante da titulação necessária à inscrição;
 - memorial em 6 (seis) vias contendo a relação dos trabalhos do candidato, acompanhado de comentário que permita ajuizar da significação e das atribuições pelo próprio candidato, anexo do-se 1 (um) exemplar dos originais ou cópia autenticada dos documentos e trabalhos referidos no memorial;
 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.3 - O despacho de deferimento da inscrição dependerá do parecer favorável do Departamento, quanto à pertinência dos títulos do candidato à área de conhecimento para a qual se realiza o Concurso.
- 1.4 - É vedada a inscrição condicional.

2 - DAS PROVAS

- 2.1 - O Concurso para Professor Assistente abrangerá as seguintes provas:
- apreciação de títulos;
 - prova escrita;
 - prova didática;
 - prova prática.
- 2.1.1 - Da apreciação de títulos.
- Na apreciação dos títulos serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecida a escala de valores ponderados estabelecida pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ.
- 2.1.2 - Da prova escrita.
- A prova escrita constará do mínimo de 3 (três) questões versando sobre assuntos diferentes.
 - As questões desta prova serão elaboradas a partir de uma lista de 10 (dez) a 20 (vinte) pontos selecionados pela Comissão Julgadora, abrangendo os assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.
 - A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas.
- d) Depois de sorteados os temas, e antes de iniciada a elaboração da prova escrita, o candidato disporá do prazo de 1 (uma) hora para consulta a obras ou trabalhos publicados.
- 2.1.3 - Da prova didática.
- A prova didática, que visa a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, em nível adequado a curso de graduação, de um tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) a 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de lista de 10 (dez) a 20 (vinte) tópicos, os colhidos dentro os assuntos do programa referido neste Edital e preparado pela Comissão Julgadora, para o fim específico.
 - Esta prova, realizada em sessão pública, terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.
- 2.1.4 - Da prova prática.
- A prova prática destina-se a evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou crítica associadas ao trabalho didático.
 - A prova prática fixada pela Congregação à vista de proposta do Departamento, obedecerá à seguinte sistemática:
 - A Prova Prática constará da resolução escrita, por parte do candidato, de exercícios elaborados pela Comissão Julgadora de acordo com o conteúdo do Programa especialmente elaborado pelo Departamento.

3 - DO JULGAMENTO

- 3.1 - O julgamento do Concurso será feito por Comissão Julgadora constituída por 3 (três) professores indicados pelo Departamento 05 - Matemática Aplicada, com a homologação da Congregação do Instituto de Matemática, e que tenham pelo menos uma das seguintes qualificações:
- sejam Professores Titulares ou Professores Adjuntos de Universidade Federal;

b) não pertencendo aos quadros de Universidade Federal sejam possuidores do título de Livre Docente ou de grau de Doutor em curso credenciado, ou título equivalente, ou, ainda, tenham sido aprovados pelo Conselho Federal de Educação para lecionar em curso credenciado de doutorado ou de mestrado.

3.2 - A composição definitiva da Comissão Julgadora e o dia de sua instalação para o início do processo do Concurso serão afixados aos candidatos inscritos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Edital publicado no Boletim da UFRJ e afixado em quadros de avisos da Secretaria do Instituto de Matemática da UFRJ.

3.3 - O julgamento do Concurso obedecerá ao disposto nos artigos 138 a 148 e 150 do Regimento Geral da Universidade.

4 - DOS PROGRAMAS

4.1 - Os programas do Concurso acham-se à disposição dos interessados na Secretaria do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, localizada no Bloco C, térreo, do Centro de Tecnologia da UFRJ, na Ilha Universitária.

CILLY GABRIELSEN
Chefe de Gabinete

De acordo:

Ciente:

FLAVIO DICKSTEIN
Chefe do Departamento
de Matemática Aplicada

ROLCY DE ALMEIDA CIPOLATTI
Diretor em exercício - IM/I

(Of. nº 281/90)

Universidade Federal de Santa Catarina

Hospital Universitário

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 90/90

O Hospital Universitário torna público que se realizará a Tomada de Preços nº 90/90, no dia 08/06/90 às 15 horas para aquisição de um Gerador de Vapor (Caldeira) para a Divisão de Manutenção desta HU.

Os Editais poderão ser adquiridos na Divisão de Material de 2ª a 5ª feira, em horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Fone: (0492) 34-3111 - Ramais 123/124.
(Of. nº 87/90)

Universidade Federal de Uberlândia

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/90

A Comissão Julgadora Permanente da Divisão de Compras e Licitações da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 16:00 horas do dia 07 de junho de 1.990, esta irá reunir com a finalidade de abertura das propostas para o fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO PARA OBRAS E INSTALAÇÕES.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações de versão dirigir-se à DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no horário de expediente, na Av. João Pinheiro, 565 - Centro - Uberlândia - Minas Gerais

Uberlândia, 16 de maio de 1990

(Of. nº 34/90)

(DIAS: 22,23 e 24-05-90)

ANTONIO PRADO DAS GRAÇAS

Gerente da Divisão de Compras e Licitações

Centro Federal de Educação Tecnológica

Celso Suckow da Fonseca

Divisão de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

OBJETO: O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, torna público que será recebido, no Departamento de Administração, Bloco L, 2º andar, situado na Avenida Maracanã nº 229, Bairro do Maracanã-RJ, às 10:00 horas do dia 04/06/90, proposta para a Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação em suas instalações.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido no EDITAL, o qual poderá ser obtido, a partir de 21/05/90, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 16:00 horas, ao preço de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), mediante recolhimento em dinheiro ou cheque na Agência do Banco do Brasil S/A, conta nº 55.597.003-5, Agência Bandeirra, Posto de Serviço CEFET/RJ.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1990.

ZELIO DIAS
Diretor-Geral

(Of. nº. 356/90)

(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

Hospital de Clínicas de Porto Alegre

EDITAL Nº 17/90
CONCORRÊNCIA Nº 06/90

O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do HCPA, e o Decreto-Lei 2.300/86, torna público a abertura de Concorrência nº 06/90, para a aquisição de:

- 1 - Objeto: Bolsa de Sangue.
- 2 - Informações: Grupo de Materiais, rua Ramiro Barcelos, 2350, CEP 90.210, Porto Alegre, RS., até o dia 25.06.90 no horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
- 3 - Abertura dos Envelopes Documentação: Hospital de Clínicas de Porto Alegre, RS., no Grupo de Materiais, sala 169, às 16:00 horas do dia 26.06.90.
- 4 - O interessado leor do Edital de Licitação, bem como demais esclarecimentos estão à disposição dos interessados, no endereço, dia e horários constantes do item 2.

(Of. nº 155/90)
(DIAS: 21, 22 e 23-05-90)

Porto Alegre, 1º de maio de 1990.
CARLOS CÉSAR S. DE ALBUQUERQUE
Presidente

Fundação de Assistência ao Estudante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/90 celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e a firma FERRAZ & REPRESENTAÇÕES LTDA. Objetivando: alterar a Cláusula Sexta do reajuste do Contrato Original de prestação de serviços de Assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva do 26 míqui - nas de calcular eletrônica, firmado em 14 de março de 1990, para reajuste trimes - tral, de acordo com a variação nominal do Índice do Tesouro Nacional - IN, de janeiro a março, permanecendo congelado de acordo com o art. 1º da Modula Provisória nº 154. Vigência: passará a partir da data da publicação dos seus extratos no Diário Oficial da União, data de assinatura 09.05.1990. Assinaram ADOLFO SCHULER NETTO - Presidente da FAE e JANEIROS BIZERRA DOS SANTOS - CONTRATADA.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 88001, celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e o Instituto Nacional de Educação de Surdos, publicado no D.O.U. do dia 16.05.90, Seção I, página 9321, onde se lê: Cr\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos cruzeiros), leia-se: Cr\$ 76.000,00 (setenta e seis mil cruzeiros).

(Of. nº 42/90)

Fundação Joaquim Nabuco

Administração Central

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90

OBJETO DA LICITAÇÃO
Prestação de serviços de assistência médica e hospitalização com vistas à implantação do plano Empresa de Assistência à Saúde.

PRazo DE INSCRIÇÃO DE FIRMAS
Até às 15h00 do dia 08 de junho de 1990.

DATA E HORA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Dia 11 de junho/90 às 15h00.

EDITAL DE INFORMAÇÕES
Departamento de Patrimônio e Material, Av. 17 de Agosto, 2187 - casa Forte, Recife/PE, de segunda a sexta-feira, de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00 - Fone. 268-2000 - ramal 522. Recife.

(Of. nº 562/90)
(DIAS: 22, 23 e 24-05-90)

RUBENS DE SOUZA
Superintendente de Administração

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Comando Geral do Ar
III Comando Aéreo Regional

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/CRL3/90

O Presidente da Comissão Regional de Licitações do III COMAR (CRL3) de acordo com o disposto no Decreto-Lei 2300/86, faz saber que às 10:00 horas do dia 25 de junho de 1990, em sua sede à Praça Marechal Âncora, 77-Centro-Rio de Janeiro/RJ serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento de gêneros alimentícios durante o mês de julho de 1990, destinados às Organizações do Ministério da Aeronáutica, sedeadas na 3ª Zona Aérea, no Município do RIO DE JANEIRO. As firmas não cadastradas deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 21 de junho de 1990. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição, para consultas, na sede do III COMAR, onde será fornecido mediante a indenização de Cr\$ 500,00.
(Nº 34.827 - 18-05-90 - Cr\$ 6.585,00)
(DIAS: 21, 22 e 23-05-90)

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1990

Comando Geral de Apoio
Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo

II Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

OBJETO DA LICITAÇÃO: Serviço de limpeza e conservação. ABERTURA: 01 JUNHO 90 às 10 Horas. LOCAL: Av. Prof. Erasto Gaertner, nº 1000 - Bairro Bacache - Curitiba - PR. INFORMAÇÕES: junto à comissão de Licitações deste Centro de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, R. 245, ou 252.4352.

Curitiba, 11 de maio de 1990.
MARCIO LUIZ DA COSTA - Cap Int
Gestor de Licitações
(Nº 34.941 - 21-05-90 - Cr\$ 1.317,00)

Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90

O Chefe do Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo (SRPV-SP) comunica aos interessados que serão recebidas até às 15:00 horas do dia 31 de maio de 1990, em sua sede à Av. Washington Luiz S/N, Ag. de Congonhas, Edifício da Torre de Controle, 1º andar, Auditório, São Paulo/SP, a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA referentes à TOMADA DE PREÇOS 001/SRPV-SP/90 que trata do FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SRPV-SP.

As propostas serão abertas no mesmo endereço às 15:00 horas do dia 05 de junho de 1990.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados, na Sede do SRPV-SP, 4º andar, Seção de Licitações, das 13:00 às 17:00 horas, a partir desta data.

Os interessados não cadastrados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 29 de maio de 1990.

O procedimento licitatório será baseado no Decreto-Lei 2300 de 21 de novembro de 1986 e suas alterações.

(Of. nº 77/90)
(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

Comando Geral do Pessoal

Diretoria de Intendência
Subdiretoria de Provisões

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Acha-se publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, do dia 16 de maio de 1990, página 70 Seção I, o seguinte Aviso de Licitação por Tomada de Preços 30/SDP/90 - Fornecimento e instalação de equipamentos para armazenagem de material. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, para leitura ou aquisição, no horário de 09:00 às 16:00 horas no seguinte endereço: Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana - São Paulo - SP.

(Nº 35.054 - 21/05/90 - Cr\$ 1.756,00)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro (GAP-RJ), torna público que o Aviso de Licitação publicado no dia 08 Mai 90, no Jornal "O GLOBO" e no dia 10 Maio 90, no Diário Oficial da União, foi modificado para Concorrência nº 001/GAP-RJ/90. Em consequência os dias 23 e 25 de maio de 1990, sejam alterados para 08 Jun 90 e 12 Jun 90, respectivamente, permanecendo o objeto da Licitação e suas quantidades.

(Nº 43.995 - 21-05-90 - Cr\$ 2.634,00)
(DIAS: 22 e 23-05-90)

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Superintendência Regional de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/SRSP-SBGR/90

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, através da Superintendência Regional de São Paulo, torna público às empresas interessadas, que está promovendo Licitação na modalidade de Concorrência Pública para a Contratação de Serviços de Vigilância Armada para o Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos.

As propostas e a documentação serão recebidas às 09:00 (nove) horas do dia 21 de junho de 1990, no Auditório da Sede da Superintendência Regional de São Paulo, localizado no Aeroporto Campo de Marte, sito à Av. São José Dumant, 1979 - Santana - São Paulo/SP.

O Edital completo está afixado no Quadro de Avisos da Divisão de Licitação da Superintendência Regional de São Paulo. As empresas interessadas poderão, caso desejem, adquirir cópias do mesmo ao custo de Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), no endereço supracitado.

(Nº 34.611 - 17-05-90 - Cr\$ 7.902,00)
(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Telecomunicações Aeronáuticas S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90

1 - Objeto: Fornecimento de Uniformes. 2 - Abertura das Propostas: Às 14:00h - dia 11/06/90, na Sala de Reuniões do Departamento de Material e Contratos, no Antigo Aeroporto do Galeão - Ilha do Governador - RJ 3 - Edital: O Edital completo poderá ser adquirido na Divisão de Procura e Compra, localizada no Hangar II do Terminal de Carga Aérea do Antigo Aeroporto do Galeão, Sala 419, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, das 13:00h às 17:00h, Tel: 383-7239/383-7240, a partir do dia 14/05/90, pelo preço de Cr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros).

(Nº 35021 - 21-05-90 - Cr\$ 2.634,00)
(DIAS: 22, 23 e 24/05/90)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

Divisão Nacional de Doenças Crônico-Degenerativas

Campanha Nacional de Combate ao Câncer

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/90
OBJETO: Aquisição de produtos de Laboratório: Disco para antibiótico de Bacitracina. Total de 35 itens.
DATA/HORA: 07/06/90 - 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/90
OBJETO: Aquisição de roupas hospitalares: Cobertor de solteiro. Total de 08 itens.
DATA/HORA: 07/06/90 - 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/90
OBJETO: Aquisição de material de carpintaria: Peneira externa. Total de 15 itens.
DATA/HORA: 08/06/90 - 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/90
OBJETO: Aquisição de material hidráulico: Cade montada p/ válvula re-
torna ao processo. Total de 30 itens.
DATA/HORA: 08/06/90 - 14:00 horas.

LOCAL DE ENTREGA DE EDITAIS:
Rua do Resende, 128 - 2º andar - sala 22 - Centro - Rio de Janeiro-RJ

(Of. nº 15/90)
Rio de Janeiro, 16 de maio de 1990

SÉRGIO PORTELLA
Presidente da Comissão de Licitação

Instituto Nacional de Câncer

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: UERJ e o Instituto Nacional de Câncer. OBJETIVO: empregarem as partes convên-
ientes os seus respectivos acervos de recursos humanos e materiais em um plano de
cooperação mútua no campo da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e científico.
DATA DE ASSINATURA: 10.10.89. VIGÊNCIA: 07.10.92. ASSINADO POR: Ivo Barbieri - Reitor da
UERJ e Walter Boris de Carvalho - Diretor do Instituto Nacional de Câncer.

(Nº 34.944 - 21-05-90 - Cr\$ 1.317,00)

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle na Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURRENCIA Nº 01/90

O Diretor Geral do Hospital Ana Nery do INAMPS-BA, leva ao conhecimento dos
interessados que até às 9:00 horas do dia 25 de Junho de 1990, na sala de Licitação
do Serviço de Material do HAI, 2º andar do Pavilhão Administrativo, sito à rua Sal-
danha Marinho S/Nº Cx. D'água Salvador-BA., serão recebidas as sobrecartas contendo
a documentação para habilitação preliminar e propostas, relativas à contratação de
firma especializada, para fornecimento e distribuição de refeições e dietas. O Edital
contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encon-
tra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das
07:00 às 13:00 horas.

(Of. nº 90/90)
(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle em Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COTC/MS, leva ao conhecimento dos interessados,
o resultado da Tomada de Preços nº 01/90, referente ao processo nº 3311700.4676/90
objetivando a contratação de serviços de limpeza geral e conservação para o Edifício
Cruz de Malta, sito à Rua Dom Aquino, 1789 (3º, 4º, 6º ao 11º andares) onde está ins-

talada a COTC/MS. A firma vencedora foi TOTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA., com o valor de
Cr\$ 153.237,14 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e
quatrocentos) anual o Cr\$ 1.838.845,68 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito
mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e oito centavos) anual.
(Of. nº 09/90) Campo Grande-MS, 16 de maio de 1990

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle no Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 02/90

O Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, comunica aos
interessados que no dia 19/06/90 às 10:00 horas, receberá, apreciará e
julgará os documentos referentes a Preparo, Fornecimentos e Distribui-
ção de Alimentos para este Hospital, referente ao Processo nº 33410.
0001200/89, respectivamente. Na mesma sessão, receberá as propostas que
serão apresentadas em envelopes distintos, fechados e em separado dos
que contiverem a documentação.

O Aviso de Licitação e demais informações, poderão ser obtidos
na Seção de Material, sito à Rua Aquidabã, 1037 - Lins de Vasconcelos -
RJ. (Of. nº 138/90)
(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle em Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/90
PROCESSO Nº 33462/000066/90

O Serviço de Administração do Hospital Florianópolis, le-
va ao conhecimento dos interessados que, até às 14:00 horas do dia 13
de junho de 1990, na Rua Santa Rita de Cássia, 279, Estreito, nesta Ci-
dade, serão recebidas as propostas comerciais relativas à Tomada de Pre-
ços nº 12/90, para aquisição de Tecidos, Cobertores, Colchas, etc..

O Edital (Aviso de Licitação) contendo as condições de
habilitação, especificações, e demais detalhes, encontra-se à disposi-
ção dos interessados na Seção de Material, no endereço acima, no horá-
rio de 12:00h às 18:00 horas, onde também serão prestados maiores esclare-
cimentos. Florianópolis, 11 de maio de 1990.
(Of. nº 27/90)

Fundação das Pioneiras Sociais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/90

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a FPS e a MICRODATA ELETRÔNICA REPRESENTAÇÃO, COMÉ-
CIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva a 2 copiadoras e
4 processadoras de radiografia, m.KODAK, instaladas no Hospital das Doenças do Aparelho
Locomotor-HOAL, unidade da FPS, em Brasília-DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 102/90-CP.

CREDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 13075042823170015, Natureza da Despesa:
34903900, Fonte de Recursos: 153000000

NOTA DE EMPENHO INICIAL: 90 NE 01180 de 23/04/90 (Cr\$250.000,00)

VALOR MENSAL: Cr\$30.126,10, reajustável mensalmente de acordo com determinações eman-
das do Governo Federal.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, encerrando-se em 31/12/90.

LOCAL, DATA E ASSINATURAS: Brasília-DF, 16/05/90 - JURANDIR FERMON RIBEIRO - Vice-Pre-
sidente/FPS e JOSE FRANCISCO BESSA DA COSTA - Gerente Geral/MICRODATA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/90

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a FPS e PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva a 1 cópiador de pon-
to, m.DIMEP, instalado no Centro de Ginecologia Luíza Gomes de Lemos - COLGL, unidade
da FPS, no Rio de Janeiro-RJ.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite 030/90-CPL/CGLG.

CREDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 13075042823170016, Natureza da Despesa:
34903900, Fonte de Recursos: 153000000

NOTA DE EMPENHO INICIAL: 90NE00372 de 6/4/90 (Cr\$8.550,00)

VALOR MENSAL: Cr\$950,00, reajustável mensalmente conforme orientação do Governo Fed-
eral.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, encerrando-se em 31/12/90.

LOCAL, DATA E ASSINATURAS: Brasília-DF, 14/5/90 - JURANDIR FERMON RIBEIRO - Vice-Pre-
sidente/FPS e JOÃO BATISTA DE MACHADO - Sócio-Gerente/PONTUAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/90

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a FPS e PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva a 4 cópiadores de
Ponto, DIMEP, instalados no Centro de Ginecologia Luíza Gomes de Lemos-COLGL, unidade
da FPS, no Rio de Janeiro-RJ.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 029/90-CPL/CGLG.

CREDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 13075042823170013, Natureza da Despesa:
34903900, Fonte de Recursos: 153000000

NOTA DE EMPENHO INICIAL: 90NE00359 de 5/4/90 (Cr\$34.200,00).

VALOR MENSAL: Cr\$3.800,00 reajustável mensalmente conforme orientação do Governo Fed-
eral.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 1990.

LOCAL, DATA E ASSINATURAS: Brasília-DF, 14/05/90 - JURANDIR FERMON RIBEIRO - Vice-Pre-
sidente/FPS e JOÃO BATISTA DE MACHADO - Sócio-Gerente/PONTUAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/90

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a FPS e INTERGRAPH ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técni-
ca a 2 máquinas impressoras HP-SET, marca MULTITHROTAPRINT e 1 máquina de fotoli-
to, m/REPROMASTER, instalados no Equipos/Gráfica, unidade da FPS, em Brasília-DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 58/90-CPL

CREDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 13075005510910005, Natureza da Despesa:
34903900, Fonte de Recursos: 153000000

NOTA DE EMPENHO INICIAL: 90NE00846 de 28/3/90 (Cr\$156.330,00)

VALOR MENSAL: Cr\$17.370,00 reajustável trimestralmente conforme orientação do Governo
Federal.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, encerrando-se em 31/12/90.

LOCAL, DATA E ASSINATURAS: Brasília-DF, 14/05/90 - JURANDIR FERMON RIBEIRO - Vice-Pre-
sidente/FPS e NILTON DA COSTA CHAVES - Sócio-Gerente/INTERGRAPH.

(Ofs. nºs 65 e 68/90)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretaria de Administração Geral

Delegacia de Administração no Rio de Janeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

A Comissão Permanente de Licitações da Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento do Estado do Rio de Janeiro, designada pela Portaria DAMF-RJ Nº 045 de 08/06/89 faz saber, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 15 do Decreto-Lei 2.300/86 que no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e três horas na sala 1.211 foi divulgada a Tomada de Preços nº 0005/90, com o seguinte resultado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) COMPRESSOR HERMETICO DE SÍR NA DRF/NITERÓI.

JULGAMENTO: REVOGADA

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1990.

IZA DE SOUZA LAPA

Presidente da Comissão

(Of. nº 80/90)

Delegacia de Administração em Santa Catarina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90CT00009

PROCESSO Nº: 10983.001609/90-63. LOCATÁRIA: UNIÃO, por intermédio da Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Santa Catarina. LOCADOR: Vilmar José Coral. OBJETO: Locação de imóvel, constituído de três salas e dois sanitários, com área útil de 102,36 m², para instalação da ARF/Araraquã/SC, situada na Av. Getúlio Vargas, esquina com a Rua 15 de Novembro, Ed. Katiuss, Centro - Araraquã/SC. LICITAÇÃO: Inexigível, inciso IV, do art. 23 do Decreto-Lei nº 2.300/86 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da União (Lei 7.999/90-DCU 01EF90), Categoria Econômica: 3.0.0.0.00 Despesas Correntes, 3.4.0.0.00 Outras Despesas Correntes, 3.4.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Programa de Trabalho nº: 03007002120080033. EMPENHO: Nota de Empenho nº 90NE00584, no valor de Cr\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil cruzeiros). VALOR MENSAL: De Cr\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros) VALOR TOTAL: Cr\$ 1.584.000,00 (Um milhão e quinhentos e oitenta e quatro mil cruzeiros). VIGÊNCIA: 18ABR90 a 17ABR91. DATA DA ASSINATURA: 18ABR90. PELA LOCATÁRIA: João Carlos Belli - DELEGADO. PELO LOCADOR: Vilmar José Coral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90CT00010

PROCESSO Nº: 10983.001486/90-15. LOCATÁRIA: UNIÃO, por intermédio da Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Santa Catarina. LOCADOR: ENGEBRAS - Indústria, Comércio, Construção Civil e Terraplenagem Ltda. OBJETO: Locação de imóvel, constituído de uma garagem, com 32 m², para o veículo, caminhão D-60, da marca CHEVROLET, placa CP-1746, situada na Serraria, no Km 201 da BR 101, São José/SC. LICITAÇÃO: Inexigível, inciso IV, do art. 23 do Decreto-Lei nº 2.300/86 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da União (Lei 7.999/90-DCU 01EF90), Categoria Econômica: 3.0.0.0.00 Despesas Correntes, 3.4.0.0.00 Outras Despesas Correntes, 3.4.9.0.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Trabalho nº: 03007002120080033. EMPENHO: Nota de Empenho nº 90NE00583, no valor de Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros). VALOR MENSAL: Cr\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros), de 10ABR90. PELA CONTRATANTE: João Carlos Belli - DELEGADO. PELA CONTRATADA: 20ABR90. DATA DA ASSINATURA: 20ABR90. PELA LOCATÁRIA: João Carlos Belli - DELEGADO. PELO LOCADOR: João Vicente Gomes Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 890100023

PROCESSO Nº: 10983.009199/89-83. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Santa Catarina. CONTRATADA: ENGEBRAS - Indústria, Comércio, Construção Civil e Terraplenagem Ltda. OBJETO: Indicar o crédito e emissão da Nota de Empenho destinados a atender as parcelas referentes ao exercício de 1990, da obra de restauração do "Solar Malburg", e futuras instalações da IRE/Itajaí/SC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A conta do Fundo Especial do Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAP, Gestão 17903, Natureza da Despesa 45905100, Fonte 131000000, Programa de Trabalho 0300800302230001. EMPENHO: 90NE00005, no valor inicial de Cr\$ 268.840,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta cruzeiros), de 10ABR90. PELA CONTRATANTE: João Carlos Belli - DELEGADO. PELA CONTRATADA: João Vicente Gomes Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90CT00011

PROCESSO Nº: 10983.001673/90-62. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento em Santa Catarina. CONTRATADO: Ely Genovez Luft. OBJETO: Prestação de serviço de "Assessoria Técnica de Engenharia Civil" ao fiscal da Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento/SC, na obra do restauro do "Solar Malburg", futuras instalações da IRE/Itajaí/SC. LICITAÇÃO: Convite nº 06/90, de 12.03.90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A conta do Fundo Especial do Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAP, Gestão 17903, Natureza da Despesa 45905100, Fonte 131000000, Programa de Trabalho nº 0300800302230001. EMPENHO: Nota de Empenho nº 90NE00008, no valor de Cr\$ 702.000,00 (Setecentos e dois mil cruzeiros), de 10MAI90. VALOR TOTAL: Cr\$ 1404.000,00 (Um milhão e quatrocentos e quatro mil cruzeiros). VALOR MENSAL: Cr\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil cruzeiros). VIGÊNCIA: 20 meses. DATA DA ASSINATURA: 10MAI90. PELA CONTRATANTE: João Carlos Belli. PELO CONTRATADO: Ely Genovez Luft.

(Of. nº 166/90)

Banco Central do Brasil

Diretoria de Fiscalização

Departamento de Controle de Processos Administrativos e de Regimes Especiais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, por se encontrar em lugar ignorado, o Sr. MARCUS VINÍTIUS DE ALBUQUERQUE E MELLO, para, sob pena de revelia, apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contado do 30º (trigésimo) dia da primeira publicação deste edital, face às irregularidades objeto do Processo Administrativo nº 777811/89, capituladas na RC 31/68, itens 2, "c" e "f", e 18 a 20; RC 29/76, item 3.5; RC 32/76; Circular SAF 11/74 e artigo 44, § 4º, da Lei nº 4.595/64, cliente de que está sujeito as sanções previstas no artigo 44 da Lei nº 4.595, de 31.12.64 e Decreto-lei nº 448, de 03.02.69.

O processo ora instaurado encontra-se à disposição do intimado e/ou procurador, que dele poderá ter vista durante o expediente normal desta autarquia, na Delegacia Regional de São Paulo, na Avenida Paulista, 1804, 4º andar, São Paulo (SP).

Brasília (DF), 16 de maio de 1990

(Of. nº 397/90)

Diretoria de Câmbio e Assuntos Internacionais

Departamento de Câmbio

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Com prazo de 30 dias)

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que os editais de intimação publicados no DOU de 27.10.89, pág. 19535 e 19536, contra as empresas: Semotoc-Ind. Com. de Fertilizantes LTDA-CGC 31.355.597/0001-10, Lauretec-Produtos para Lavourea LTDA-CGC 31.355.415/0001-01 e Incoipa-Ind. Com. Internacional e Participações LTDA-CGC 31.355.795/0001-84, foi procedida a seguinte retificação:

Onde se lê: "..... a apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta....."
Leia-se: "..... a apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 30º (trigésimo) dia da primeira publicação deste....."

(Of. nº 397/90)

Diretoria de Administração

Delegacia Regional em Fortaleza

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

DATA DE ABERTURA: 15.06.90

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores, terminais de vídeo, impressoras e controladoras, de propriedade do Banco.

EDITAL: No edifício-sede da Delegacia Regional do Banco, em Fortaleza (CE), Avenida Heráclito Graça nº 273, 3º andar, no período de 22.05 a 08.06.90, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

(Of. nº 397/90)

Caixa Econômica Federal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Metamídia Comunicações Ltda.

OBJETO: Patrocínio da série de programas para televisão, denominada "O Jogo de Bilhões".

REGIME DE EXECUÇÃO: 04 comerciais de 30" e 04 vinhetas de passagem, por programa, 13 aberturas e encerramentos caracterizados, 30 chamadas no decorrer do projeto, no Sistema Brasileiro de Televisão-SBT; mínimo de 05 ações de merchandising na série; menção de apoio em VT para "Home Vídeo"; cessão de 200 fitas.

VALOR: NCR\$ 7.489.020,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e vinte cruzados novos)

FORMA DE PAGAMENTO: NCR\$ 356.620,00 em 20.12.90, o restante depositado em bloqueio, operação 008, para liberação em três parcelas a saber: 1/3 em 15 JAN 90, 1/2 do saldo remanescente em 15 FEV 90 e o restante do saldo em 14 MAR 90.

DATA DE ASSINATURA: 20.12.1989

PRazo: 13 quartas-feiras, sendo 12 antes da realização da Copa do Mundo 90.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, pág. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Federação Aquática de Goiás

OBJETO: Patrocínio das competições de natação promovidas pela Federação Aquática de Goiás.

REGIME DE EXECUÇÃO: Afixação de 08 placas promocionais no local da realização dos eventos.
 VALOR: NCz\$ 487.468,03 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzados novos e três centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: À vista
 DATA DE ASSINATURA: 20.02.90
 PRAZO: Ano de 1990
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.
 LICITAÇÃO: Contratação Direta.
 DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal
 CONTRATADA: Diocese de Ponta Grossa.
 OBJETO: Espaço publicitário em frente à obra da Catedral de Ponta Grossa/PR.
 REGIME DE EXECUÇÃO: Locação, produção e manutenção de painel, 4 x 3 m, iluminado, com pintura sobre chapa galvanizada, moldura em madeira.
 VALOR: NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).
 FORMA DE PAGAMENTO: À vista.
 DATA DE ASSINATURA: 29 NOV 89
 PRAZO: 01.01.90 a 31.12.91.
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.
 LICITAÇÃO: Contratação Direta.
 DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal
 CONTRATADA: Cadeia Verde Amarela - Rádio Bandeirantes
 OBJETO: Co-patrocínio da cobertura jornalística da Copa do Mundo de 90 nas 10 emissoras que compõem a Rede Bandeirantes de Rádio.
 REGIME DE EXECUÇÃO: 1.664 menções de patrocínio, 316 textos fogueiros, 544 comerciais de 30", 80 vinhetas especiais e 425 slogans; inserção de jingle da CEF de duração aproximada de 10" imediatamente após cada gol da Seleção Brasileira nos jogos amistosos e oficiais da Copa do Mundo 90. Bo-nificação: 5% do valor do contrato para utilização a critério da CEF, na Rádio Bandeirantes AM/São Paulo.
 VALOR: NCz\$ 4.255.324,43 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois cruzados novos e quarenta e três centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em bloqueio, operação 008, para liberação em uma única parcela em 20 MAR 90.
 DATA DE ASSINATURA: 20 DEZ 90
 PRAZO: JAN a SET/90
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.
 LICITAÇÃO: Contratação Direta.
 DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal
 CONTRATADA: Santa Cruz Futebol Clube
 OBJETO: Espaço para veiculação publicitária no estádio de futebol José do Rego Maciel, em Recife/PE.
 REGIME DE EXECUÇÃO: Veiculação e manutenção de anúncio luminoso, em uma das torres de refletores.
 VALOR: NCz\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzados novos).
 FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em bloqueio, operação 008, para liberação após a assinatura do contrato.
 DATA DE ASSINATURA: Autorizado em 18.12.89 e formalizado em 01.03.90.
 PRAZO: MAI/90 a MAI/91
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.
 LICITAÇÃO: Contratação Direta.
 DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal
 CONTRATADA: Oswald de Souza Consultoria Ltda.
 OBJETO: Patrocínio das colunas do matemático Oswald de Souza.
 REGIME DE EXECUÇÃO: Veiculação de anúncio de 16 cm/col na coluna "Dicas Matemáticas" e de 6 cm/col na "Tabuada da Loto", publicadas semanalmente nos seguintes jornais: Estado de Minas (MG), O Liberal (PA), O Povo (CE), A Crítica (AM), Gazeta do Povo (PR), A Gazeta (ES), Correio do Estado (MS), O Estado do Maranhão (MA), O Estado (SC), Jornal do Comércio (PE), a Tribuna (Santos), O Dia (PI), Diário de Natal (RN), Correio Popular (Campinas), O Momento (PB), A Gazeta Esportiva (SP), Jornal de Brasília (DF), O Popular (GO) e Jornal da Bahia (BA).
 VALOR: NCz\$ 2.574.577,75 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete cruzados novos e setenta e cinco centavos), equivalentes a 87.155,84 BTN/MAR/90.
 FORMA DE PAGAMENTO: Em 06 parcelas mensais 14.525,99 BTN, com vencimentos em 15 dias fora o mês de veiculação.
 DATA DE ASSINATURA: 13.03.90.
 PRAZO: JAN a JUN/90

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: TH Arte Produções.

OBJETO: Patrocínio da peça teatral "JK".

REGIME DE EXECUÇÃO: Inserção da logomarca da CEF em anúncios de jornal; inserção de vinheta de patrocínio em comercial para TV; anúncio formato página na contra-capas do programa oficial da peça (2.000 programas/mês); menção de patrocínio em 10.000 cartazes; participação como patrocinadora em toda a mídia de divulgação do espetáculo (Plano mínimo de mídia: 05 anúncios formato 1/4 página entre 20 e 30 SET 89 no Correio Braziliense; 05 anúncios formato 1/4 página entre 01 e 10 OUT 89 no Estado de Minas; 07 anúncios formato 1/4 página entre 15 e 30 OUT no Jornal do Brasil e O Globo; 33 inserções de comercial na TV Globo, no período de 20 a 30 SET, na praça Brasília; 36 inserções de comercial na TV Globo, no período de 01 a 10 OUT, na praça Belo Horizonte; 45 inserções de comercial na TV Globo, no período de 15 a 30 OUT, na praça Rio de Janeiro; cessão de ingressos para utilização a critério da CEF, nas praças Brasília (100), Belo Horizonte (50), Rio de Janeiro (20 mensais), São Paulo (20 mensais) e outras praças (20 em cada).
 VALOR: NCz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos).
 FORMA DE PAGAMENTO: À vista, 01 dia após a estreia do espetáculo em Brasília.
 DATA DE ASSINATURA: 25.07.89
 PRAZO: A partir de 27.09.89 até final da temporada em São Paulo (a partir AGO/90).
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Arthe Comunicações e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Veiculação publicitária em Sistema Aerovideo (sistema de televisão, em circuito fechado nas salas de embarque de aeroporto).

REGIME DE EXECUÇÃO: Inserção de 03 comerciais por hora de programação, nos Aeroportos de Brasília, Porto Alegre, Rio de Janeiro (Galeão e Santos Dumont), Salvador e São Paulo (Congonhas), através do sistema Aerovideo.
 VALOR: NCz\$ 855.170,86 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e sete cruzados novos e oitenta e seis centavos), equivalente a 78.084,95 BTN/JAN/90.

FORMA DE PAGAMENTO: em 06 parcelas mensais de 13.014,16 BTN, com vencimentos em 15 dias fora o mês de veiculação.

DATA DE ASSINATURA: JAN 90.

PRAZO: 01 JAN a 30 JUN 90.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: MEMPH'S Publicidade e Promoções Ltda.

OBJETO: Locação de espaço publicitário

REGIME DE EXECUÇÃO: Produção, veiculação e manutenção de mensagem publicitária em 95 poltronas (frente/costas) do Aeroporto Internacional Augusto de Severo, em Natal/RN.
 VALOR: Produção: NCz\$ 4.353,39 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três cruzados novos e trinta e nove centavos); veiculação e manutenção: NCz\$ 1.791,70 (um mil, setecentos e noventa e um cruzados novos e setenta e cinco centavos) por mês, correspondente a 665 BTN, com correção em FEV e MAI/90, pelo BTN desses meses.
 FORMA DE PAGAMENTO: Produção/veiculação - à vista; manutenção - mensal.
 PRAZO: 08 meses, a partir da instalação (DEZ/89 a JUL/90).
 DATA DE ASSINATURA: 13 NOV 89.
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: BC Editora Jornalística Ltda.

OBJETO: Veiculação publicitária na edição mensal da revista Boletim Cam-bial.

REGIME DE EXECUÇÃO: Inserção de 01 página a 04 cores.

VALOR: NCz\$ 419.234,94 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e trinta e quatro cruzados novos e noventa e quatro centavos), equivalente a 38.280 BTN/JAN.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 06 (seis) parcelas no valor equivalente a 6.380 BTN, com vencimento 15 dias fora o mês de veiculação.
 DATA DA ASSINATURA: 23 FEV 90
 PRAZO: JAN a JUN/90
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.
 LICITAÇÃO: Contratação Direta.
 DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal
 CONTRATADA: DLO Assessoria de Imprensa e Publicidade Ltda. o Caderno Fim de Semana do Estado de Minas.
 OBJETO: Patrocínio do evento "Os Melhores".
 REGIME DE EXECUÇÃO: Inscrever vinheta de 5" da CEF no VT de 30" de divulgação do evento; com veiculação na TV Globo, SBT e Manchete, mercado BH, período 5 dias, média 1,5 comercial/dia; promover merchandising da CEF durante o evento; assinatura da CEF nos 3.000 folders do evento.
 VALOR: Cr\$ 1.152.056,10 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, cinquenta e seis cruzeiros e dez centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: Após o evento e mediante comprovação da contrapartida.
 DATA DA ASSINATURA: MAIO 90
 PRAZO: JULHO 90
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.
 LICITAÇÃO: Contratação Direta.
 DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal
 CONTRATADA: U DE GRUPE ARTE & CULTURA
 OBJETO: Co-patrocínio para o espetáculo "A Menina dos Olhos", em temporada da nacional.
 REGIME DE EXECUÇÃO: Inserção da logomarca da CEF em cartazes (5.000) e programas (10.000); inserção de vinheta 5" da CEF nos comerciais de 30" a serem veiculados na Rede Globo de Televisão na estréia da peça em Brasília (20 inserções); permissão para merchandising, com produção da CEF, na fachada dos teatros onde houver apresentação; merchandising sob forma da expressão "VEM", nos comerciais da peça; cessão de convites por tempo; garantia de retorno para a tournée nacional.
 VALOR: NCz\$ 48.965,46 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco cruzados novos e quarenta e seis centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: NCz\$ 20.282,23 no ato de assinatura do contrato e NCz\$ 28.683,23 após a estréia do espetáculo em Brasília.
 DATA DA ASSINATURA: 07.12.89.
 PRAZO: a partir de 13 DEZ 89 até o final de 1990.
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.
 LICITAÇÃO: Contratação Direta.
 DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal
 CONTRATADA: Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro-ARUC
 OBJETO: Locação de espaços publicitários.
 REGIME DE EXECUÇÃO: Afixação de material promocional da CEF nas áreas internas e externas da Quadra do Emaio da ARUC.
 VALOR: NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos).
 FORMA DE PAGAMENTO: À vista
 DATA DA ASSINATURA: 10 OUT 89
 PRAZO: Ano de 1990
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.
 LICITAÇÃO: Contratação Direta.
 DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal
 CONTRATADA: Alcione Criações e Produções Artísticas Ltda.
 OBJETO: Patrocínio dos espetáculos previstos para o Rio de Janeiro pelo projeto Alcione Brasil.
 REGIME DE EXECUÇÃO: Promover 30 shows na praça RJ no período de 27.11.89 a 05.01.90, acoplar vinheta 5" no VT de divulgação pela TV Manchete e TV Rio (400 inserções), menção de patrocínio no spot de divulgação pela Rádio Tropical FM e Mundial AM (160 inserções), logomarca nos anúncios no O Globo e Última Hora, 01 página na revista-programa, logomarca em 10.000 cartazes lambe-lambe, inserção do apoio cultural na capa do disco, logomarca placa afixada na fachada do teatro, desconto de 15% na aquisição de ingressos com cheque azul, divulgação desse desconto, logomarca em camisetas promocionais, participação da cantora em comercial a ser produzido, cessão de ingressos (150), merchandising nas apresentações, desconto de 50% sobre o cachê em apresentação da cantora em shows nas ARCEFs, garantia do mesmo retorno para os shows da segunda etapa.
 VALOR: NCz\$ 1.513.020,00 (hum milhão, quinhentos e treze mil e vinte cruzados novos).
 FORMA DE PAGAMENTO: NCz\$ 453.906,00 em 29.11.89. O restante depositado

em conta especial 008, em bloqueio, para liberação em 02 parcelas: 20.12.89 - 40% do saldo remanescente; 05.01.90 - restante do saldo existente.

DATA DE ASSINATURA: 22 NOV 89
 PRAZO: 1990
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.
 DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal
 CONTRATADA: Confederação Brasileira de Voleibol
 REGIME DE EXECUÇÃO: Patrocínio da Seleção Brasileira de Voleibol Adulta Masculina
 REGIME DE EXECUÇÃO: Inserção da logomarca da CEF em todo o material esportivo a ser utilizado pela Seleção (camisas de jogos para competições oficiais e amistosas; abrigo de jogos para competições oficiais e amistosas; carnisas e bermuda de passeio; roupa de viagem; toalha para jogos; malas de viagem; e bolsas de mão); exposição de 02 placas de quadra promocionais da CEF no formato 1,75 em x 0,80 cm, na primeira linha, nos locais dos jogos amistosos da Seleção Brasileira de Voleibol Adulta Masculina e Feminina; afixação de faixas/placas com assinatura da CEF nos locais de treinos e entrevistas; menção de patrocínio em entrevistas; afixação de faixas, com o nome da CEF nos veículos de transporte dos atletas; citação de patrocínio em todos os eventos promovidos pela CONTRATAFA com relação a Seleção envolvida; oferecimento de assessoria de imprensa para divulgação do patrocínio; fornecimento de convites e tratamento a nível de autoridade, para representantes da CEF, em competições oficiais ou amistosas; revestimento, com material promocional da CEF, da cadeira do 1º árbitro, em todas as apresentações, em que seja permitido, das Seleções Masculinas e Feminina; permissão para utilização de fotografias da Seleção em peças de divulgação (mídia impressa e alternativa); permissão para utilização de imagens dinâmicas e panorâmicas em vídeo tape de competições/treinos de grupos de atletas e Comissão Técnica em peças de divulgação (mídia eletrônica e VT).
 VALOR: NCz\$ 31.712.420,40 (trinta e um milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e vinte cruzados novos e quarenta centavos), equivalentes a 1.854.874,62 BTN/FEV.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 07 parcelas mensais iguais e consecutivas no valor equivalente a 264.982,09 BTN, com vencimentos no dia 08 de cada mês, a iniciar-se em ABR/90.
 DATA DE ASSINATURA: 19.02.90.
 PRAZO: Ano de 90.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.
 DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal
 CONTRATADA: Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.
 OBJETO: Aquisição de quota de patrocínio das transmissões da Copa do Mundo 90, espaços publicitários e ações promocionais para o ano de 1990.
 REGIME DE EXECUÇÃO: 592 aberturas caracterizadas; 592 encerramentos caracterizados; 1373 comerciais de 30"; 840 chamadas caracterizadas; 284 textos fôgetes; 97 ações de sorteio ao vivo no programa Show do Esporte.

VALOR: NCz\$ 35.109.500,00 (trinta e cinco milhões, cento e nove mil e quinhentos cruzados novos), correspondente a 7.436.247 BTNF (sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e sete Bônus do Tesouro Nacional Fiscal) de 26.10.89.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 05 (cinco) parcelas, a saber: em 05.11.89 no valor correspondente a 1.047.358 BTNF, em 30.11.89 no valor correspondente a 1.047.358 BTNF, em 15.01.90 no valor correspondente a 2.618.397 BTNF, em 05.02.90 no valor correspondente a 1.571.038 BTNF e em 05.03.90 no valor correspondente a 1.152.094 BTNF, além de ações promocionais, no valor correspondente a 424.180 BTNF de 26.10.89, a serem utilizadas no período de OUT a DEZ/90.

DATA DE ASSINATURA: Autorizado pela Diretoria da CEF em 31.10.89.

PRAZO: Ano de 1990
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta
 DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal
 CONTRATADA: Placon - Placas Comerciais Ltda.
 OBJETO: Locação de espaços publicitários.
 REGIME DE EXECUÇÃO: Produção e veiculação de 50 placas promocionais, 3x9m, instaladas na cidade de Goiânia/GO.
 VALOR: NCz\$ 742.445,64 (setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzados novos e sessenta e quatro centavos) equivalente a 43.426 BTN/FEV.
 FORMA DE PAGAMENTO: 40% no ato da assinatura e o restante na contra apresentação.
 DATA DE ASSINATURA: FEV 90.

PRAZO: FEV/90 a JAN/91

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: CODEMP - Comunicação, Marketing e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Locação de espaço publicitário.

REGIME DE EXECUÇÃO: Veiculação de mensagem publicitária em 110 carrinhos no Aeroporto de Guarulhos/SP; 40 carrinhos no Aeroporto Congonhas/SP; 150 carrinhos no Aeroporto do Rio de Janeiro e 100 carrinhos no Aeroporto de Brasília.

VALOR: NCz\$ 659.079,32 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setenta e nove cruzados novos e trinta e dois centavos), equivalentes a 60.180 BTN /JAN 90.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 06 (seis) parcelas mensais, reajustadas pelo BTN, pagas 10 dias fora o mês de veiculação.

DATA DE ASSINATURA: 15 JAN 90

PRAZO: JAN a JUN 90.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Spectrum Comunicação Ltda.

OBJETO: Patrocínio do Projeto "Ópera Brasil".

REGIME DE EXECUÇÃO: Gravação e veiculação de 08 espetáculos pela Rede Manchete de Televisão (48 comerciais de 30" no evento e 48 na faixa horária; abertura e encerramento dos programas; 64 vinhetas de passagem; 250 chamadas de envolvimento); fornecimento de 100 fitas de vídeo cassete de compacto de todo o Projeto; menção em 300 comerciais de 30" pela Rádio Manchete FM e AM; menção de patrocínio, inserção de logomarca e citação de desconto de 15% em anúncios nas Revistas Veja, Manchete, Tendência e Elc/ Ela e nos Jornais Jornal do Brasil, Folha de São Paulo, Correio Brasileiro, Estado de Minas e A Crítica; menção de patrocínio em displays e cartazes; produção de 1.000 cartazes específicos para afixação em agências da CEF, onde constem o desconto de 15% na aquisição de ingressos com o Cheque Azul; 01 página em 04 cores no programa das óperas e menção do patrocínio no programa; inserção da logomarca da CEF em 5.000 camisetas; menção de patrocínio e inserção da logomarca nos convites de estreia para as apresentações e para a inauguração do Teatro Mannus; merchandizing com frequência mínima de 03 minutos, em cada ato da ópera, com exposição da logomarca da CEF, durante todo o projeto; citação, no encerramento dos programas a serem transmitidos pela Rede Manchete, na relação de agradecimentos, do seguinte texto: "Esta obra só foi realizada com a colaboração de todos que participaram do Projeto "Ópera Brasil" e o honroso apoio da Caixa Econômica Federal; oferecer 50 ingressos por apresentação; depósito e manutenção pelo prazo de no mínimo 03 dias de toda a renda arrecada da em cada espetáculo.

VALOR: NCz\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil cruzados novos).

FORMA DE PAGAMENTO: À Vista.

DATA DA ASSINATURA: 11.07.89.

PRAZO: A partir de 25.07.89

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Empresa Jornal do Comércio S/A

OBJETO: Aquisição de espaço publicitário em veículos de comunicação da contratada.

REGIME DE EXECUÇÃO: Jornal do Comércio - 01 rodapé (3 cm x 8 col.) nas edições de 2ª feira a sábado, no Caderno de Economia; Rádio JC AM - patrocínio do programa "Debate em Rede" (abertura e encerramento caracterizados; 03 comerciais de 30" por programa); Rádio JC FM - patrocínio do programa "Informativo JC FM" com 07 edições diárias (menção de patrocínio em cada edição e 01 comercial de 30" por edição); TV Jornal do Comércio - patrocínio do programa "TV Jornal Notícias" - 1ª e 2ª edições (abertura e encerramento caracterizados e 01 comercial de 30" por programa).

VALOR: NCz\$ 3.364.869,08 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove cruzados novos e oito centavos), equivalentes a 196.812,80 BTN/FEV.

FORMA DE PAGAMENTO: em 04 parcelas a saber: 30 MAR 90 - valor correspondente a 19.681,28 BTN; em 29 JUN 90 - valor correspondente a 59.043,84 BTN; em 28 SET 90 - valor correspondente a 59.043,84 BTN e em 28 DEZ 90 - valor correspondente a 59.043,84 BTN.

DATA DE ASSINATURA: 28 FEV 90.

PRAZO: 01 MAR a 31 DEZ/90.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Federação Goiana de Futebol

OBJETO: Patrocínio do Campeonato Goiano de Profissionais - 1ª Divisão.

REGIME DE EXECUÇÃO: inserção da assinatura da CEF nos uniformes das equipes participantes do campeonato, excetuando-se o Goiás Esporte Clube; placa externa (out-door) na entrada dos principais estádios; 04 placas internas em cada estádio de futebol; e veiculação de mensagem no placar eletrônico do Serra Dourada.

VALOR: NCz\$ 2.026.083,00 (dois milhões, vinte e seis mil, oitenta e três cruzados novos), equivalentes a 185.000 BTN/JAN 90.

FORMA DE PAGAMENTO: Em 04 parcelas no valor correspondente a 46.250 BTN com vencimentos em 30.01.90, 28.02.90, 30.03.90 e 30.04.90.

DATA DA ASSINATURA: 08 JAN 90

PRAZO: 1990

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Rede Arnaldo Ballvé

OBJETO: Aquisição de espaço publicitário.

REGIME DE EXECUÇÃO: Veiculação de 15 comerciais de 30" dia e menção de patrocínio nas transmissões dos jogos do Campeonato Gaúcho e da Copa do Mundo 90, nas 10 emissoras de rádio componentes da rede.

VALOR: NCz\$1.084.228,20 (um milhão, oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito cruzados novos e vinte centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Em 03 (três) parcelas fixas de 33.000 BTN, com vencimento em 30.01.90, 28.02.90 e 30.03.90.

DATA DA ASSINATURA: 23.01.90

PRAZO: JAN a JUN 90

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Rede Manchete de Televisão

OBJETO: Aquisição antecipada de espaços publicitários na TV Manchete e nas revistas da Bloch Editores.

REGIME DE EXECUÇÃO: Veiculação de 1.095 comerciais de 30", com a frequência média de 03 comerciais/dia, em qualquer programação da emissora, inclusive em projetos especiais, como a transmissão da Copa do Mundo; Crédito de NCz\$ 2.795.900,80 (base: tabela da 1ª quinzena de DEZ/89) para utilização em espaços nas revistas da Bloch Editores.

VALOR: NCz\$ 17.833.966,74 (dezessete milhões, oitocentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis cruzados novos e setenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 05 (cinco) parcelas iguais e consecutivas no valor correspondente a 707.220 BTN, com vencimento nas seguintes datas: 30/11/89; 30/12/89; 25/01/90; 25/02/90 e 25/03/90.

DATA DE ASSINATURA: 24 NOV 89

PRAZO: Ano de 1990

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Rondon Paineis

OBJETO: Locação de espaço publicitário.

REGIME DE EXECUÇÃO: Produção e veiculação publicitária em 02 placas

proporcionais de 50m² cada, instaladas no perímetro urbano de Bauru/SP.

VALOR: Produção - NCz\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzados novos).

Veiculação - NCz\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzados novos).

FORMA DE PAGAMENTO: Produção - contra entrega.

Veiculação - em 12 parcelas mensais reajustáveis em 10%.

DATA DE ASSINATURA: NOV 89

PRAZO: NOV/89 a OUT/90

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: SEL - Serviços Editoriais Ltda.

OBJETO: Compra antecipada de espaços no Jornal JCSF - Jornal da Semana Inteira (Brasília/DF).
REGIME DE EXECUÇÃO: Crédito correspondente a 1.000 cm/col (base: tabela de DEZ/89) para utilização com anúncios e matéria legal da CEF.
VALOR: NCz\$ 83.517,00 (oitenta e três mil, quinhentos e dezessete cruzados novos).

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em bloqueio, operação 008, para liberação em três parcelas, a saber: 1/3 em 30 JAN 90; 1/2 do valor acumulado em 28 FEV 90 e o restante em 30 MAR 90.

DATA DE ASSINATURA: 03 JAN 90

PRAZO: A partir de JAN/90, enquanto perdurar o crédito.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação do extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Editora Legenda

OBJETO: Aquisição de espaços publicitários na Revista Legenda.

REGIME DE EXECUÇÃO: Inserção de 04 anúncios no formato página, em P e B, nas edições do 4º trimestre/89, 1º trimestre/90, 2º trimestre/90 e 3º trimestre/90.

VALOR: NCz\$ 28.618,24 (vinte e oito mil, seiscentos e dezoito cruzados novos e vinte e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: NCz\$ 7.154,56 pagos 30 dias após a 1ª veiculação; o restante depositado sob bloqueio, operação 008 e liberados proporcionalmente 30 dias após a data de veiculação.

DATA DE ASSINATURA: 17 NOV 89

PRAZO: OUT/89 a SET/90

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação do extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Fundação Demócrito Rocha

OBJETO: Co-patrocinio do programa "Educação continuada em Ciência e Tecnologia para a década de 90".

REGIME DE EXECUÇÃO: Inserção da logomarca da CEF em 04 anúncios de 1/4 de página, em 05 jornais; inserção da logomarca da CEF na capa/contracapa de cada um dos 06 fascículos aula(rodapés); citação em noticiário do evento, correspondência, diplomas, etc.

VALOR: NCz\$ 2.250.450,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta cruzados novos).

FORMA DE PAGAMENTO: A vista.

DATA DE ASSINATURA: 12.12.1989

PRAZO: 1990

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação do extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.

OBJETO: locação de espaço publicitário.

REGIME DE EXECUÇÃO: veiculação publicitária em 40 carrinhos de bagagem, no formato 25cm x 45cm, no Aeroporto de Aracaju/SE.

VALOR: NCz\$ 38.101,56 (trinta e oito mil, cento e um cruzados novos e cinquenta e seis centavos).

FORMA DA PAGAMENTO: Em 12 (doze) parcelas reajustadas trimestralmente pelo BTN.

DATA DA ASSINATURA: 15 DEZ 89.

PRAZO: JAN a DEZ/89

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Publiplacas - Publicidade em Placas Ltda.

OBJETO: Locação de espaços publicitários.

REGIME DE EXECUÇÃO: Veiculação publicitária em 2.000 placas indicativas de ruas, instaladas em Recife, Jaboatão, Olinda e Paulista - Pernambuco.

VALOR: NCz\$ 130.343,94 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta e três cruzados novos e noventa e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 06 (seis) parcelas mensais, reajustadas pelo BTN.

DATA DE ASSINATURA: JAN 90

PRAZO: JAN a JUN de 1990.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Ferroviário Atlético Clube

OBJETO: Locação de espaço publicitário

REGIME DE EXECUÇÃO: Veiculação publicitário no placar eletrônico do Estádio Elzir Cabral, em Fortaleza/CE.
VALOR: NCz\$ 13.356,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e seis cruzados novos)

FORMA DE PAGAMENTO: A vista

DATA DE ASSINATURA: 01.03.89

PRAZO: 01.03.89 a 01.03.94

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação do extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Correio Braziliense.

OBJETO: Aquisição antecipada de espaços publicitários.

REGIME DE EXECUÇÃO: Crédito correspondente a 12.000 cm/col (Base: Tabela da 1ª quinzena de DEZ/89, corrigida pela BTN/JAN/90 com 5% de desconto), para utilização em anúncios e matéria legal da CEF.

VALOR: NCz\$ 3.224.549,40 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove cruzados novos e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A vista.

DATA DE ASSINATURA: Autorizado pela Diretoria da CEF em 16.01.90.

PRAZO: A partir de JAN/90, enquanto perdurar o crédito.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Provis Propaganda Visual

OBJETO: Locação de espaço publicitário.

REGIME DE EXECUÇÃO: Veiculação de mensagem publicitária em 18 relógios de hora-temperatura instalados na cidade de São Paulo.

VALOR: NCz\$ 2.247.309,96 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove cruzados novos e trinta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: em 12 parcelas mensais reajustáveis pelo BTN.

DATA DE ASSINATURA: JAN 90.

PRAZO: JAN a DEZ 90.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: Editora "C" Ltda.

OBJETO: Aquisição antecipada de espaços publicitários na Revista Afinal.

REGIME DE EXECUÇÃO: Veiculação de 39 anúncios formato "Rodapé" e 23 em formato página, a 4 cores, na Seção mercado, alternadamente, em 62 edições, a critério da CEF.

VALOR: NCz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos).

FORMA DE PAGAMENTO: A vista.

DATA DE ASSINATURA: 22.05.89.

PRAZO: 21.05.89 a 28.07.90.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal

CONTRATADA: RPR Publicidade Ltda.

OBJETO: Locação de espaço em painéis rodoviários.

REGIME DE EXECUÇÃO: Veiculação publicitária em 28 painéis, sendo 27 em chapa galvanizada e 01 luminoso, em rodovias de Estados Brasileiros (Av. Brasil/RJ, BR 040, BR 393; BR 116, BR 101, BR 376, BR 262, BR 060 e BR 381).

VALOR: NCz\$ 476.563,50 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três cruzados novos e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 50% do valor no ato de assinatura do contrato e 50% do valor de cada placa após comprovação de instalação de cada lote de no mínimo 05 painéis.

DATA DE ASSINATURA: 06 JUN 89.

PRAZO: 24 meses a partir da data de instalação de cada lote de 05 painéis.

CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.

LICITAÇÃO: Contratação Direta.

DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal.
 CONTRATADA: Sport Clube Internacional.
 OBJETO: Locação de Espaço Publicitário no Ginásio de Esportes Gigantinho, em Porto Alegre/RS.
 REGIME DE EXECUÇÃO: Afixação de painel "Back Light", medida 2,60m x 6m, na face externa do Ginásio.
 VALOR: NCZ\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta cruzados novos).
 FORMA DE PAGAMENTO: 50% do valor no ato da contratação e os restantes 50% em 30 dias.
 DATA DE ASSINATURA: JUL 89.
 PRAZO: AGO 89 a AGO 90.
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.
 LICITAÇÃO: Contratação direta.
 DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal.
 CONTRATADA: Sistema Brasileiro de Televisão.
 OBJETO: Aquisição antecipada de espaços publicitários.
 REGIME DE EXECUÇÃO: Veiculação, na frequência média de 1,5 comercial 30"/dia, para utilização a critério da CEF, em qualquer programação na nacional da contratada, bem como em qualquer emissora da rede isoladamente (afiladas ou próprias).
 VALOR: NCZ\$ 55.325.208,06 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e oito cruzados novos e seis centavos).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30% em 15 JAN 90, e o restante depositado sob bloco, operação 008, para liberação em duas parcelas a saber: em 15 MAR 90, 57,14% do valor depositado e em 15 ABR 90 o saldo remanescente.
 DATA DA ASSINATURA: 28 DEZ 89.
 PRAZO: 01 JAN a 31 DEZ de 1990.
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.
 LICITAÇÃO: Contratação Direta.
 DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.683), de 03.08.88, não prevê a publicação de extrato dos contratos.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal
 CONTRATADA: Agência Noticiosa Sport Press
 OBJETO: Assessoramento da programação e divulgação das loterias da CEF.
 REGIME DE EXECUÇÃO: Pesquisa, indicação e assessoria na escolha dos jogos para a Loteria; defesa dos interesses da CEF junto às Federações; apresentação dos resultados oficiais dos jogos a cada domingo, divulgação diária para toda imprensa de informações sobre a Loteria; divulgação dos resultados dos sorteios e ganhadores do rateio oficial; pesquisa e divulgação de informações de interesse do apostador; fornecimento de clipping à CEF.
 VALOR: NCZ\$ 1.394.907,60 (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e sete cruzados novos e sessenta centavos), a preços de DEZ/89.
 FORMA DE PAGAMENTO: Em 06 parcelas mensais, reajustadas pelo INPC do mês anterior, em 10 dias fora o mês de prestação de serviço.
 DATA DE ASSINATURA: 17.01.90.
 CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento total ou parcial das obrigações da contratada.
 LICITAÇÃO: Contratação Direta.
 DATA DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR: O Regulamento de Licitações e Contratações da CEF, devidamente aprovado pelo então Ministério de Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente, publicado no D.O.U. (Seção I, págs. 14.601 a 14.693), de 03.08.88, não prevê a publicação do extrato dos contratos.

(Of. nº 644/90)

MATRIZ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 15/90

OBJETO: contratação de firma para o fornecimento, pelo período de 12 (doze) meses, de cartões magnéticos à CEF.

- Recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA": dia 22.06.90, às 16:00 horas.

- Entrega dos editais e prestação de informações no horário de 12:00 às 18:00 horas, no edifício-sede da CEF, localizado no SBS, Quadras 3/4, Lote 34, 1º andar, em Brasília/DF. Fones: (061) 226-4747 e 213-1221.

(Of. nº 628/90)
 (DIAS: 21, 22 e 23-05-90)

Brasília, 17 de maio de 1990
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ
 AVISO DE ALTERAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/90

Caixa Econômica Federal-Superintendência Regional do Ceará comunica que foi alterada a quantidade para aquisição de conversores AC/DC, objeto da Tomada de Preços nº 005/90, de 400 (quatrocentos) para 254 (duzentos e cinquenta e quatro). Os dois envelopes referentes à "Habilitação Preliminar" e "Propostas" tiveram seu recebimento adiado para o dia 01/06/90. As informações complementares serão obtidas na Rua Sena Madureira, 800 - 7º andar, Setor de Compras e Contratações, fone: 211.2000.

(Of. nº 636/90)
 (DIAS: 22, 23 e 24/05/90)

Fortaleza, 16 de maio de 1990.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO
 REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

Comunicamos a revogação, por interesse administrativo, da Tomada de Preços nº 007/90 - locação e manutenção de central particular de comutação telefônica a ser instalada na Agência Vila Velha/ES.

(Of. nº 643/90)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS
 AVISOS DE LICITAÇÃO
 CARTA-CONVITE

Locação de Impressoras de Linha

A Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional de Goiás, torna público a instauração de licitação - Convite nº 020/90 -, que tem por objeto a contratação de firma especializada para locação de 02 (duas) impressoras de linha, com capacidade mínima de 1.000 LPM, compatível com equipamento cobra.

DADOS BÁSICOS:
 Recebimento e abertura das propostas - às 14 horas do dia 25/05/90. Cópias da Carta-convite estão à disposição das firmas interessadas, junto à CEF-Núcleo de Serviços Administrativos, no 12º andar do prédio sito à Rua 9, nº 481, Centro, Goiânia/GO - Fone: (062) 223.4528.

(Of. nº 627/90)
 (DIAS: 21 e 22-05-90)

A Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 28/05/90, às 15 horas, perante o Núcleo de Serviços Administrativos da CEF, Filial Goiás, instalado no 12º andar do Ed. Heliator Piva, sito à Rua 09, nº 481 - Centro, fará realizar licitação sob modalidade Convite, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de 62 (sessenta e dois) leitores CMS-7. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou através dos telefones: 223-4528 ou 225-4966 R-57, das 12:00 às 18:00 horas.

(Of. nº 636/90)
 (DIAS: 22, 23 e 24 /05/90)

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
 CARTA-CONVITE Nº 50/90

A Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional de Goiás, torna público o resultado da Carta Convite 050/90 - Aquisição de 10 (dez) Módems.
 Firma Vencedora: Parks Informática Brasília S/A
 Valor em Cr\$: 356.173,40

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

A Caixa Econômica Federal - SUREG/GO, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 004/90 - Aquisição de Multiplexadores: Vencedora: Digital S/A Ind. Eletrônica. Valor Total: Cr\$ 2.510.220,00.

(Of. nº 643/90)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PORTO ALEGRE
 EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Caixa Econômica Federal
 Contratada: André Santos e Cia. Ltda.
 objeto: serviços de limpeza, conservação e outros
 prazo: 03 meses
 valor: Cr\$ 7.454.140,00
 Contratante: Caixa Econômica Federal
 Contratada: Prosssegur S/A - Transportadora de Valores
 objeto: transporte de valores
 prazo: 04 meses
 valor: Cr\$ 5.509.100,00

(Of. nº 643/90)

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 04/90

A Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional de Porto Alegre - torna público que realizará licitação na modalidade de concorrência, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Digitação. Entregas dos envelopes "Documentação" e "Proposta", dia 22/06/90 às 14h. Patrimônio líquido contábil exigido: Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros). Informações e fornecimento do edital na Comissão Especial de Licitação, sito na Rua Dos Andradas, 1000, 8º andar, no horário das 12h às 17h - fone (0512) 28-3100, ramais 473/502.

Porto Alegre, 22 de maio de 1990

(Of. nº 643/90)

A COMISSÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO
 POLO REGIONAL DE MATERIAL/SP
 AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 033/90
 OBJETO: aquisição de bobinas carbonadas para telex - 02 vias
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07.06.90, às 15:00 horas

Tomada de Preços nº 034/90

OBJETO: aquisição de formulários planos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07.06.90, às 16:00 horas

Tomada de Preços nº 035/90

OBJETO: aquisição de fitas adesivas em papel kraft, para empacotamento
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08.06.90, às 14:00 horas

Tomada de Preços nº 036/90

OBJETO: aquisição de papéis para copiadora xerox
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08.06.90, às 15:00 horas

Informações e fornecimento de editais: na CPL/PÓLO/SP, à Rua São Bento nº 405, 5º andar, conjunto 51, São Paulo, no horário das 12:00 às 18:00 horas - telefones: (011) 36.3020 e 36.3034.

(Of. nº 643/90)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Banco Meridional do Brasil S/A

ALIEAÇÃO DE BENS NAO DE USO PRÓPRIO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº CC 001/507/90

BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, comunica que estará recebendo até às 12:00 horas, do dia 15 de junho de 1990, propostas para venda/aquisição do imóvel abaixo descrito.

Gleba de terras com área superficial de 590.910,00m², situada no Km 5 da rodovia estadual RS-240 (antiga RS-4), Bairro Boa Vista, em São Leopoldo (RS).

PREÇO MÍNIMO: Cr\$ 11.726.248,23 (onze milhões, setecentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e três centavos), equivalentes em maio/90 à 280.975.9004 BTN's.

1) FORMA DE PAGAMENTO: a) À vista. b) A prazo com entrada mínima de 30% (trinta por cento) do valor total ofertado e o saldo em até 24 meses, considerando-se o valor da caução, prestada para habilitação como parte do pagamento. As parcelas a prazo serão calculadas pela Tabela Price, à taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês e corrigidas pela variação dos BTN's (Bônus do Tesouro Nacional), ou outro índice de atualização que vier a ser fixado pelo Governo Federal, caso os mesmos venham a ser extintos, a contar da data da assinatura do Instrumento até o efetivo pagamento de cada uma das referidas parcelas. Os valores das propostas, para efeitos do Edital, serão transformados ao número de BTN que lhe corresponderem na data da proposta, e as prestações vencer-se-ão no dia 15 de cada mês.

2) ENDERECEAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas devem ser dirigidas em envelopes fechados, ao Departamento de Patrimônio - DEPAT - Divisão de Aliações, do BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., contendo a expressão "CONFIDENCIAL - CONCORRÊNCIA Nº CC 001/507/90 para o seguinte endereço:

RUA GENERAL CÂMARA, Nº 156 - 11º ANDAR
PORTO ALEGRE - RS
CEP 90.010

3) ABERTURA DAS PROPOSTAS: As propostas serão abertas no dia 15 de junho de 1990, às 14:00 horas, no endereço acima indicado.

4) O inteiro teor do Edital de Licitação, bem como esclarecimentos quanto a prazo, forma de pagamento, caução e as minutas dos futuros contratos, estão à disposição dos interessados no endereço constante do item 2, fone (0512) 28.00.33 - ramais 5401 e 5593, bem como na Agência São Leopoldo/RS, à rua Independência nº 400 - fone (0512) 92.36.33.

5) O inteiro teor do Edital de licitação e de seus anexos é obrigatório a todos os participantes da Licitação.

Porto Alegre, 16 de maio de 1990.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 35.067 - 21-05-90 - Cr\$ 21.072,00)
(DIAS: 22, 23 e 24/05/90)

AVISO DE LICITAÇÃO

O BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., avisa aos interessados que em data de 10.05.90 fez publicar, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, página nº 23, extrato do Edital de Tomada de Preços nº 182/492/90, com o objetivo de selecionar e contratar empresa especializada para o fornecimento de Cartão Brilhocor, estando o respectivo Edital afixado em lugar de acesso público na Rua General Câmara 156 - 11º andar, na cidade de Porto Alegre/RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 35.068 - 21-05-90 - Cr\$ 2.195,00)

Fundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 1º do Artigo 75 do Decreto-Lei nº 2300/86, a Comissão de Licitação torna público que o julgamento da TP/186E/Nº 24/90, apresentou o seguinte resultado:
OBJETO: Aquisição de 3 Emplacadeiras.
FIRMA VENCEDORA: TRACBEL S/A.
ITEMS 01, 02 e 03 Valor Global de Cr\$ 7.191.750,00 (Sete milhões, cento e noventa e um mil e setecentos e cinquenta cruzeiros).

(Of. nº 448/90)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Casa da Moeda do Brasil

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

TP - 730/90 Recuperação do 01 (um) transformador regulador de tensão do (138KV) ENCERRAMENTO: 11/06/90 às 10:00 horas
O Edital encontra-se afixado no quadro de aviso do Depto. Administrativo, onde poderá ser lido na íntegra, e poderá ser obtido na Seção de Compras - SECP, na Rua Reno Blitencourt, 371 - Distrito Industrial de Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, no horário compreendido entre 09:00 e 16:00 horas.

(Nº 34.476 - 16/05/90 - Cr\$ 1.317,00)

Companhia Brasileira de Armazenamento

EDITAL DE ALIEAÇÃO

Em aditamento ao aviso de Tomada de Preços nº 002/90-CIBRAZEM, publicado em Diário Oficial da União nos dias 15, 16 e 17/90 e, atendendo o que determina o artigo 08 do Decreto nº 99.188/90, esta Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, em forma nova data para recebimento dos envelopes contendo as propostas, bem como para prestação de informações sobre o Edital, como segue:

- 1 - Data/local para recebimento das Propostas: Dias 06.6.90, às 10:00 horas, as quais serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação, no endereço: SCRN 706/7, Bloco D, Loja 36/50 - Auditório do Edifício CIBRIUS;
- 2 - Data limite para esclarecimentos sobre o Edital: 04.6.90, até às 18:00 horas;
- 3 - Local para vistoria dos veículos: SIA SUL, Quadra 05, lotes 300/400 - CIBRAZEM, nos horários de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas;
- 4 - Objeto da Tomada de Preços: Alienação dos seguintes veículos:
 - a) 03 (três) Opalas Comodoro, ano de fabricação 82, cor prata, 4 portas, movidos à álcool;
 - b) 01 (um) Passat/L5, ano de fabricação 83, cor branco, 4 portas, movido à álcool;
 - c) 02 (dois) Passat/LSE, ano de fabricação 80/81, cor Bege, 4 portas, movidos à álcool;
 - d) 01 (um) fusca, ano de fabricação 83, cor Bege, movido à álcool; e
 - e) 01 (uma) motocicleta Honda CG 125, ano de fabricação 82, cor Azul, movida à gasolina.

Brasília, 22 de maio de 1990

HELIO BONIFÁCIO FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 17/90
(DIAS: 22, 23 e 24/05/90)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria Nacional de Irrigação

Programa Nacional de Irrigação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6-06-0005-03/89
PROCESSO 43100.001148/87-06

CONTRATANTES: PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A TECNOSOLO - Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A. OBJETO: A execução de serviços complementares necessários à implementação do Programa Subsetorial de Irrigação II para o desenvolvimento da irrigação privada no Nordeste. VALOR: Cr\$ 17.325.254,28 (dezessete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos). PAGAMENTO: 18 parcelas/mobilização no valor de Cr\$ 3.465.050,86 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos), por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, e o restante em 02 (duas) parcelas, por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, e o restante em 02 (duas) parcelas, por ocasião da emissão da Ordem de Serviço. PRAZO: Prazo global de 60 (sessenta) dias, sendo o parcial de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para apresentação de relatório de desenvolvimento de atividades. RECURSOS: Os recursos para cobertura deste Contrato correrão à conta do Empréstimo BIRD-2950/BR. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não colidam com os deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 10.05.90. ASSINAM: Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária - ANTONIO CABRERA MANO FILHO e o Representante da TECNOSOLO S/A. - VERA CANSANÇO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6-08-0006-03/89
PROCESSO 43100.001148/87-06

CONTRATANTES: PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E A GEOTECNICA S/A. OBJETO: A execução de serviços complementares necessários à implementação do Programa Subsetorial de Irrigação II para o desenvolvimento da irrigação privada no Nordeste. VALOR: Cr\$ 17.325.254,28 (dezessete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos). PAGAMENTO: 18 parcelas/mobilização no valor de Cr\$ 3.465.050,86 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e seis centavos), por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, e o restante em 02 (duas) parcelas, por ocasião da emissão da Ordem de Serviço, e o restante em 02 (duas) parcelas, por ocasião da emissão da Ordem de Serviço. PRAZO: Prazo global de 60 (sessenta) dias, sendo o parcial de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para apresentação de relatório de desenvolvimento de atividades. RECURSOS: Os recursos para cobertura deste Contrato correrão à conta do Empréstimo BIRD-2950/BR. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não colidam com os deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 10.05.90. ASSINAM: Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária - ANTONIO CABRERA MANO FILHO e o Representante da GEOTECNICA S/A. - SÉRGIO DE QUEIROZ GRILLO.

(Nº 35.023 - 21/05/90 - Cr\$ 2.634,00)
(Nº 35.024 - 21/05/90 - Cr\$ 2.634,00)

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Diretoria Geral de Operações

EXTRATOS

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-122/D/90
 PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. ALEXANDRE ANDRADE SANTOS.
 OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Bela Vista, Município de Cansanção-Bahia.
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
 VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
 DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. ALEXANDRE ANDRADE SANTOS - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-123/D/90
 PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. AURÉLIO PEREIRA LIMA.
 OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Oiti, Município de Feira Grande-Alagoas.
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
 VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
 DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. AURÉLIO PEREIRA LIMA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-124/D/90
 PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. MÁRCIO JORGE CABRAL PEIXOTO.
 OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Guadalupe, Município de Messias-Alagoas.
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
 VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
 DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. MÁRCIO JORGE CABRAL PEIXOTO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-125/D/90
 PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOAQUIM GERALDO DE ARAÚJO.
 OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio São Gregório, Município de Soledade-Paraná.
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
 VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
 DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOAQUIM GERALDO DE ARAÚJO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-126/D/90
 PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. ALFREDO ALVES BEZERRA.
 OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Saigadinho, Município de Serra Talhada-Paraná.
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
 VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
 DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. ALFREDO ALVES BEZERRA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-127/D/90
 PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. MÁRIO BEZERRA DE MELO.
 OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Piatozinho, Município de Caiçó-Rio Grande do Norte.
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
 DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. MÁRIO BEZERRA DE MELO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-128/D/90
 PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA NETO.
 OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Pau D'Arco, Município de Arapiraca-Alagoas.
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
 VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
 DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA NETO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-129/D/90
 PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOÃO BATISTA ROCHA.
 OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Farol, Município de Açú - Rio Grande do Norte.
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
 VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
 DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOÃO BATISTA ROCHA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-130/D/90
 PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOSÉ CARLOS MENDES ROCHA.
 OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Saco-Grande, Município de Pão de Açúcar - Alagoas.
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
 VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
 DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOSÉ CARLOS MENDES ROCHA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-131/D/90
 PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sra. MARIA GOMES SANDES.
 OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Barra da Gongorria, Município de Delmiro Gouveia - Alagoas.
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
 VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
 DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sra. MARIA GOMES SANDES - CONCESSIONÁRIA.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-132/D/90
 PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOSÉ LIMA MOTA.
 OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda São José, Município de Arapiraca - Alagoas.
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
 VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
 DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOSÉ LIMA MOTA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-133/D/90
 PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. MANOEL CÍCERO DA SILVA.
 OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio São José, Município de Arapiraca - Alagoas.
 PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
 VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
 APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
 DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. MANOEL CÍCERO DA SILVA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-134/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Murici, Município de Salinas - Minas Gerais.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-135/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Nossa Senhora do Bom Conselho, Município de Arapiraca-Alagoas.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-136/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOSÉ JÚLIO DE ALMEIDA FILHO.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Pé Leve Velho, Município de Arapiraca-Alagoas.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOSÉ JÚLIO DE ALMEIDA FILHO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-137/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOSÉ IVAN SARMENTO DE AZEVEDO.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Brejo das Flores, Município de Garanhuns-Pernambuco.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOSÉ IVAN SARMENTO DE AZEVEDO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-138/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. ADELMO DE OLIVEIRA NUNES.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Lagoa Queimada, Município de Lagoa da Canoa-Alagoas.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. ADELMO DE OLIVEIRA NUNES - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-139/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. GERALDO TEMOTE DOS SANTOS.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Cinzeiro, Município de Junqueiro-Alagoas.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. GERALDO TEMOTE DOS SANTOS - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-140/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. DERNEVAL PITÁGORAS DE GÓES.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Fortaleza, Município de Araci-Bahia.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. DERNEVAL PITÁGORAS DE GÓES - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-141/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. MANOEL PEDRO DA SILVA.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Lagoa dos Caboclos, Município de Craibias-Alagoas.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. MANOEL PEDRO DA SILVA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-142/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Jurema, Município de Igaci-Alagoas.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-143/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOSÉ QUINTELA CAVALCANTI.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda São Pedro, Município de Pilar-Alagoas.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOSÉ QUINTELA CAVALCANTI - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-144/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Antonica, Município de Lagoa da Canoa-Alagoas.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-145/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. ANTÔNIA PIRES GALVÃO DE GÓES.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Olho D'Água, Município de Cruzeta-Rio Grande do Norte.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. ANTÔNIA PIRES GALVÃO DE GÓES - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-146/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. GILVAN HENRIQUE DE BRITO.
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Paciência, Município de Lagoa da Canoa-Alagoas.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. GILVAN HENRIQUE DE BRITO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-147/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. NICODEMOS BARBOSA.
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Alazão, Município de Arapiraca-Alagoas.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. NICODEMOS BARBOSA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-148/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO.
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Mata do Cipó, Município de Maribondo-Alagoas.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO-CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-149/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. LUIZ NEVES LAURINDO.
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Pôr do Sol, Município de Traipu-Alagoas.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. LUIZ NEVES LAURINDO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-150/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JESUINO DAVID BARROS.
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio "Que Rei Sou Eu", Município de Tremedal-Bahia.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JESUINO DAVID BARROS - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-151/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOSÉ INÁCIO DA SILVA.
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Antúncia, Município de Lagoa da Canoa-Alagoas.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOSÉ INÁCIO DA SILVA- CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-152/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. VALDECIR PEREIRA DE SOUZA.
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Dos Campos, Município de Tremedal-Bahia.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. VALDECIR PEREIRA DE SOUZA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-153/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOSÉ ANSELMO DE FARIAS MIRANDA.
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Floresta, Município de Barra de São Miguel-Paraná.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOSÉ ANSELMO DE FARIAS MIRANDA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-154/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO PEDROSA.
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Flor do Cajueiro, Município de Caldeirão-Alagoas.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO PEDROSA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-155/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. MARCOS ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA.
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Salgado, Município de Olho D'Água-Alagoas.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. MARCOS ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-156/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. HOSTÍLIO DE FRANÇA CAJÉ.
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Santa Maria, Município de Pão de Açúcar-Alagoas.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. HOSTÍLIO DE FRANÇA CAJÉ - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-157/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. EDIMIRSON DE ARAÚJO CORDEIRO.
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Bela Vista, Município de Cotidô-Ngá-Alagoas.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. EDIMIRSON DE ARAÚJO CORDEIRO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-158/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. LUIZ ROCHA FILHO
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Forol, Município de Açú-Rio Grande do Norte.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. LUIZ ROCHA FILHO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-159/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. GERSON VICENTE NETO
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Gruta da Melancia, Município de Junqueiro-Alagoas
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. GERSON VICENTE NETO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-160/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. WALTER RODRIGUES MELO
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Terra firme, Município de Pão de Açúcar-Alagoas
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. WALTER RODRIGUES MELO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-161/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JERÔNIMO NETO TENÓRIO LINS
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda São Jerônimo, Município Mar Vermelho - Alagoas
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JERÔNIMO NETO TENÓRIO LINS - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-162/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Barroca, Município de Pirituba-Bahia
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-163/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOÃO ESTEVAM DE MIRANDA
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados no Sítio Floresta, Município de Barra de São Miguel-Paraíba
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOÃO ESTEVAM DE MIRANDA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-164/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOÃO GARCIA DE ARAÚJO
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado no Sítio Ipoieira Grande, Município de São José do SERIDÓ - Rio Grande do Norte
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOÃO GARCIA DE ARAÚJO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-165/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. LUIZ VILAR
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado no Sítio Catolé, Município de Juazeirinho - Paraíba
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. LUIZ VILAR - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-166/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. PEDRO BARBOSA BONFIM
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado na Fazenda Brejo do José, Município de Jeremoabo-Bahia
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. PEDRO BARBOSA BONFIM - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-167/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. PAÚDIO FERNANDO ARAÚJO QUEIROZ
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado na Fazenda Queiroz, Município de Pesqueira - Pernambuco
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. PAÚDIO FERNANDO ARAÚJO QUEIROZ - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-168/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOSÉ GINALDO DE OLIVEIRA
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado na Fazenda Boa Vista, Município de Jeremoabo-Bahia
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOSÉ GINALDO DE OLIVEIRA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-169/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOÃO FRANCELINO SOBRINHO
OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado no Sítio Serra do Cud, Município de Ipanguçu - Rio Grande do Norte
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.
VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.
DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e Sr. JOÃO FRANCELINO SOBRINHO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-170/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOÃO ERFON DE ALMEIDA RAMOS.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado no Sítio Saliza, Município de Caridade-Ceará.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. JOÃO ERFON DE ALMEIDA RAMOS - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-171/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e a SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE PÃO-DE-AÇÚCAR-ALAGOAS.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado no imóvel Ilha de Nossa Senhora dos Prazeres, Município de Belo Monte-Alagoas.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e a SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DE PÃO-DE-AÇÚCAR - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-172/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. VALDIR VALENTE DE OLIVEIRA.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado no Sítio Melancia, Município de Itatuba-Paraíba.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. VALDIR VALENTE DE OLIVEIRA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-173/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sra. MARIA TAVARES PINTO.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado na Fazenda Santa Maria, Município de Pão de Açúcar-Alagoas.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sra. MARIA TAVARES PINTO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-174/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. Márcio Fernando Silva.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado na Fazenda Mirador, Município de Boqueirão-Paraíba.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. Márcio Fernando Silva - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-175/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. ADELSON DE SOUSA MACIEL.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado no Sítio Saco da Araia, Município de Cajazeiras-Paraíba.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. ADELSON DE SOUSA MACIEL - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-176/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. MANOEL DE ALMEIDA E SILVA.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado na Fazenda Palmeirinha, Município de Junqueiras-Alagoas.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. MANOEL DE ALMEIDA E SILVA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-177/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. ELÍSIO DA SILVA MAIA.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado na Fazenda Quixaba, Município de Pão de Açúcar-Alagoas.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. ELÍSIO DA SILVA MAIA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-178/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. CÉLIO VITAL PESSOA.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado na Fazenda Santa Rita, Município de Senador Pompeu-Ceará.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. CÉLIO VITAL PESSOA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-179/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sra. MARIA CORREIA VIEIRA.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado no Sítio Olíptica, Município de Senador Pompeu-Ceará.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sra. MARIA CORREIA VIEIRA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-180/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sra. SHIRLEY LOPES ARAGÃO TORRES.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado na Fazenda Nova Arizana, Município de Vigosa - Alagoas.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sra. SHIRLEY LOPES ARAGÃO TORRES - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-181/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. AÉCIO JANIVAL MAIA.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado no Sítio Granja Madri, Município de Igaraçu-Pernambuco.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. AÉCIO JANIVAL MAIA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-182/D/90
PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. ULISSES DE SOUZA FERRAZ.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado na Fazenda Recanto, Município de Floresta - Pernambuco.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. ULISSES DE SOUZA FERRAZ - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-183/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. FERNANDO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado na Fazenda Ribeira, Município de Águas Belas - Pernambuco.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. FERNANDO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-184/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. ALBÉRIO DE CARVALHO E SILVA.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado no Sítio Engenho Boca da Mata, Município de Mata Grande - Alagoas.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. ALBÉRIO DE CARVALHO E SILVA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-185/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE MACEDO.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizados na Fazenda Poço Comprido, Município de Quipará - Ceará.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE MACEDO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-186/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. MILTON CAVALCANTI PINHEIRO RAMOS.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado na Fazenda Três Irmãs, Município de Pombal - Pernambuco.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. MILTON CAVALCANTI PINHEIRO RAMOS - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-187/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. FRANCISCA BENIGNO DA SILVA.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado no Sítio Outra Banda, Município de Pombal - Paraíba.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. FRANCISCA BENIGNO DA SILVA - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-188/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado no Município de Serra Talhada - Pernambuco.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-189/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado no Sítio Quimporé, Município de Cruzeta - Rio Grande do Norte.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-190/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. JOVINO PEREIRA DE CARVALHO.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado na Fazenda Jaqueira, Município de Rubelita - Minas Gerais.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. JOVINO PEREIRA DE CARVALHO - CONCESSIONÁRIO.

Contrato de Concessão de Uso nº PGE-191/D/90

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS e o Sr. LINDAURA VIANA TRULHAR.

OBJETO: Utilização dos equipamentos agrícolas padronizados, de aspersão convencional, localizado na Fazenda São Joaquim, Município de Salinas - Minas Gerais.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação oficial.

VALIDADE: Decorrerá de sua aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs e posterior publicação oficial.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNOCs: Dispensado de aprovação pelo Conselho de Administração do DNOCs, ex vi da Resolução nº 3.339, de 27.04.89.

DATA E ASSINATURAS: Em 21.05.90, VIRGILIO MARQUES DE LIMA ROCHA Diretor Geral Adjunto de Operações e o Sr. LINDAURA VIANA TRULHAR - CONCESSIONÁRIA.

(Of. nº 133/90)

Delegacia Federal de Agricultura em Goiás

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza entre a DPA/GO e a Empresa CORAM-ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses - 01.03.90 a 28.02.91. PROCESSO: 21020.000399/90-MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços- Nota de Empenho nº 159 de 11.05.90. ASSINAM: pela DPA / GO ANILNEIA ABADJO, PELA CONTRATADA - AILTON SILVA.

(Of. nº 698/90)

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/90

A Comissão Permanente de Licitação da Divisão de Compras do INCRA, designada pela Ordem de Serviço INCRA/DA/Nº 06/89, torna público, que às 09:00 horas do dia 08 de junho de 1990, na sala de reuniões nº 1001, do Edifício Palácio da Agricultura, 10º andar - Setor Bancário Norte, receberá propostas, objetivando a contratação de firma(s) especializada(s) em prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Assistência Técnica Total, em 24 (vinte e quatro) máquinas copiadoras, de vários modelos, instalados em vários órgãos deste Instituto, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86 e demais Legislações Complementares e das Condições e especificações estabelecidas no Edital.

O Edital contendo as especificações, bem como, quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Divisão de Compras do INCRA, localizada no SBN - Ed. Palácio da Agricultura - 10º andar, salas 1001/04, Brasília-DF.

(Of. nº 20/90)

(DIAS: 21, 22 e 23/05/90)

Brasília, 17 de maio de 1990

JÚLIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Comissão

Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A

Em Liquidação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

CONTRATADO: Proclima Engenharia Ltda.

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de ar condicionado, na Administração Central e Ag. Goiânia-60.

VALOR MENSAL: Cr\$119.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos cruzeiros).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias de 01.04.90 a 01.10.90.

(Of. nº 08/90)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Delegacia Regional do Trabalho na Bahia

EXTRATOS DE CONVENIOS

№ 78/90 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Serra Branca. Objeto do convênio: emissão de Cartões de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: prazo de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação. Assinaturas: Edmundo Fehel pela Delegacia Regional - substituído e Paulino Alexandre Santana pela Prefeitura Municipal. Testemunhas: Maria Auxiliadora Melo Porto e Sonia Maria Morais Mera.

№ 79/90 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Conde. Objeto do convênio: emissão de Cartões de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: prazo de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação. Assinaturas: Edmundo Fehel pela Delegacia Regional - substituído e Hélio Francisco dos Santos pela Prefeitura Municipal. Testemunhas: Maria Auxiliadora Melo Porto e Sonia Maria Morais Mera.

№ 80/90 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Itanhém. Objeto do convênio: emissão de Cartões de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: prazo de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação. Assinaturas: Edmundo Fehel pela Delegacia Regional - substituído e Manoel Batista dos Santos pela Prefeitura Municipal. Testemunhas: Maria Auxiliadora Melo Porto e Sonia Maria Morais Mera.

№ 81/90 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Tanhaçu. Objeto do convênio: emissão de Cartões de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: prazo de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação. Assinaturas: Edmundo Fehel pela Delegacia Regional - substituído e Luiz Carlos de Siqueira pela Prefeitura Municipal. Testemunhas: Maria Auxiliadora Melo Porto e Sonia Maria Morais Mera.

№ 82/90 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Caravelas. Objeto do convênio: emissão de Cartões de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: prazo de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação. Assinaturas: Edmundo Fehel pela Delegacia Regional - substituído e Francisco Lima Cunha pela Prefeitura Municipal. Testemunhas: Maria Auxiliadora Melo Porto e Sonia Maria Morais Mera.

№ 83/90 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Carinhanha. Objeto do convênio: emissão de Cartões de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: prazo de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação. Assinaturas: Edmundo Fehel pela Delegacia Regional - substituído e Francisco Lima Cunha pela Prefeitura Municipal. Testemunhas: Maria Auxiliadora Melo Porto e Sonia Maria Morais Mera.

№ 84/90 - Convenientes: Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia e a Prefeitura Municipal de Andaraí. Objeto do convênio: emissão de Cartões de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência: prazo de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação. Assinaturas: Edmundo Fehel pela Delegacia Regional - substituído e Carlos Humberto de Miranda Pereira Mello pela Prefeitura Municipal. Testemunhas: Maria Auxiliadora Melo Porto e Sonia Maria Morais Mera.

(Of. nº 160/90)

Delegacia Regional do Trabalho no Rio Grande do Sul

EXTRATO DO TERMO DE LOCAÇÃO Nº 07/90

ESPECIE: Contrato de Locação de Imóvel entre a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do RS e Valdivino Oliveira.

OBJETO: A locação de uma casa de alvenaria com área aproximada de 250m² localizada à Rua Miguel Couto, nº 31, na cidade de Novo Hamburgo.

PRAZO: O prazo de locação é de 01 (um) ano, iniciando-se em 1º de maio de 1990 e terminando em 30 de abril de 1991.

VALOR: O valor mensal do locativo é de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

FUNDAMENTO LEGAL: A locação é iniciada para a presente contratação, com fundamento legal no Art. 23, inciso IV, do Decreto-Lei 2300/86, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2348/87.

VERBA: U\$ 57101, Programa 140804752132.0002, Fonte de Recursos 100000000, Empenho 90E00408, de 1º de maio de 1990, no valor de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros).

(Of. nº 160/90)

Serviço Social do Comércio Administração Regional em São Paulo

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado de São Paulo; CONTRATADO: COTEG Construções e Tecnologia em Gabiões Ltda.; ESPECIE: Obras e instalações; OBJETO: Fornecimento de materiais e mão-de-obra pelo regime de preço global p/execução de muro de contenção em gabões; LICITAÇÃO: TP 54/90 de 17.04.90.; VALOR: Cr\$ 2.438.461,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um cruzeiros); CRÉDITO DA DOTAÇÃO: Programação: 48.223.1504 MA 154 UO 39, Elemento de Despesa: 4.5.90.51; PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias úteis; DATA DA ASSINATURA: 15.05.90; OBS.: Os preços serão reajustados segundo a variação dos índices do FIPE. Serviços gerais c/ predominância de mão-de-obra sendo 10 = Abril/90.

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado de São Paulo; CONTRATADO: Capote & Cia Ltda.; ESPECIE: Obras e instalações; OBJETO: Fornecimento de mão-de-obra para instalação de Conjuntos frigoríficos completos Mod. II marca Bitzer; LICITAÇÃO: TP 53/90 de 10.04.90; VALOR: Cr\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil cruzeiros); CRÉDITO DA DOTAÇÃO: Programação: 75.427.1504 MA 237 UO 39, Elemento de Despesa: 4.5.90.51; PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias; DATA DA ASSINATURA: 15.05.90.

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado de São Paulo; CONTRATADO: ARBOTEC Arborizações Técnicas Ltda.;

ESPECIE: Material de consumo; OBJETO: Fornecimento de grama BATATAIS; LICITAÇÃO: TP 026 de 20.02.90; VALOR: Cr\$ 606.800,00 (seiscentos e seis mil, oitocentos cruzeiros); CRÉDITO DA DOTAÇÃO: Programação: 81.021.2005 MA 304 UO 39, Elemento de Despesa: 3.4.90.30; PRAZO DE VIGÊNCIA: conforme cronograma estabelecido pelo SESC; DATA DA ASSINATURA: 15.05.90; OBS.: O valor sofrerá reajustes de acordo com os índices da Coluna 35 da Revista Conjuntura Econômica da F.G.V. mês de Fevereiro.

CONTRATANTE: Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado de São Paulo; CONTRATADO: DECORAMBIENTE Indústria e Comércio Ltda.; ESPECIE: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; OBJETO: Fornecimento de Carpete MONZA vermelho da Bandeirantes S/A; LICITAÇÃO: TP 046/90 de 27.03.90; VALOR: Cr\$ 720.300,00 (setecentos e vinte mil, trezentos cruzeiros); CRÉDITO DA DOTAÇÃO: Programação: 48.021.2004 MA 104 UO 39, Elemento de Despesa: 3.4.90.39; PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias; DATA DA ASSINATURA: 15.05.90; OBS.: Os preços serão reajustados conforme a variação do BTN PLANO sendo 10 = Março/90.

(Nº 35.032 - 21/05/90 - Cr\$ 6.146,00)

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social Superintendência Regional em Alagoas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/90, Processo Nº 35001/004337/90.

ESPECIE: Locação de Imóvel de Terceiros.

CONTRATANTES: Como Locador, a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC e como Locatário, IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel situado na Praça Floriano Peixoto s/n, Centro, na Cidade de Rio Largo/AL, numa área aproximada de 1.275 m². CONTRATO ORÇAMENTÁRIO: Projeto/Atividade: 2001. Centro de Custo: 9010. Elemento da Despesa: 313-20.

EMPENHO NA DESPESA: Nota de Empenho nº 20, de 04.05.90, no valor de Cr\$ 157.419,35 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e trinta e cinco centavos), correspondendo à despesa de 05 de maio a 31 de dezembro do ano em curso. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05.05.90 a 04.05.92.

FONTE LEGAL: O da Cidade de Maceió/AL.

DATA DA ASSINATURA: 04.05.90.

SIGNATÁRIOS: Kátia Pimentel Assunção, como Locador e Pastor Matias da Silva, pelo IAPAS.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPECIE: Rescisão de Contrato de Locação de Imóvel de Terceiros. CONTRATANTES: IAPAS/SPAL e CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

OBJETO DA RESCISÃO: Não convindo mais aos contratantes a continuação da locação do imóvel situado na Praça Floriano Peixoto s/n, Centro, na Cidade de Rio Largo/AL, pelo presente e na melhor forma de direito a ela ogem fim, rescindindo o contrato, exonerando-se as partes reciprocamente de todas as obrigações dele decorrente. A LOCADORA, tendo recebido em 04.05.90, das mãos do IAPAS, as chaves do imóvel, dá-lhe plena, geral e rasa quitação para nada mais reclamar, em tempo algum, seja a qualquer for, com base no Contrato de 05.05.92, 1º Termo Aditivo de 06.05.83, de clareando receber o imóvel em condições de uso.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 1990.

SIGNATÁRIOS: Pelo IAPAS, Pastor Matias da Silva, Secretário Regional de Administração e como Locadora, Kátia Pimentel Assunção, Presidente.

(Of. nº 112/90)

Superintendência Regional em Goiás

RELAÇÃO IAPAS/SRGO Nº 44/90

AVISO DE ALIENAÇÃO

A Comissão designada pela PT/IAPAS/GO01A nº 01, de 04/05/90, comunica que este Instituto estará recebendo propostas até às 15:00 horas do dia 05 de junho de 1990, para a venda de material permanente, o Edital, contendo as especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados nesta Agência, à Rua Paranaíba, nº 442, no horário de 12:00 às 18:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

(Of. nº 112/90)

Superintendência Regional no Rio-Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/90 - PROCESSO Nº 35255/005867/90. ESPECIE: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação. CONTRATANTES: IAPAS - Agência da Previdência Social em Esteio/RS e a firma ROLIM E CIA. LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 880 horas mensais para a Agência da Previdência Social em Esteio/RS. LICITAÇÃO: Consulta Direta nº 002/90. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Projeto/Atividade: 2001 - Centro de Custo: 9010-Eligmento/Subelemento: 313/15. EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho nº 016, de 10/05/90, no valor de Cr\$ 333.000,00. VALOR MENSAL DO CONTRATO: Cr\$ 222.000,00. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 333.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/90 a 20/06/90. FONE LEGAL: O da Justiça Federal no Porto Alegre. DATA DA ASSINATURA: 10/05/90. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IAPAS - Norma Souto Kern - Agente da Previdência Social - pela firma AR AILTON ROLIM ARAÚJO - Sócio-Gerente.

(Of. nº 112/90)

Superintendência Regional em Santa Catarina

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM LAURO MULLER/SC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/90

PROCESSO nº 35353.001552/90. ESPÉCIE: Locação dos Serviços de Limpeza e Conservação. CONTRATANTE: Agência da Previdência Social em Lauro Müller SC. CONTRATADO: Serlimvi-Serviços de Limpeza Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Locação dos serviços de Limpeza e Conservação, do prédio da Agência da Previdência Social em Lauro Müller/SC, numa área de 2.021,45 m², num total de 28 horas diárias e 672 horas mensais, de segundas às sextas-feiras. LICITAÇÃO: Convite nº 02/90. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa: 07 - Atividade/Projeto: 2801/9010 - Subprograma: 021 - Elemento da despesa: 313-15. EMPENHO DA DESPESA: NE nº 16, de 11.05.90, no valor de Cr\$ 38.944,16 (Trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros, e dezesseis centavos), referente ao período de 14 a 31.05.90. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 876.243,84 (Oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta e quatro centavos), reajustável de acordo com as determinações contidas na IN/SEPLAN nº 01, de 31.03.89, publicada no DOU de 03.04.89. PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, com início em 14.05.90, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual período e sob as mesmas condições, desde que não haja de nência, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por parte da Locadora, e de 30 (trinta) dias, a qualquer tempo, por parte do Instituto. FORO LEGAL: Da Justiça Federal em Florianópolis/SC. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14.05.90.

(Of. nº 112/90)

AVISO DE ALIENAÇÃO
CONVITE Nº 12/90

A Comissão designada pela Portaria nº 420.003.0/37, de 08.03.90, comunica que este Instituto estará recebendo propostas até às 15:00 horas de dia 29 de maio de 1990, para a venda de um veículo SEDAN, 4 portas, modelo Opala SL-1988, marca Chevrolet, ano 1988, cor preto, placa CF-2185, álcool. O Edital, contendo as especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados, no Serviço de Material na Rua Felipe Schmidt nº 33, 1º andar, sala 101, centro-Florianópolis / SC, no horário de 13:30 às 18:30 horas, onde, também, serão prestados maiores esclarecimentos.

(Of. nº 112/90)

Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

EXTRATOS DE CONTRATOS
Nº 4004/90

CONTRATADA: MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL - DATAPREV

OBJETO: Intercâmbio de Informações, Intercâmbio de Pessoal de Nível Superior e a Prestação de Serviços de Informática pela DATAPREV ao MINISTÉRIO DA SAÚDE.

FUNDAMENTO: Decreto-Lei 2300/86

AUTORIZAÇÃO: Presidente da DATAPREV

VALOR DO CONTRATO: Pelo serviços ajustados neste Contrato, o MINISTÉRIO DA SAÚDE pagará à DATAPREV a importância total equivalente a Ncz\$ 21.730.476,00 (Vinte e um milhões setecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros novos), correspondente ao período de 01 de março de 1990 a 31 de dezembro de 1990.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de março a 31 de dezembro de 1990.

DATA DA ASSINATURA: 08.03.90

Nº 4008/90

CONTRATADA: A.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL-DATAPREV

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Processamentos de Dados da marca COBRA.

FUNDAMENTO: Decreto-Lei 2300/86

AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração

VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 3.411,65 (Três mil quatrocentos e onze cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos) Estimativa mensal.
Ncz\$ 40.939,80 (Quarenta mil novecentos e trinta e nove cruzeiros novos e oitenta centavos) Estimativa anual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.90

Nº 4009/90

CONTRATADA: FERROM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL - DATAPREV

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Processamento de Dados da marca MICROTEC.

FUNDAMENTO: Decreto-Lei 2300/86.

AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração.

VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 3.111,61 (Três mil cento e onze cruzeiros novos e sessenta e um centavos) Estimativa mensal.

Ncz\$ 37.339,32 (Trinta e sete mil trezentos e e trinta e nove cruzeiros novos e trinta e dois centavos) Estimativa anual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.90

Nº 4010/90

CONTRATADA: FERROM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL-DATAPREV

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Processamento de Dados da marca PROCEDA.

FUNDAMENTO: Decreto-Lei 2300/86

AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração

VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 16.640,00 (Dezesseis mil e seiscentos e quarenta cruzeiros novos) Estimativa mensal.
Ncz\$ 199.680,00 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta cruzeiros novos) Estimativa anual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.90

Nº 4011/90

CONTRATADA: A.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL-DATAPREV

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Processamento de Dados da marca PROLOGICA.

FUNDAMENTO: Decreto-Lei 2300/86

AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração

VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 23.690,00 (Vinte e três mil seiscentos e noventa cruzeiros novos) Estimativa mensal.
Ncz\$ 284.280,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta cruzeiros novos) Estimativa anual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.90

Nº 4012/90

CONTRATADA: A.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL-DATAPREV

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Processamento de Dados da marca SID.

FUNDAMENTO: Decreto-Lei 2300/86

AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração

VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 3.328,00 (Três mil e trezentos e vinte e oito cruzeiros novos) Estimativa mensal.
Ncz\$ 39.936,00 (Trinta e nove mil novecentos e trinta e seis cruzeiros novos) Estimativa anual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.90

Nº 4015/90

CONTRATADA: PRONTEC - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
 CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL-DATAPREV
 OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Processamento de Dados NIDA, TM e DIANA.
 FUNDAMENTO: Decreto-Lei 2300/86
 AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração.
 VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 160.026,00 (Cento e sessenta mil e vinte e seis cruzados novos) anual.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 14.03.90

Nº 4016/90

CONTRATADA: PRONTEC - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
 CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL - DATAPREV
 OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamento de Processamento de Dados XPC e EMÍLIA PC.
 FUNDAMENTO: Decreto-Lei 2300/86
 AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração.
 VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 116.941,80 (Cento e dezesseis mil novecentos e quarenta e um cruzados novos e oitenta centavos) anual.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 14.03.90

Nº 4017/90

CONTRATADA: PRONTEC - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
 CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL - DATAPREV
 OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Processamento de Dados SP 16.
 FUNDAMENTO: Decreto-Lei 2300/86.
 AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração.
 VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 98.477,28 (Noventa e oito mil quatrocentos e setenta e sete cruzados novos e vinte e oito centavos) anual.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 14.03.90

Nº 4018/90

CONTRATADA: PRONTEC - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
 CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL - DATAPREV
 OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Processamento de Dados MF88, XT-2002 e EMÍLIA PC.
 FUNDAMENTO: Decreto-Lei 2300/86
 AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração.
 VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 73.857,96 (Setenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete cruzados novos e noventa e seis centavos) anual.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 14.03.90

Nº 4019/90

CONTRATADA: PRONTEC - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
 CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL - DATAPREV
 OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Processamento de Dados 4270 PC e EMÍLIA PC.

FUNDAMENTO Decreto-Lei 2300/86

AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração.

VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 323.136,00 (Trezentos e vinte e três mil cento e trinta e seis cruzados novos) anual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14.03.90

Nº 4020/90

CONTRATADA: PRONTEC - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
 CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL - DATAPREV
 OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Processamento de Dados SID 501/502 e EMÍLIA PC.
 FUNDAMENTO: Decreto-Lei 2300/86
 AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração.
 VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 123.096,60 (Cento e vinte e três mil noventa e seis cruzados novos e sessenta centavos) anual.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 14.03.90

Nº 4021/90

CONTRATADA: INFORMÍDIA ELETRÔNICA LTDA
 CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL-DATAPREV
 OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Processamento de Dados.
 FUNDAMENTO: Decreto-Lei 2300/86
 AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração
 VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 21.472,15 (Vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois cruzados novos e quinze centavos) mensais.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 15.02.90

Nº 4022/90

CONTRATADA: INFORMAX LTDA.
 CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL-DATAPREV
 OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Processamento de Dados.
 FUNDAMENTO: Decreto-Lei 2300/86
 AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração
 VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 10.693,30 (Dez mil seiscentos e noventa e três cruzados novos e trinta centavos) mensais.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 15.02.90

Nº 4023/90

CONTRATADA: TQI INFORMÁTICA LTDA.
 CONTRATANTE: EMPRESA DE PROC. DE DADOS DA PREV. SOCIAL-DATAPREV
 OBJETO: Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Processamento de Dados.
 FUNDAMENTO: Decreto-Lei 2300/86
 AUTORIZAÇÃO: Diretor de Administração
 VALOR DO CONTRATO: Ncz\$ 20.089,08 (Vinte mil oitenta e nove Cruzados novos e oito centavos) mensais.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 15.02.90

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Nº 1053/85

ESPÉCIE: Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato Principal nº 1053/85, celebrado entre a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV e a UNISYS ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: 1) Inclusão de 01(um) "software OFIS - LINK".
2) O prazo previsto e de 01.01.90 até 31.12.90.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 210.702,48 (duzentos e dez mil setecentos e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos).

ASSINAM: Representante Legal da DATAPREV
Representante Legal da UNISYS

DATA DA ASSINATURA: 02.05.90

Nº 3011/89

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Principal nº 3011/89, celebrado entre a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV e a SISCON Consultoria de Sistemas LTDA.

OBJETO: O prazo de vigência do Contrato nº 3011/89, fica prorrogado pelo período de 30.04.90 a 31.07.90.

VALOR DO CONTRATO: O pagamento dos serviços prestados pela SISCON durante o prazo de vigência estabelecido no item 1 supra, será efetuado com os recursos correspondentes ao saldo existente de 1.647.340,54 BTN's, sem acréscimo no valor contratado e sem comprometimento do orçamento já aprovado.

ASSINAM: Representante Legal da DATAPREV
Representante Legal da SISCON

DATA DA ASSINATURA: 30.04.90

Nº 3026/89

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Principal nº 3026/89, celebrado entre a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV e a MESBLATUR - VIAGENS E EXCURSÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Agenciamento de viagens, abrangendo fornecimento de passagens e reserva em hotéis, com exclusividade para atendimento aos empregados e dirigentes lotados na cidade do Rio de Janeiro.
O Prazo Previsto é de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.044.000.000,00 (Dois Bilhões e quarenta e quatro milhões de Cruzeiros) Estimativa em abril de 1990.

ASSINAM: Representante Legal da DATAPREV
Representante Legal da MESBLATUR

DATA DA ASSINATURA: 03.04.90

(Of. s/nº)

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 068/90

OBJETO: Fornecimento de Mesa Digitalizadora e Traçador Gráfico.

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado do julgamento da Tomada de preços em epígrafe.

Conforme critério estabelecido no Edital, sagrou-se vencedor desta licitação a empresa CHS Informática e Comércio Ltda, pelo valor total de Cr\$ 1.805.700,00 (Um milhão oitocentos e cinco mil setecentos cruzeiros).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(Of. s/nº)

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia
Departamento Nacional da Produção Mineral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: T. A. ao contrato nº 14/89, firmado entre o DNPM e a S/O BRAZ - ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S/A. OBJETO: Extensão do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços médicos e hospitalares. VIGÊNCIA: 01.01. a 31.12.90. CRÉDITO: 32000; 32104; 0953.021.2008; 349039. EMPENHO: 96NE0137. VALOR: Cr\$50.000,00 - estimado. ASSINATURA: 29.12.89 CARLOS AUGUSTO SANTOS ASSUNÇÃO e EDGAR PEREIRA DO PRADO.

(Nº 35.017 - 21-05-90 - Cr\$ 1.756,00)

Petrobrás Distribuidora S/A

C.G.C. 34.274.233/0001-02

EXTRATOS DE CONTRATOS EM VIGOR

1) NOME DAS PARTES: CONTRATANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

CONTRATADA: TRAFFIC ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

2) OBJETO: Locação e fornecimento de painéis promocionais para exibição nos estádios: Magalhães Pinto, José do Rego Maciel, Mané Garrincha, Orlando T. Duarte, Plácido Castelo, Fonte Nova, Castelo Branco, Alacid Nunes, Rei Pelé, Serra Dourada, Almeida e Vivaldo Lima.

3) REGIME DE EXECUÇÃO: Prestação de serviços.

4) PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 18.000BTN's/mês, a partir da data de vigência.

5) DATA DE ASSINATURA: 26/2/90

6) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 01/1/90.

7) CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento, falência ou concordata requerida, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão incontestada a terceiros e impossibilidade total ou parcial de cumprir o contrato.

8) MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU FUNDAMENTO DA SUA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE: Dispensa de licitação por tratar-se de renovação a cada ano do mesmo contrato de exibição, representando a manutenção de espaços existentes.

1) NOME DAS PARTES: CONTRATANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

CONTRATADA: TRAFFIC ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

2) OBJETO: Locação e fornecimento de painéis promocionais para exibição no estádio Mario Filho (maracanã).

3) REGIME DE EXECUÇÃO: Prestação de serviços

4) PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Jan a Dez/89 = 1.091,07 OTN's (convertido para equivalência em BTN, a partir de Fev/89); Jan a Jun/90 = 12.000 BTN's/mês; a partir de JUL/90 = 15.000 BTN's/mês.

5) DATA DE ASSINATURA: 02/01/89

6) PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses, a partir de 01/01/89

7) CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento, falência ou concordata requerida, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão incontestada a terceiros e impossibilidade total ou parcial de cumprir o contrato.

8) MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU FUNDAMENTO DA SUA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE: dispensa de licitação devido à exclusividade da contratada na locação dos espaços promocionais.

1) NOME DAS PARTES: CONTRATANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

CONTRATADA: MORUMBI PUBLICIDADE

2) OBJETO: Locação e fornecimento de painéis promocionais para exibição no estádio Paulo Machado de Carvalho (Pacaembu).

3) REGIME DE EXECUÇÃO: Prestação de serviços.

4) PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 6.424,33 BTN's/mês, a partir da data de vigência.

5) DATA DE ASSINATURA: 17/07/89

6) PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 01/06/89.

7) CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento, falência ou concordata requerida, liquidação judicial ou extrajudicial, cessão incontestada a terceiros e impossibilidade total ou parcial de cumprir o contrato.

8) MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU FUNDAMENTO DA SUA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE: Dispensa de licitação devido à exclusividade da contratada na locação dos espaços promocionais.

1) NOME DAS PARTES: CONTRATANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

CONTRATADA: PUBLIVIAS PAINÉIS LTDA.

2) OBJETO: Locação, fornecimento e manutenção de painéis promocionais instalados ao longo das rodovias Federais e Estaduais nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Brasília e Goiás.

3) REGIME DE EXECUÇÃO: Prestação de serviços.

4) PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Cr\$ 8,19/m² (13.108 m²), com reajuste semestral de acordo com a variação do IGP.

5) DATA DE ASSINATURA: 01/1/89

6) PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

7) CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento, falência ou concordata requerida, liquidação judicial ou extrajudicial e cessão incontestada a terceiros.

8) MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU FUNDAMENTO DA SUA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE: Dispensa de licitação por tratar-se de aproveitamento de espaços referentes a contrato iniciado em 1976.

1) NOME DAS PARTES: CONTRATANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

CONTRATADA: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

2) OBJETO: Locação de espaços promocionais em uniformes do clube e ocupação dos espaços promocionais em torno do campo de futebol e no ginásio coberto, para exibição de painéis.

3) REGIME DE EXECUÇÃO: Prestação de serviços.

4) PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Jan a dez/89 = 5.116,227 OTN's/mês (convertido para equivalência em BTN, a partir de fev/89);

Jan/90 = 160.578 BTN's (por 6 meses);

Jul/90 = 160.578 BTN's (por 6 meses);

Jan/91 a dez/93 = 26.763 BTN's/mês.

5) DATA DE ASSINATURA: 02/1/89

6) PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses, a partir de 01/1/89

7) CONDIÇÕES DE RESCISÃO: Inadimplemento, liquidação judicial ou extrajudicial e cessão incontestada a terceiros.

8) MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU FUNDAMENTO DA SUA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE: Dispensa de licitação devido à exclusividade da contratada na comercialização em questão.

(Of. nº 136/90)

Petrobrás Química S/A EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: EIKON DESIGN GRÁFICO.

Objeto: arte-finalização do Relatório Petroquímica/89.

Regime de execução: prestação de serviços.

Preço e condições de pagamento: Cr\$ 50.000,00 (inquenta mil cruzeiros) - 50% na assinatura do contrato 50% na entrega final.

Data de assinatura e de vigência: - 18.04.90 - 7 (sete) dias a partir da entrega do texto da Petroquímica.

Condições de rescisão: não atendimento das especificações técnicas.

Despesas de licitação conforme item 6.3.1. - Pequenos Serviços - do Manual Geral de Contratações da Petrobrás.

(Nº 34.942 - 21-05-90 - Cr\$ 1.317,00)

Contratado: BANDEIRANTE S.A. GRÁFICA E EDITORA.

Objeto: Fotocomposição do Relatório Petroquímica/89.

Regime de execução: prestação de serviços.

Preço e condições de pagamento: Cr\$ 85.787,07 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e sete centavos), - 30 d.d.

Data de assinatura e de vigência: - 23.04.90 - 7 (sete) dias a partir da entrega do material da Petroquímica.

Condições de rescisão: não atendimento das especificações técnicas.

Modalidade de licitação: Tomada de Preços Simplificada.

(Nº 34.943 - 21-05-90 - Cr\$ 1.317,00)

Secretaria Nacional de Transportes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A. INSTRUMENTO: - PG-700/85-00. ESPÉCIE: - 13º Termo Aditivo PG-700/85-00. RESUMO DO OBJETO: Suspensão da prazo do Contrato de Empreitada nº PG-700/85-00 para execução de serviços de implantação, melhoramentos e pavimentação da ligação Porto Velho (RO) - Rio Branco (AC) na BR-364/RO/AC, trecho Km 188 - Km 278 extensão 90 Km. FUNDAMENTO LEGAL: - Contrato, Cláusula V, Decreto Lei nº 2300/86, art. 47 inciso I, § 1º item 3, art. 50. PRAZO: - O prazo de execução dos serviços que se vence em 30/07/90 fica suspenso a partir de 15/03/90. PROCESSO Nº: - 20100.008.512/85-3. DATA DA ASSINATURA: - 03/04/90.

(Nº 35.055 - 21-05-90 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - GEPEL - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. INSTRUMENTO: - PG-117/89-00. ESPÉCIE: - 2º Termo Aditivo PG-117/89-00 ao contrato de consultoria PG-117/89-00 para execução dos serviços de caracterização estrutural de pavimentos rodoviários no TR. RESUMO DO OBJETO: - Sujeição de Prazo. FUNDAMENTO LEGAL: - Contrato, Cláusula V e Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I, § 1º item 3, art. 50 e art. 55. PRAZO: - com término em 12.03.90, fica o prazo suspenso a partir de 01.03.90. PROCESSO Nº: - 017.458/89-1. DATA DA ASSINATURA: - 09.03.90.

(Nº 35.056 - 21-05-90 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - COPAVEL - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. INSTRUMENTO: - PG-119/89-00. ESPÉCIE: - 18º Termo Aditivo PG-119/89-00 ao contrato de consultoria PG-119/89-00 para execução dos serviços de revisão do projeto de engenharia para a duplicação da rodovia BR-116/SP/PR, trecho: São Paulo - Curitiba, subtrecho: Km 523,0 - Km 543,8. FUNDAMENTO LEGAL: - Decreto-Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I, § 1º, item 3, art. 50 e art. 55. PRAZO: - com término em 12.03.90, fica o prazo contratual com vencimento previsto para 08/11/90, foi prorrogado por mais 212 (duzentos e doze) dias consecutivos, passando a se vencer em 08/06/91. PROCESSO Nº 20100.000.626/90-6. DATA DA ASSINATURA: 10/05/90

(Nº 35.057 - 21-05-90 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - CONSTRUTORA IMPRESO GERAL E CIA. LTDA. - CICAL. INSTRUMENTO: - PG-060/89-00. ESPÉCIE: - 3º Termo Aditivo PG-060/89-00. RESUMO DO OBJETO: Devolução de Prazo do contrato de empreitada PG-060/89-00 para execução dos serviços de melhoramentos e restaurações na BR-230/PR, trecho: Santa Luzia - Entr. PB-251, subtrecho Km 289,1 - Km 303,1. FUNDAMENTO LEGAL: - Contrato, Cláusula VII, Decreto Lei nº 2300/86, art. 47 inciso I e § 1º, item 3, art. 50. PRAZO: - o prazo de execução dos serviços que se vence em 27.01.90, foi suspenso em 18/12/89, e reiniciado em 02/02/90, com uma devolução de 41 (quarenta e um) dias consecutivos, passando a se vencer em 14.03.90. PROCESSO Nº: - 20100.000840/89-7. DATA DA ASSINATURA: - 13/03/90.

(Nº 35.079 - 21/05/90 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - ICIILA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IRIGUE LTDA. INSTRUMENTO: - PG-137/85-00. ESPÉCIE: - 12º Termo Aditivo PG-137/85/12. RESUMO DO OBJETO: - Aumento de valor do contrato de empreitada PG-137/85-00 para conservação ordinária na BR-153/RS, trecho Div. SC/RS - Açuá, subtrecho 2º Entrocamento BR-290 (JERIBA) - ACEQUIA (2º Entrocamento BR - 473). FUNDAMENTO LEGAL: - Contrato, Cláusula V e Decreto Lei nº 2300/86, art. 55 e 4º CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: - Verba 4.5.9.0.51.03.2.425.000.0159 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGU NO EXERCÍCIO: Cr\$ 9.799.800,00 (nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos cruzeiros). EMPENHO DA DESPESA: - NE nº 900003425, de 13/03/90, no valor de Cr\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzeiros) e NE nº 000821-4, de 20/03/90, no valor de Cr\$ 6.099.800,00 (seis milhões, noventa e nove mil e oitocentos cruzeiros). VALOR DO CONTRATO: - Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) em decorrência do acréscimo autorizado de Cr\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil cruzeiros). PRAZO: - O término do contrato está previsto para 08/11/90. PROCESSO Nº 20100.020.970/84-0. DATA DA ASSINATURA: - 10/05/90.

(Nº 35.080 - 21/05/90 - Cr\$ 2.634,00)

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - CONTECNICA LTDA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO. INSTRUMENTO: - PG-520/88-00. ESPÉCIE: - 6º Termo Aditivo PG-520/88-00. RESUMO DO OBJETO: - Prorrogação de Prazo e Aumento de valor contratual, referente ao Contrato de Consultoria PG-520/88-00, para execução dos serviços de supervisão e controle de obras de melhoramentos e restaurações na rodovia BR-116/BA, trecho: Feira de Santana Div. BA/MS, subtrecho: Km 660, 4-Km685,0. FUNDAMENTO LEGAL: - Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I, § 1º item 3 e nas Cláusulas III e IV e V do Contrato PG-520/88-00. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: - Verba 4590.510.400.1.205.027.010 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGU NO EXERCÍCIO: - Cr\$ 4619.623,33 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e trinta e três centavos). EMPENHO DA DESPESA: - NE 900005924 de 23.03.90. VALOR DO CONTRATO: - Cr\$ 1.795.258,48 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos), sendo Cr\$ 29.712,99 (vinte e nove mil, setecentos e doze cruzeiros e noventa e nove centavos) a preços iniciais e Cr\$ 1.765.545,49 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta e nove centavos) para reajustamento de preços, face acréscimo autorizado de Cr\$ 358.791,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e um cruzeiros) na parcela de reajustamento de preços. PRAZO: - O prazo contratual com vencimento previsto para 22.04.90, foi prorrogado por mais 130 (cento e trinta) dias consecutivos, passando a se vencer em 30.08.90. PROCESSO Nº 20.100.00774/88-2. DATA DA ASSINATURA: 20.04.90

(Nº 35.081 - 21/05/90 - Cr\$ 3.073,00)

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - ENGESUR CON SUITORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. INSTRUMENTO: - PG-183/87-00. ESPÉCIE: - 15º Termo Aditivo PG-183/87-15. RESUMO DO OBJETO: - Aumento de valor contratual, referente ao contrato de consultoria PG-183/87-00, para execução de coordenação, supervisão e controle das obras empreitadas na rodovia BR-101/RJ, trecho Brejo da Soverina - Casemiro de Abreu, subtrecho Km 156 - Km 206. FUNDAMENTO LEGAL: - Decreto Lei nº 2300/86, art. 55, § 4º e nas Cláusulas III e V do Contrato PG-183/87-00. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: - Verba 4.5.9.0.51.04.00.1.205.018.0144 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGU NO EXERCÍCIO: - Cr\$ 601.426,62 (seiscentos e um mil quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta e dois centavos). EMPENHO DA DESPESA: - NE 90000633.5 de 26.03.90. VALOR DO CONTRATO: - Cr\$ 671.781,09 (seis milhões setecentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e um cruzeiros e nove centavos), sendo Cr\$ 13.569,53 (treze mil quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta e três centavos) a preços iniciais e Cr\$ 658.211,56 (seis milhões setecentos e trinta mil duzentos e onze cruzeiros e cinquenta e seis centavos) como parcela de reajustamento de preços, face acréscimo autorizado de Cr\$ 5.649.522,12 (cinco milhões seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e dois cruzeiros e setenta e dois centavos), sendo Cr\$ 1.715,75 (mil setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos) a preços iniciais e Cr\$ 5.647.806,97 (cinco milhões seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e seis cruzeiros e noventa e sete centavos) na parcela de reajustamento de preços. PRAZO: - O prazo contratual se vence em 25.10.90. PROCESSO Nº: - 20107.000567/90-6. DATA DA ASSINATURA: 30.04.90.

(Nº 35.082 - 21/05/90 - Cr\$ 3.512,00)

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - ENGESUR CON SUITORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. INSTRUMENTO: - PG-189/89-00. ESPÉCIE: - 10º Termo Aditivo PG-189/89-10. RESUMO DO OBJETO: - Vinculação de Prazo, para execução dos serviços de Coordenação, supervisão e controle das obras rodoviárias de melhoramentos e restaurações na rodovia BR-116/MS, trecho Div. MS/RJ, subtrecho Km 148,0 - Km 202,0. FUNDAMENTO LEGAL: - Decreto Lei nº 2300/86, art. 50 e na Cláusula II do contrato PG-189/89-00. CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA: - Verba 4.5.9.0.51.04.00.1.205.029.0159 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGU NO EXERCÍCIO: - Cr\$ 4.007.752,22 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta centavos) e Cr\$ 436.250,50 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta centavos), respectivamente, que ficam fazendo parte integrante e inseparável do contrato PG-189/89-00. PRAZO: - O prazo contratual se vence em 02.10.90. PROCESSO Nº: - 20100.005136/88-5. DATA DA ASSINATURA: 30.04.90.

(Nº 35.083 - 21/05/90 - Cr\$ 2.634,00)

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - ENGESUR CON SUITORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. INSTRUMENTO: - PG-183/87-00. ESPÉCIE: - 14º Termo Aditivo PG-183/87-14. RESUMO DO OBJETO: - Prorrogação de Prazo do contrato de consultoria PG-183/87-00 para execução de serviços de coordenação, supervisão e controle das obras de melhoramentos e restaurações na rodovia BR-101/RJ, trecho Brejo da Soverina - Casemiro de Abreu, subtrecho Km 156 ao Km 206. FUNDAMENTO LEGAL: - Contrato, Cláusula IV, Decreto Lei nº 2300/86, art. 47 inciso I e § 1º item 3, art. 50. PRAZO: - O prazo de execução dos serviços que se vence em 30/04/90 foi prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e passa a se vencer em 25.10.90. PROCESSO Nº: - 20100.023.096/86-5. DATA DA ASSINATURA: - 27.04.90.

(Nº 35.084 - 21/05/90 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - CONSÓRCIO ECR - Empresa Construtora Brasil S.A. e Pater-Projetos Rodoviários Ltda INSTRUMENTO: - PG-131/89-00. ESPÉCIE: - 18º Termo Aditivo PG-131/89-01. RESUMO DO OBJETO: - Suspensão de Prazo, referente ao Contrato de Empreitada PG-131/89-00, para execução de obras de melhoramentos e restaurações na rodovia BR-470/SC, trecho: Gas par - Campos Novos, subtrecho: Rio do Sul - Entr. SC - 422, Estacas Km 144,0 - Km 173,0. FUNDAMENTO LEGAL: - Decreto-Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I e § 1º, item 3, art. 50 e art. 55 e na Cláusula Sexta do Contrato 131/89-00. PRAZO: - O prazo contratual com vencimento previsto para 29/12/90, fica suspenso a partir de 23/02/90, restará um saldo de 310 (trezentos e dez) dias consecutivos para ressaltar. PROCESSO Nº: 20100.010.963/88-3. DATA DA ASSINATURA: 13/03/90.

(Nº 35.085 - 21/05/90 - Cr\$ 1.756,00)

CONTRATANTE: - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: - ETEL-ESTUDOS E TÉCNICOS LTDA. INSTRUMENTO: - PG-306/86-00. ESPÉCIE: - 10º Termo Aditivo PG-306/86-10. RESUMO DO OBJETO: - Suspensão do prazo do contrato de consultoria PG-306/86-00 para supervisão e controle das obras na BR-282/SC, trecho Xanxerê-Chapeco, subtrecho km 499,0 - Km 599,4. FUNDAMENTO LEGAL: - Contrato, Cláusula V e Decreto Lei nº 2300/86, art. 47, inciso I, § 1º, item 3 e art. 50. PRAZO: - O prazo, que se vencerá em 16.05.90 encontra-se suspenso desde 23.02.90. PROCESSO Nº 202100.020.186/86-3. DATA DA ASSINATURA: 14.05.90.

(Nº 35.086 - 21/05/90 - Cr\$ 1.317,00)

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-SENAPAR LTDA. INSTRUMENTO:-PG-149/89-00. ESPECÍFICA:-01º Termo Aditivo PG-149/89-01. RESUMO DO OBJETO:-Vinculação de NE ao contrato empenhado PG-149/89-00 para serviços de manutenção e restaurações na BR-282/SC, trecho Campos Novos - São Miguel d'Oeste, sub trecho Chapeco - Penhalizinho. FUNDAMENTO LEGAL:-Contrato, cláusula V e Decreto Lei nº 2300/86, art.50. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:-Verba 4.5.9.0.51.04.00.1.205.061.116 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO:-Cr\$3.905.537,86 (três milhões novecentos e cinco mil quinhentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos). EMPENHO DA DESPESA:-NE nº 0000011738 de 11/04/90, no valor de Cr\$3.905.537,86 (três milhões novecentos e cinco mil quinhentos e trinta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos). PRAZO:-O término do contrato está previsto para 11/01/91. PROCESSO Nº:-20100.010.91/88-1. DATA DA ASSINATURA:- 07/05/90.

(Nº 35.087 - 21/05/90 - Cr\$ 2.195,00)

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-CONTECINCA LTDA-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO. INSTRUMENTO:-PG-112/89,00.ESPECÍFICA:-3º Termo Aditivo PG-112/89.03.RESUMO DO OBJETO:-Restituição, Prorrogação e valor, referente ao Contrato de Consultoria PG-112/89.00,para execução dos serviços de caracterização estrutural de pavimento rodoviário,análises físicas e químicas das camadas asfálticas constituintes e de seus materiais integrantes a serem realizados no âmbito do IPR. FUNDAMENTO LEGAL:-Decreto Lei nº 2300/86,art.47,inciso I e § 1º, item 3 e nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato PG-112/89.00.CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:-Verba 3.4.9.0.35.00.00.2.008.011.010 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato.VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO:-Cr\$1.456.000,00 (um milhão,quatrocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros). EMPENHO DA DESPESA:-NE/Nº 900008877 de 02.04.90.VALOR DO CONTRATO:-Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), sendo Cr\$463.300,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos e três cruzeiros) a preços iniciais e Cr\$3.036.700,00 (três milhões, trinta e seis mil, secentos e trinta e sete cruzeiros), face acréscimo autorizado desta última parcela.PRAZO:-O prazo contratual que se encontrava suspenso desde 1.03.90, foi reativado a partir de 01.04.90 quando uma restituição de 12 (doze) dias consecutivos passando a se vencer em 12.04.90, e foi prorrogado por mais 40 (quarenta) dias consecutivos,passando a se vencer em 22.05.90.PROCESSO Nº 20.100.016.761/89-1.DATA DA ASSINATURA:24.04.90.

(Nº 35.088 - 21/05/90 - Cr\$ 3.073,00)

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:- CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. INSTRUMENTO:-PG-124/89-00. ESPECÍFICA:-3º Termo Aditivo PG-124/89/03. RESUMO DO OBJETO:-Prorrogação de Prazo e Vinculação de Repenho, referente ao contrato de Repelotada PG-124/89-00, para execução da obra de restauração/obras em geral) na rodovia BR-101/AL, trecho Terra Nova - Rio Novo/AL, subtrecho km 104 - km 248,8. FUNDAMENTO LEGAL:-Decreto Lei nº 2300/86, art.47, inciso I, § 1º, item 3 e art. 248 e nas Cláusulas V e VI do Contrato PG-124/89-00. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:-Verba 4.5.7.0.51.04.00.1.205.013.0159 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. EMPENHO DA DESPESA:-NE nº 0001077.4 de 06/04/90, no valor de Cr\$15.562.673,30 (quinze milhões quinhentos e sessenta e dois mil seiscientos e setenta e três cruzeiros e trinta centavos), que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato PG-124/89-00. PRAZO:-O prazo contratual com vencimento previsto para 28/05/90, foi prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, passando a se vencer em 23/05/91. PROCESSO Nº:20120.000391/90-9.DATA DA ASSINATURA:-15/05/90.

(Nº 35.118 - 21/05/90 - Cr\$ 2.634,00)

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. INSTRUMENTO:-PG-013/89-00. ESPECÍFICA:-3º Termo Aditivo PG-013/89-03. RESUMO DO OBJETO: Aumento do Valor do contrato de prestação de Serviços PG-013/89-00 para o Cálculo dos Índices Mensais de reajustamento de Preços para os trabalhos de Terraplenagem, Obras de Arte Especiais, Pavimentação e Consultoria. FUNDAMENTO LEGAL:-Contrato, cláusula IV e Decreto-Lei nº 2300/86, Art.50. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:-Verba 3.4.9.0.39.09.00.2.008.011.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO:-Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). EMPENHO DA DESPESA:-NE/Nº 000.223.2 de 09/03/90. VALOR DO CONTRATO:-Cr\$1.666.461,28 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos), face acréscimo autorizado de Cr\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) na parcela do reajustamento de preços. PRAZO:-O contrato vence em 27/04/90. PROCESSO Nº 20100.002.006/89-1. DATA DA ASSINATURA:-17/04/90.

CONTRATANTE:-DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO:-FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. INSTRUMENTO:-PG-013/89-00. ESPECÍFICA:-4º TERMO ADITIVO PG-013/89-04. RESUMO DO OBJETO:-Prorrogação de Prazo, aumento do Valor e Retificação da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços PG-013/89-00 para o Cálculo dos Índices Mensais de Reajustamento de Preços para os trabalhos de terraplenagem, obras de Arte Especiais, Pavimentação e Consultoria. FUNDAMENTO LEGAL:-Decreto-Lei nº 2300/86, Art.47, Inciso I e § 1º, Item 3, Art.50 e Art.55. Nas Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do Contrato PG-013/89-00. CREDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA:-Verba 3.4.9.0.39.09.008.011.0100 do Orçamento do DNER/1990 e outras que forem consignadas na vigência do contrato. VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO:-Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). EMPENHO DA DESPESA:-NE/Nº 001.201.7 de 12/04/90. VALOR DO CONTRATO:-Cr\$11.732.922,56 (onze milhões, sete centos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos), sendo Cr\$132.922,56 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos) a preços iniciais e Cr\$11.600.000,00 (onze milhões e seiscientos mil cruzeiros) como previsto para o reajustamento de preços, face acréscimo autorizado de Cr\$10.066.461,28 (dez milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos), sendo Cr\$66.461,28 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos) na parcela de preços iniciais, em decorrência do novo período contratual, e Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) na parcela do reajustamento de preços. PRAZO:-O prazo contratual com vencimento previsto para 27/04/90 foi prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, passando a se vencer em 27/04/91. PROCESSO Nº 20100.007307/90-3. DATA DA ASSINATURA:-27/04/90.

(Of. nº 110/90)

Valec — Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/89

ESPECÍFICA: 2. Termo Aditivo do Contrato firmado entre VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. E DIRECTA AUDITORES S/C
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55 - Inciso I, alínea "b" do Decreto-Lei nº 2300, de 21.11.86.
OBJETO: Alterar os seguintes itens de cláusulas constantes do contrato ora aditado, itens 11 objeto, 2.11 Execução dos Serviços, 3.1 - prazos, 4.1.2 - Preço, 5.11 - Condições de pagamento, 16.1 - valor do contrato. Acrescentar os subitens 2.1.41 Execução dos Serviços, 4.1.2.1 e 4.1.2.2 - Preço, 5.11.1 e 5.11.2 - Condições de Pagamentos.
PROCESSO Nº 350/88
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO. Cr\$ 40.650.000,00 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS)
PRAZO: Vinte e quatro meses contados a partir de 22.03.89.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado de seu 1º Termo Aditivo não modificadas direta ou indiretamente pelo 2º Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02.05.90.

(Nº 34.996 - 21-05-90 - Cr\$ 2.195,00)

AVISO DE LEILÃO

A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, faz saber a todos os interessados que, por Leilão Oficial, serão vendidos dois veículos Chevrolet Opala SL, a álcool, mod. 88 e 89, um de cor verde e outro de cor azul metálico, placas ZD-7954 e ZL-1703.

O leilão terá início às 11:30 horas do dia 04/06/90, no escritório da VALEC, na Praça Plo X, nº 07 - 11º andar - Rio de Janeiro, RJ.

Visitação: a partir da data de publicação do presente Aviso, no horário comercial, no estacionamento situado à Rua Senador Pompeu, nº 14-RJ.

O Edital na íntegra, bem como outras informações, poderão ser obtidos com o leiloeiro Público Oficial, Sebastião Lemos, na Rua México, 148 - Grupo 1103 - RJ, ou na VALEC com a Comissão Especial de Licitação, à Praça Plo X, nº 07 - 11º andar - RJ.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Of. nº 79/90)
(DIAS: 21, 22 e 23-05-90)

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

OBJETO: Locação de veículos leves e utilitários para serviços de Fiscalização das obras e operação da ferrovia Norte-Sul.
LOCAL, DATA E HORA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Auditório da VALEC, Praça Plo X, nº 07 - 11º andar - RJ.
Dia 05/06/90 às 10:00 horas.
EDITAL: A disposição dos interessados para consulta no Escritório da VALEC, na Praça Plo X, nº 07 - 11º andar - Rio de Janeiro, no horário comercial.

A licitação será regida pelo Decreto-Lei nº 2300/86 e pelas Normas Gerais de Contratações da VALEC.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1990.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

Secretaria Nacional de Comunicações Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Departamento de Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS

Em cumprimento às disposições contidas no Decreto nº 99.252, de 14 de maio de 1990, publicado no D.O.U. de 15 de maio de 1990, republica os contratos vigentes a que se refere o mencionado Decreto:
01 - Conc. nº 006/88-ECT - Contr. nº 2344/89 - ATUAL EMPRESA DE PROPAGANDA E PROMOÇÕES - prestação de serviços de propaganda e publicidade - vigência: 27.01.89 a 26.01.90 prorrogado até 26.01.91 - data de assinatura: 27.01.89 - publicação anterior: 17.02.89 - rescisão: mediante Aviso Prévio com antecedência de 60 dias - regime de execução: planejar, criar, produzir e veicular peças, material promocional, etc - pagamento de 15% de taxa de serviços sobre custo real; 02 - Conc. nº 006/88-ECT - Contr. nº 2343/89 - PROPEC COMUNICAÇÃO SOCIAL E MERCADOLÓGICA LTDA - prestação de serviços de propaganda e publicidade - vigência: 27.01.89 a 26.01.90 prorrogado até 26.01.91 - data de assinatura: 27.01.89 - publicação anterior: 17.02.89 - rescisão: mediante Aviso Prévio com antecedência de 60 dias - regime de execução: planejar, criar, produzir e veicular peças, material promocional - pagamento de 15% de taxa de serviços sobre custo real; 03 - Dispensa de Licitação com base em inexistência de licitação - prestador exclusivo do serviço (REL/DSG-242/89) - Contr. nº 2472/89 - HAPF HAROLD DE ANDRADE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA - transmissão de 2ª a 6ª Feira, comerciais no programa Haroldo de Andrade, Rádio Globo - vigência: 02.07.89 a 01.01.90 prorrogado até 01.07.90 - data de assinatura: 30.06.89 - publicação anterior: 26.07.89 - regime de execução: três comerciais totalizando 60" diários, duas citações totalizando 10" diários e informações sobre sistemas de malotes da ECT - valor mensal: NCZ\$ 11.107,53, reajustado trimestralmente pelo IPC até 01.01.90 e mensal a partir de 01.02.90 - rescisão mediante aviso prévio das partes por 30 dias. Esses contratos estão suspensos por força dos Decretos 99.188 e 99.257/90.

A ECT, através de seu Departamento de Administração, realizou contratação com as firmas abaixo:

01 - DL nº 030/90 (Em caso de emergência) - Contr. 2991/90 - BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA - fornecimento de cestas básicas - vigência 13.02.90 a 12.05.90 - valor total: Cr\$ 65.050.600,00 - Classificações Orçamentárias: 01.2.01; 01.2.02; 03.2.06 e 05.2.11 - 2.04; 02 - DL nº 030/90 (Em caso de emergência) - Contr. nº 3001/90 - WELL'S CARD RESTAURANTE LTDA - fornecimento de cestas básicas - vigência: 13.02.90 a 12.05.90 - valor total: Cr\$ 37.847.100,00 - Classificações Orçamentárias 01.2.01; 01.2.02; 03.2.06 e 05.2.11 - 2.04; 03 - 6ª TA ao Contr. nº 2273/89 - ITAUTEC INFORMÁTICA S/A - inclusão de equipamentos IFAX-3030 TRANSECTOR FAC-SÍMILE - valor mensal: Cr\$ 12.267,60 - Classificação Orçamentária: 05.2.11 - 2.07; 04 - 6ª TA ao Contr. nº 2176/88 - CTIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - prorrogação da vigência por 06 meses - Classificação Orçamentária: 05.2.11 - 2.04.

(Ofs. nºs 539 e 540/90)

Diretoria Regional de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/90

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Minas Gerais, fará realizar a concorrência acima indicada, para contratação de serviços de transportes nas linhas: LE-73-111, LE-73-259, LE-73-217, LE-73-213, LE-73-714, LE-73-217 e LE-73-218. O edital social mínimo ascido perfaz um total de R\$100.000,00. A licitação será realizada, pela Comissão Permanente de Licitação, às 09:00 horas do dia 19-06-90, na Av. Afonso Pena, 1270 - sala 401, Vale Horizontal/HG, onde os interessados poderão obter o Edital bem como outras informações.

(Of. nº 519/90)
(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

GERALDO GOMES MENDES
Presidente da CPL

Diretoria Regional do Nordeste

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/90

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Nordeste - Comissão Permanente de Exame e Avaliação de Bens - fará realizar a Concorrência da Alienação do veículo Volkswagen tipo KOMBI, ano de fabricação 1982, chassis B1737547, emulador com motor BGO-7689, identificação ECT-3718 e PIH 3735, constante do Edital. A alienação em pública verificação se dá dia 20 de junho de 1990, às 14:00 na sala onde funciona a Gerência de Administração-GERAD/NO, à Av. Costa e Silva nº 2137 - São Sebastião I, Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia. Os interessados poderão obter o Edital, bem como outras informações que desejarem, na Seção de Administração de Bens-SABE/NO no endereço acima.

FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
Presidente da CPEAB

(Of. nº 525/90)
(DIAS: 21, 22 e 23-05-90)

Diretoria Regional de Pernambuco

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 016/90

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Pernambuco, realizou contratos de prestação de serviços com as firmas a saber:

1) ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/90 ao Contrato nº 061/89, CONTRATADA: Luiz José da Silva, OBJETO: Renovação do aluguel da APT/Lapoa de Itanhoa, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2.07/03.2.06, DATA DA ASSINATURA: 01/05/90, VALOR GLOBAL CRS: 78.766,18, DESEMBOLSO PREVISTO: EXERCÍCIO CORRENTE CRS: 45.946,94 E EXERCÍCIO SUBSEQUENTE CRS: 32.819,24, VIGÊNCIA: 01/05/90 a 30/04/91. 2) ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/90 ao Contrato nº 064/89, CONTRATADA: Maria de Jesus Almeida, OBJETO: Renovação do aluguel da APT/Santa Maria do Cambucá/PE, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2.07/03.2.06, DATA DA ASSINATURA: 02/05/90, VALOR GLOBAL CRS: 114.207,27, DESEMBOLSO PREVISTO: EXERCÍCIO CORRENTE CRS: 66.620,90 E EXERCÍCIO SUBSEQUENTE CRS: 47.586,37, VIGÊNCIA: 02/05/90 a 01/05/91. 3) ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/90 ao Contrato nº 067/89, CONTRATADA: Lorival Francisco de Lima, OBJETO: Renovação do aluguel da Ag. Altinho/PE, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2.07/03.2.06, DATA DA ASSINATURA: 02/05/90, VALOR GLOBAL CRS: 98.457,59, DESEMBOLSO PREVISTO: EXERCÍCIO CORRENTE CRS: 57.433,59 E EXERCÍCIO SUBSEQUENTE CRS: 41.024,00, VIGÊNCIA: 02/05/90 a 01/05/91. 4) ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/90 ao Contrato nº 014/89, CONTRATADA: Maurício Rocha da Silva, OBJETO: Renovação do aluguel da Ag. Passira/PE, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2.07/03.2.06, DATA DA ASSINATURA: 03/05/90, VALOR GLOBAL CRS: 64.448,95, DESEMBOLSO PREVISTO: EXERCÍCIO CORRENTE CRS: 37.595,22 E EXERCÍCIO SUBSEQUENTE CRS: 26.853,73, VIGÊNCIA: 03/05/90 a 02/05/91. 5) ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/90 ao Contrato nº 066/89, CONTRATADA: Odete Ferreira França, OBJETO: Renovação do aluguel da APT/Santa Cruz do Capibaribe/PE, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2.07/03.2.06, DATA DA ASSINATURA: 14/05/90, VALOR GLOBAL CRS: 228.428,46, DESEMBOLSO PREVISTO: EXERCÍCIO CORRENTE CRS: 133.249,93 E EXERCÍCIO SUBSEQUENTE CRS: 95.178,53, VIGÊNCIA: 14/05/90 a 13/05/91. 6) ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/90 ao Contrato nº 107/90, CONTRATADA: Lopes e Cia Ltda, OBJETO: Alteração de horários de LE-65/057, DATA DA ASSINATURA: 17/05/90, VIGÊNCIA: A partir de 17/05/90. 7) ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/90 ao Contrato nº 109/90, CONTRATADA: Lopes e

Cia Ltda, OBJETO: Alteração de horários de LE-65/057, DATA DA ASSINATURA: 17/05/90, VIGÊNCIA: A partir de 17/05/90. 8) ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/90 ao Contrato nº 111/90, CONTRATADA: Lopes e Cia Ltda, OBJETO: Alteração de horários de LE-65/057, DATA DA ASSINATURA: 17/05/90, VIGÊNCIA: A partir de 17/05/90. 9) ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 003/90 ao Contrato nº 234/90, CONTRATADA: Lopes e Cia Ltda, OBJETO: Alteração de horários de LE-65/057, DATA DA ASSINATURA: 17/05/90, VIGÊNCIA: A partir de 17/05/90. 10) ESPÉCIE: Contrato nº 211/90, CONTRATADA: Jerônimo de Holanda Albuquerque, OBJETO: Prestação de serviços advocatícios, LOCALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexistibilidade nº 012/90, CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2.02/01.2.01, DATA DA ASSINATURA: 02/05/90, VALOR GLOBAL CRS: 624.699,03, DESEMBOLSO PREVISTO: EXERCÍCIO CORRENTE CRS: 234.076,58 E EXERCÍCIO SUBSEQUENTE CRS: 290.622,45, VIGÊNCIA: 02/05/90 a 01/05/91.

(Of. nº 541/90)

Diretoria Regional do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO nº 001/90. OBJETO: Alienação de caixas de coleta modelo antigo. ABERTURA: 06.05.90 às 9:00 horas. EDITAL: Poderá ser obtido bem como outras informações na CPL/SUCON/GERAD/RJ-Av. Pres. Vargas, 3077 - 7º andar - Cidade Nova-Rio de Janeiro/RJ.

(Of. nº 537/90)
(DIAS: 22, 23 e 24-05-90)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diretoria Regional de São Paulo

AVISOS DE LICITAÇÃO

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo, fará realizar a Concorrência nº 009/90 - GERAD/DR/SP, em 22.06.90, às 14:30 horas, para venda de um imóvel com 02 (dois) pavimentos, área de 246,84 m² e respectivo terreno com 185,64 m² de área, sito à Rua Noroel deodoro, nº 676 - Centro - São Bernardo do Campo/SP. As propostas serão abertas pela Comissão Permanente de Licitação, na Gerência de Administração, situada à Rua Mergenthaler, 500/640 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP, local onde os interessados poderão obter o Edital, bem como outras informações.

(DIAS: 21, 22 e 23-05-90)

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo, fará realizar a Concorrência nº 010/90 - GERAD/DR/SP, em 22.06.90 às 10:00 horas, para contratação dos serviços de transportes de cargas postais. Capital Social: Mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). A Concorrência será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, na Gerência de Administração, situada à Rua Mergenthaler, 500/640 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, onde os interessados poderão obter o Edital, bem como outras informações.

(Of. nº 526/90)
(DIAS: 21, 22 e 23-05-90)

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo, fará realizar a Tomada de Preços nº 053/90 - GERAD/DR/SP, em 07.06.90, às 15:00 horas, para aquisição de fitas magnéticas e disquetes para computadores. Capital Social: Mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo, fará realizar a Tomada de Preços nº 054/90 - GERAD/DR/SP, em 08.06.90, às 10:00 horas, para aquisição de madeiras diversas. Capital Social: Mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo, fará realizar a Tomada de Preços nº 055/90 - GERAD/DR/SP, em 08.06.90, às 15:00 horas, para aquisição de peças de reposição para máquina de franquear correspondências. Capital Social: Mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo, fará realizar a Tomada de Preços nº 056/90 - GERAD/DR/SP, em 11.06.90, às 10:00 horas, para aquisição de peças de reposição para teléimpressores Olivetti TE 315. Capital Social: Mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo, fará realizar a Tomada de Preços nº 057/90 - GERAD/DR/SP, em 11.06.90, às 15:00 horas, para aquisição de motores VW-1600 a álcool a base da troca para veículo Kombi. Capital Social: Mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo, fará realizar a Tomada de Preços nº 058/90 - GERAD/DR/SP, em 12.06.90, às 10:00 horas, para manutenção preventiva e corretiva em caminhões Volkswagen. Capital Social: Mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Original com Impressão Reduzida

TERÇA-FEIRA, 22 MAI 1990

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

9787

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo, fará realizar a Tomada de Preços nº 059/90 - GERAD/DR/SP, em 07.06.90, às 10:00 horas, para reforma de funilaria e pintura em caminhões Mercedes Bens. Capital Social: Mínimo de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

As Tomadas de Preços serão realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, na Gerência de Administração, situada à Rua Morgenthau, 500/640 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo - SP, onde os interessados poderão obter os Editais, bem como outras informações.

JOSÉ MANUEL MARADÉIA
Vice-Presidente no exercício da Presidência/CPL

(Of. nº 538/90)

Telecomunicações de Brasília S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/90-320.0 - Aquisição de Formulários Contínuos. Abertura de propostas: dia 06/06/90 às 15 horas. Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da licitação no SIA Sul, Área de Serviços Públicos, Conj. B - Brasília-DF, no horário de 08 às 12 e das 14 às 18 horas - Fone (061)-105-2249 ou 105-2446, com Luiz Antonio ou Eisenhower. Para retirada do Edital, será necessária a apresentação do Registro de Cadastro de Fornecedores-RCF. A licitação será regida pelo regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. s/nº, de 18/05/90)

Telecomunicações do Ceará S/A

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/90

Telecomunicações do Ceará S/A - TELECEARÁ, comunica que fará realizar Tomada de Preços nº 021/90 às 15:00 horas do dia 07/06/90, para Serviços de Instalação, Alinhamento e Teste de Aceitação de 90 enlaces Rádio Monocanal, conforme resumo publicado no D.O.E. nº 21/05/90, cujas cópias encontram-se disponíveis no Departamento de Material na Av. Tenente Lisboa, 2120 - Tirol - Fortaleza-CE.

Fortaleza, 11 de maio de 1990
EVANDRO SILVEIRA DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 51/90)

Telecomunicações de Goiás S/A

AVISO DE CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 030/90-EXT

A TELEGOIÁS torna público que fará realizar, às 14:00 (quatorze) horas do dia 18 de Julho de 1990, em sua Sede Administrativa à BR-153, Km-06, Vila Redenção, Goiânia/Go, na sala de reuniões do seu Departamento de Material, Concorrência visando a seleção de proposta para Pré-qualificação para o fornecimento de Materiais e Serviços de Implantação de Sistema Telefônico em localidades do Estado de Goiás. No endereço acima poderão ser obtidas cópias e informações atinentes ao edital referenciado.

(Of. nº 04/90)
(DIAS: 21, 22 e 23-05-90)

Telecomunicações do Maranhão S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A - TELMA comunica aos interessados que no dia 15/06/90 às 09:00 horas, receberá propostas referentes à CONCORRÊNCIA CAL-DA Nº 001/90 para fornecimento de telefone Preferencial A teclado, cor galo, SPT-245-100-709, com circuito integrado 2560T, com forma publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, dos dias 18, 21 e 22.05.90.

São Luiz, 15 de maio de 1990
COMISSÃO DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO DA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA (CAL-DA)

(Of. nº 174/90)
(DIAS: 21,22 e 23-05-90)

Telecomunicações do Paraná S/A

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/90-SUP/N

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de pátios e jardins. ENTREGA DAS PROPOSTAS: dia 18/JUNHO/90 às 09 Horas. LOCAL: Alameda Manoel Ribas, nº 85 - Sala de Reuniões - LONDRINA-PR. OBTENÇÃO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: Rua Paraná, 1080, 2º andar - sala 26, ou pelo telefone (0432) 22-2122 Ramal 57 - Lázara.

(Nº 34.940 - 21-05-90 - Cr\$ 2.634,00)
(DIAS: 22, 23 e 24-05-90)

Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/DEF/FCB-90 TELERJ SEGURO DE BENS DA TELERJ

A Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ torna público que fará realizar no dia 20 de Junho de 1990, na Av. Pres. Vargas, 2560 - sala 1023-C - 10º andar, às 14:30 horas, CONCORRÊNCIA, para contratação de seguradora para efetuar o seguro do bens da TELERJ.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Av. Presidente Vargas, 2560 - sala 409 - telefone 105-9132 e 105-9118, nesta cidade, das 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:30 horas até o dia 18 de junho de 1990.

REGULAMENTAÇÃO: Regulamento TELEBRÁS publicado no DOU de 05/10/88.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1990
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 34.588 - 17-05-90 - Cr\$ 5.268,00)
(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

AVISO

MUSEU DA IMPRENSA

Inaugurado a 13 de maio de 1982, contém o acervo histórico da Imprensa no Brasil.

VENHA CONHECÊ-LO!

Horário de visitação:

de 3ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas

BIBLIOTECA DA IMPRENSA NACIONAL

A Imprensa Nacional possui, para consulta, várias publicações oficiais

Fornecemos cópias autenticadas de publicações dos Diários Oficiais

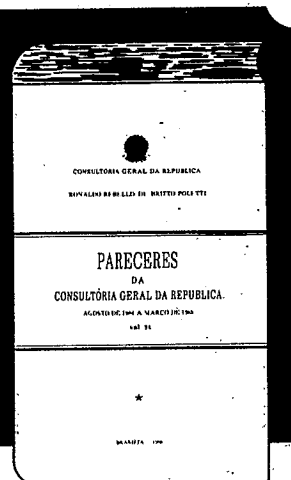
Maiores informações pelo fone 321-5566, ramais 300 e 301, ou no próprio local, no SIG - Quadra 6 - Lote 800
CEP 70.604 - Brasília - DF

PARÊCERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Volumes	Preços Cr\$
89	180,00
91	180,00
92	180,00
94	180,00
95	180,00
96	180,00

Aquisições: Imprensa Nacional

Não operamos com reembolso postal.



MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

Fundação Centro-Brasileiro para a Infância e Adolescência

RELAÇÃO Nº 01, DE 17 DE MAIO DE 1990
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE - Contrato de Prestação de Serviços nº 004/00/90, firmado em 07.02.90, entre a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA representada por sua Presidente, Srª. MARINA BANDEIRA DE CARVALHO e, de outro lado DELLA LIBERA CONSTRUTORA LTDA representada pelo Sr. AURIVALDO PIRES DE CARVALHO.

OBJETIVO - Prestação de Serviços e fornecimento total dos materiais necessários à construção de 02(duas) guaritas e colocação de tela grade x losangular. Compra Direta nº 001/90 - Processo nº 28210001437/90.

VALOR CONTRATUAL - NCz\$ 2.097.630,00(Dois Milhões, Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Trinta Cruzados novos).

EMPENHO - NE 0123 de 07.02.90 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 34903900 - ATIVIDADE Nº 15007002120080056. O valor empenhado para o presente exercício é de NCz\$ 2.097.630,00(Dois Milhões, Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Trinta Cruzados Novos), fica desde já, garantido pelo Empenho nº 0123 - Elemento de Despesa nº 34903900 - Atividade nº 15007002120080056.

VIGÊNCIA - 40(quarenta) dias, contados a partir de 07.02.90.

ESPÉCIE - Contrato de Prestação de Serviços nº 021/00/90, firmado em 09.04.90, entre a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA representada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, Sr. JOSÉ LEITE FILHO e, de outro lado TELTEC-RIO TELECOMUNICAÇÕES & TECNOLOGIA LTDA representada por sua Diretora, Srª. MARIA JOSÉ DA SILVA.

OBJETIVO - Prestação de Serviços de manutenção e conservação de 01(um) tele-impressor modelo eletromecânico TE. Carta Convite nº 011/90 - Processo nº 28210001503/90.

VALOR CONTRATUAL - Cr\$ 3.544,67(Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Cruzados e Sessenta e Sete Centavos) equivalente a 120(cento e vinte) BTN's, quantia reajustada mensalmente.

EMPENHO - NE 0348 de 09.04.90 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 34903900 - ATIVIDADE Nº 15081048323880001. O valor empenhado para o presente exercício é de Cr\$ 42.536,04(Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Cruzados e Quatro Centavos), fica desde já, garantido pelo Empenho nº 0348 - Elemento de Despesa nº 34903900 - Atividade nº 15081048323880001.

VIGÊNCIA - 12(dozes) meses, contados a partir de 09.04.90.

ESPÉCIE - Contrato de Prestação de Serviços nº 020/00/90, firmado em 10.04.90, entre a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA representada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, Sr. JOSÉ LEITE FILHO e, de outro lado OMNIUM CIENTÍFICO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA representada pelo seu Procurador FRANCISCO MARTINS BEZERRA.

OBJETIVO - Prestação de Serviços de manutenção, conservação e reparos em aparelhos de Raio X dentário. Carta Convite nº 010/90 - Processo nº 28210001502/90.

VALOR CONTRATUAL - Cr\$ 210.000,00(Duzentos e Dez Mil Cruzados), reajustável, se houver, será de acordo com a variação das BTN's.

EMPENHO - NE 0329 de 04.04.90 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 34903900 - ATIVIDADE Nº 15081048323880001. O valor empenhado para o presente exercício é de Cr\$ 157.500,00(Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Cruzados), fica desde já, garantido pelo Empenho nº 0329 - Elemento de Despesa nº 34903900 - Atividade nº 15081048323880001.

VIGÊNCIA - 12(dozes) meses, contados a partir de 10.04.90.

ESPÉCIE - Contrato de Prestação de Serviços nº 022/00/90, firmado em 04.05.90, entre a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA representada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, Sr. JOSÉ LEITE FILHO e, de outro lado ELEVAADORES KONE LTDA representada pelo seu Supervisor Comercial, Sr. ANTONIO LAMAS.

OBJETIVO - Prestação de Serviços de manutenção, conservação e reparos em 01(um) elevador de nº 45, marca INDUCCO. Compra Direta nº 059/90 - Processo nº 28210001701/90.

VALOR CONTRATUAL - Cr\$ 256.008,00(Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e 08 Cruzados).

EMPENHO - NE 0453 de 03.05.90 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 34903900 - ATIVIDADE Nº 15081048323880001. O valor empenhado para o presente exercício é de Cr\$ 170.672,00(Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Cruzados), fica desde já, garantido pelo Empenho nº 0453 - Elemento de Despesa nº 34903900 - Atividade nº 15081048323880001.

VIGÊNCIA - 12(dozes) meses, contados a partir de 04.05.90.

ESPÉCIE - Contrato de Prestação de Serviços nº 003/00/90, firmado em 19.02.90, entre a FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA representada pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças, Sr. TELÍRIO GOMES DA SILVA NETTO e, de outro lado MARAVILHA MÁQUINAS LTDA representada pelo Sr. EZEQUIAS LAMEGO NUNES.

OBJETIVO - Prestação de Serviços de manutenção, conservação e reparos em 87(oitenta e sete) máquinas de calcular, marca OLIVETTI e SHARP. Carta Convite nº 406/90 - Processo nº 28210001371/90.

VALOR CONTRATUAL - NCz\$ 53.502,48(Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Dois Cruzados Novos e Quarenta e Oito Centavos).

EMPENHO - NE 0071 de 31.01.90 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 34903900 - ATIVIDADE Nº 15007002120080056 e NE 0449 de 03.05.90 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 34903900 - ATIVIDADE Nº 15081048323880001. O valor empenhado para o presente exercício é de NCz\$ 2.280,00(Dois Mil, Duzentos e Oitenta

Cruzados Novos) e Cr\$ 19.679,12(Dezennove Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Cruzados e Doze Centavos), fica desde já, garantido pelos Empenhos nºs 0071 - EMENTO DE DESPESA Nº 34903900 - ATIVIDADE Nº 15007002120080056 e 0449 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 34903900 - ATIVIDADE Nº 15081048323880001.

VIGÊNCIA - 12(dozes) meses, contados a partir de 19.02.90.

(Of. nº 236/90)

PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Deputados

Coordenação de Seleção e Treinamento

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 06, DE 22 DE MAIO DE 1990

CONCURSO PÚBLICO PARA ASSESSOR LEGISLATIVO E ASSESSOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

A Coordenação de Seleção e Treinamento, tendo em vista erro de processamento, torna público que a candidata ROSÂNGELA MARTINS DA CUNHA GOMES, inscrição nº 0070678, constante da relação de convocados da Área de Seleção IV, com 55,8 pontos, divulgada através do Edital nº 5, de 16 de maio, fica incluída na relação de convocados da Área de Seleção V, mantido o número de pontos originalmente divulgado.

MARIALBA MESQUITA DA FONSECA

Diretora da Coordenação de Seleção e Treinamento
(Of. nº 327/90)

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal

Seção Judiciária do Distrito Federal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/90

1. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria nº 086 de 22 de fevereiro de 1990, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor, torna público que fará realizar, de acordo com o Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, TOMADA DE PREÇOS objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA ESCRITÓRIO.
2. HABILITAÇÃO PREVISTA: As 9 horas do dia 07.06.90, no auditório da Justiça Federal, 10º andar do Edifício-Sede, SAS, Q. 04, B1. D - Lote 07.
3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07.06.90, mesmo horário e endereço.
4. FORNECIMENTO DO EDITAL: No horário das 13 às 18 horas, no 8º andar do Edifício-Sede da Justiça Federal.

Brasília-DF, 16 de maio de 1990.

MARCO ANTONIO ROCHA SAMARCO
Presidente da Comissão

(OF. Nº 09/90)
(DIAS: 21 e 22-05-90)

Conselho da Justiça Federal

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90

A Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria nº 045/90, torna público, na forma abaixo, o resultado da Tomada de Preços em epígrafe:

Itens 01, 03, 04, 05, 09, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26

Licitante Vencedor: MOVIFLEX MÓVEIS LTDA.

Item 08

Licitante Vencedor: REALCE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Itens 14 e 25

Licitante Vencedor: SOMA - PAPELARIA TÉCNICA LTDA.

Itens revogados: 02, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 17 e 24

Brasília, 18 de maio de 1990.

GENORÉO SCHAMBECK
Presidente da Comissão

(Of. s/nº, 18-05-90)

Justiça Militar

Segunda Auditoria da Aeronáutica da 1ª Circunscrição

Judiciária Militar

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE - Contrato de Prestação de Serviços entre a 2ª AUDITORIA DA AERONÁUTICA DA 1ª CJM e a CONSERVADORA LISO-BRASILEIRA S/A COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES. **OBJETO** - Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas de

pendências da 1ª e 2ª AUDITORIAS DA AERONÁUTICA DA 1ª CJM. MODALIDADE LICITAÇÃO: Carta Convite. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 34.90.39.00. PROGRAMA DE TRABALHO: 02004001320290001. EMPENHO: Global nº 90NE00048. VALOR: Cr\$187.151,68. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/05/90 a 15/05/91, DATA DA ASSINATURA: 16/05/90.

(Of. nº 238/90)

Tribunal Regional Federal

2ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/90

A Comissão de Licitação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele se alocarem, que se encontra à disposição na Sala da Comissão de Licitação deste Tribunal, na Rua Acre nº 80 - 12º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, o EDITAL DE LICITAÇÃO PARA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/90, visando a aquisição de equipamentos destinados à implantação do Sistema de Microfilmagem deste Tribunal, a ser realizado às 15 (quinze) horas do dia 07 (sete) de junho de 1990. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos orçamentários deste Tribunal, no Elemento de Despesa 459052 - Equipamento e Material Permanente. O presente Edital é regido pelo Decreto-Lei nº 2300/86 e suas alterações posteriores.

ANA MARIA FRANCO RIBAS
Presidente da Comissão

(Of. nº 191/90)
(DIAS: 22, 23 e 24-05-90)

Tribunal Regional do Trabalho

1ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/90

PROCESSO TRT-DAF-Nº 182/90
ABERTURA: 08/06/90
HORÁRIO: 14:00 horas
OBJETO: Contrato de firma especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação para os prédios do TRT-1ª Região nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.
A entrega dos Editais será feita na Av. Pres. Antonio Carlos nº 251, sala 862 - diariamente, RJ, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

LUCIA HELENA GEOFFROY
Presidente da CPL

(Of. nº 135/90)

2ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/90

OBJETO: Aquisição do Material Gráfico.
DATA DA ABERTURA: 31 de maio de 1990, às 14:00 horas.
EDITAL: Acha-se afixado no Serviço de Compras e Licitações do TRT da 2ª Região, à R. da Consolação nº 1272 - 4º andar, onde serão fornecidas cópias e maiores informações.

São Paulo, 11 de maio de 1990.

ÍZILDA DE CARVALHO FERREIRA DE ARAÚJO
Diretora do Serviço de Compras e Licitações

(Of. nº 45/90)
(DIAS: 18, 21 e 22/05/90)

5ª Região

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo SVP-SC-103/88-Tomada de Preços nº 02/88).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, referente a obra de instalação do sistema de proteção contra incêndio e pânico, do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 180 dias, contados a partir de 1º de maio de 1990, com fundamento no art. 47, §1º, inciso 3, do Decreto-Lei nº 2.300/86.

ASSINAM: Odimar de Almeida Leite, Juiz Presidente, pelo Tribunal e Henrique Castro Nunes, pela Contratada.

(Of. nº 57/90)

7ª Região

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/90

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO torna público que fará realizar na sua sede, na avenida Santos Dumont nº 3384 em Fortaleza-Ceará, às 15:00(quinze) horas do dia 13 de junho de 1990 TOMADA DE PREÇOS para aquisição de mobiliário destinado aos Gabinetes de Juizes deste TRT.

O Edital completo e demais informações encontra-se a disposição dos interessados, no horário de 12:00 às 18:00 na sala da Comissão de Licitações do TRT 7ª Região.
(DIAS: 21, 22 e 23-05-90)

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO torna público que fará realizar na sua sede, na avenida Santos Dumont nº 3384 em Fortaleza-Ceará, às 15:00(quinze) horas do dia 14 de junho de 1990 TOMADA DE PREÇOS para aquisição de um microcomputador, com teclado e monitor de vídeo, impressora e terminais de consulta destinado aos Serviços de Secretaria deste TRT.

O Edital completo e demais informações encontra-se a disposição dos interessados, no horário de 12:00 às 18:00 na sala da Comissão de Licitações do TRT 7ª Região.

Fortaleza, 10 de maio de 1990

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Presidente da Comissão de Licitações
Substituta

(Of. n. 23/90)
(DIAS: 21, 22 e 23-05-90)

11ª Região

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO E A AGORA-GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

RESUMO DO OBJETO: Serviços de fiscalização, Gerenciamento dos Projetos e Acompanhamento da Obra de execução da Estrutura de Concreto Armado, do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com base no Art. 23, inciso II, combinado com Art. 12, Inciso IV, do Decreto-Lei nº 2.300/86.

NOTA DE EMPENHO: 90NE00266, de 17.05.90.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 1.245.741,90 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e noventa centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias úteis, a partir da assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: Manaus-Am., 17.05.90.

ASSINAM: Presidente do TRT da 11ª Região, em Exercício - Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e o Diretor-Presidente da AGORA-Gerenciamento de Projetos e Construções Ltda - Sr. JOÃO ROCHA NETO.

(Of. nº 75/90)

17ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

A Comissão de Instalação do TRT da 17ª Região, criada pela Lei nº 7872/89, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma do disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, licitação destinada a aquisição de móveis para escritório, com recebimento de documentação para habilitação e propostas no 1º andar (Rua Cidade), do Edifício Fábio Ruschi, sito à Avenida Governador Blay nº 236, Centro, Vitória-ES, até o dia 08(oito) de junho de 1990, às 10:30(dez horas e trinta minutos), horário de abertura dos envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO e entrega dos envelopes com as PROPOSTAS.
Maiores informações e edital completo poderão ser obtidos no mesmo endereço, a partir de 22(vinte e dois) do corrente mês, no horário das 10:00 às 17:30 horas.

Brasília-DF, em 15 de maio de 1990
REGINALDO PATROCÍNIO RABELO
Presidente da Comissão

(Of. nº 50/90)
(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 65/89. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1/89 ao Termo da Carta-contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o TRE/RS e a REARSUL AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: manutenção do sistema de ar con-

Às 30 horas da manhã do dia 19 de Abril de 1990, às 11:00 horas, em convocação única, reuniram-se a Assembleia Geral Ordinária os Condôminos do Fundo Sudameris de Investimentos - Renda Piza, conforme Edital de Convocação, publicado nos jornais Diário Oficial da União edições de 24, 25 e 26 de Abril de 1990 e Gazeta Mercantil, edições de 20, 21 e 24 de Abril de 1990. Foi escolhido Presidente da mesa o Sr. Rubens Nunes Tavares, que convidou a mim, Walter Roberto Mendes, para secretariar os trabalhos. Tendo a palavra, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que lencesse o Edital de Convocação, o qual é do seguinte teor: Edital de Convocação - São convocados os Senhores Condôminos do Fundo Sudameris de Investimentos - Renda Piza, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede do Administrador, à Av. Paulista, nº 1.000-9º andar-São Paulo - SP, no dia 30 de Abril de 1990, às 11:00 horas, em convocação única, afins de tomar conta ciente e deliberarem sobre a seguinte ordem de dia: a) Leitura, discussão sobre o relatório do Administrador, Balanço geral e demonstrativo do resultado relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1989, bem como parecer dos Auditores Independentes; b) Outros assuntos de interesse geral dos Condôminos deste Fundo. São Paulo, 20 de A-bril de 1990. Banco Mineração e Industrial de Investimento S/A. Administrador - RUBENS NUNES TAVARES - Diretor. Novamente com a palavra o Sr. Presidente em atenção ao item "a" da ordem do dia, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do relatório do Administrador, do balanço geral e demonstrativo do resultado, devidamente audita-dos pela Price Waterhouse - Auditores Independentes dos quais distribuiu cópias aos presentes. Após a leitura e a apresentação dos demais documentos necessários à apre-sentação da matéria, foi a mesma colocada em discussão, tendo sido aprovada, bem como as contas do Administrador, pela unanimidade dos presentes. Terminado o item "a", o Sr. Presidente, em obediência ao item "b" da ordem do dia, ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Como nenhum dos presentes manifestou-se, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, na reabertura dos trabalhos, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A) RUBENS NUNES TA-VARES-Presidente/WALTER ROBERTO MENDES-Secretário/Sélio Maurício Teixeira da Costa/Ca-

cia Cristina da Silva. Declaro para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia autêntica da Ata acima, reproduzida no livro nº 01 de Atas de Assembleias Gerais do Fundo Sudameris de Investimentos-Renda Fixa, cujos termos de abertura e encerramento estão datados de 02 de Fevereiro de 1984.

RUBENS NUNES TAVARES
Presidente

VALTER ROBERTO MENDES
Secretário

(Nº 35.027 - 21-05-90 - Cr\$ 5.707,00)

zeira. Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia autêntica da Ata acima, reproduzida no livro nº 01 de Atas de Assembleias Gerais do Fundo Sudameris ao Portador de Aplicações de Curto Prazo, cujos termos de abertura e encerramento estão datados de 23 de Setembro de 1987.

RUBENS NUNES TAVARES
Presidente

VALTER ROBERTO MENDES
Secretário

(Nº 35.029 - 21-05-90 - Cr\$ 5.707,00)

Fundo Sudameris Nominativo de Aplicações de Curto Prazo

C.G.C. nº 60.737.889/0001-16

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1990.

Aos 30 dias do mês de Abril de 1990, às 16:00 horas, em convocação única, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Condôminos do Fundo Sudameris Nominativo de Aplicações de Curto Prazo, conforme Edital de Convocação, publicado nos jornais Diário Oficial da União, edições de 24, 25 e 26 de Abril de 1990 e Gazeta Mercantil, edições de 20, 21 e 24 de Abril de 1990. Foi escolhido Presidente da mesa o Sr. Rubens Nunes Tavares, que convidou a mim, Valtér Roberto Mendes, para secretariar os trabalhos. Tomando a palavra, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que lêsse o Edital de Convocação, o qual é do seguinte teor: Edital de Convocação—São convocados os Senhores Condôminos do Fundo Sudameris Nominativo de Aplicações de Curto Prazo, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede do Administrador, à Av. Paulista, nº 1.000 9º andar—São Paulo—SP, no dia 30 de Abril de 1990, às 16:00 horas, em convocação única, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão sobre o relatório do Administrador, balanço geral e demonstrativo do resultado relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1989, bem como parecer dos Auditores Independentes; b) Outros assuntos de interesse geral dos Condôminos deste Fundo. São Paulo, 20 de Abril de 1990. Banco Financeiro e Industrial de Investimento S/A. Administrador—RUBENS NUNES TAVARES—Diretor. Novamente com a palavra o Sr. Presidente em atenção ao item "a" da ordem do dia, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do relatório do Administrador, do balanço geral e demonstrativo do resultado, devidamente auditados pela Price Waterhouse—Auditores Independentes dos quais distribuiu cópias aos presentes. Após a leitura e a apresentação dos demais documentos necessários à apreciação da matéria, foi a mesma colocada em discussão, tendo sido aprovada, bem como as contas do Administrador, pela unanimidade dos presentes. Terminado o item "a", o Sr. Presidente, em obediência ao item "b" da ordem do dia, ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Como nenhum dos presentes manifestou-se, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, na reabertura dos trabalhos, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. a.) RUBENS NUNES TAVARES—Presidente/VALTER ROBERTO MENDES—Secretário/João Maurício Teixeira da Costa. Declaro para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia autêntica da Ata acima, reproduzida no livro nº 01 de Atas de Assembleias Gerais dos Condôminos do Fundo Sudameris Nominativo de Aplicações de Curto Prazo, cujos termos de abertura e encerramento estão datados de 21 de Agosto de 1989.

RUBENS NUNES TAVARES
Presidente

VALTER ROBERTO MENDES
Secretário

(Nº 35.028 - 21-05-90 - Cr\$ 5.707,00)

Fundo Sudameris ao Portador de Aplicações de Curto Prazo

C.G.C. nº 56.998.909/0001-35

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1990.

Aos 30 dias do mês de Abril de 1990, às 9:00 horas, em convocação única, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Condôminos do Fundo Sudameris ao Portador de Aplicações de Curto Prazo, conforme Edital de Convocação, publicado nos jornais Diário Oficial da União, edições de 24, 25 e 26 de Abril de 1990 e Gazeta Mercantil, edições de 20, 21 e 24 de Abril de 1990. Foi escolhido Presidente da mesa o Sr. Rubens Nunes Tavares, que convidou a mim, Valtér Roberto Mendes, para secretariar os trabalhos. Tomando a palavra, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que lêsse o Edital de Convocação, o qual é do seguinte teor: Edital de Convocação—São convocados os Senhores Condôminos do Fundo Sudameris ao Portador de Aplicações de Curto Prazo, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede do Administrador, à Av. Paulista, nº 1.000—9º andar—São Paulo—SP, no dia 30 de Abril de 1990 às 9:00 horas, em convocação única, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura e discussão sobre o relatório do Administrador, Balanço Geral e Demonstrativo do resultado relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1989, bem como parecer dos Auditores Independentes; b) Outros assuntos de interesse geral dos Condôminos deste Fundo. São Paulo, 20 de Abril de 1990. BANCO FINANCEIRO E INDUSTRIAL DE INVESTIMENTO S/A. Administrador—RUBENS NUNES TAVARES—Diretor. Novamente com a palavra o Sr. Presidente em atenção ao item "a" da ordem do dia, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do relatório do Administrador, do balanço geral e demonstrativo do resultado, devidamente auditados pela Price Waterhouse—Auditores Independentes dos quais distribuiu cópias aos presentes. Após a leitura e a apresentação dos demais documentos necessários à apreciação da matéria, foi a mesma colocada em discussão, tendo sido aprovada, bem como as contas do Administrador, pela unanimidade dos presentes. Terminado o item "a", o Sr. Presidente, em obediência ao item "b" da ordem do dia, ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Como nenhum dos presentes manifestou-se, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, na reabertura dos trabalhos, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. a.) RUBENS NUNES TAVARES—Presidente/VALTER ROBERTO MENDES—Secretário/Ricardo Tei-

Igreja Batista Rhema

EXTRATO DO ESTATUTO

A Igreja Rhema é uma entidade de cunho religioso, sem fins lucrativos, fundada em 28/04/90, com sede provisória na SCIRN 307 Bloco C Sobreloja 02, tendo dentre outras finalidades as de ação social e ensino, com sede e foro no Distrito Federal.

PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO
Coordenador do Conselho

(Nº 35104 - 21-05-90 - Cr\$ 1.317,00)

Associação Médica de Brasília

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Médica de Brasília, de acordo com os artigos 15 e 17 e parágrafos 1º e 2º do Estatuto da entidade, convoca todos os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28/05/90 - 2ª feira - 19:00 hs em 1ª convocação e às 21:00 hs em qualquer número, em sua sede - EQS 713/913 - Loto E - SEP SUL.

Assuntos: Desconto a maior na mensalidade da AMBR para sócios que descontam em folha da FHEF em abril de 1990. 1) Informar: a) Quanto a isenção de responsabilidade da AMBR neste equívoco; b) Quanto a responsabilidade da FHEF;

c) Outros. 2) Discussão e deliberação sobre as propostas apresentadas: a) Devolução de todas as contribuições a maior; b) Devolução para aqueles que solicitarem para conclusão das obras da sede, com prazo até 09/06/90; c) Abater o valor a maior nas mensalidades dos próximos meses; d) Outras propostas que vierem a ser apresentadas sobre o assunto.

Brasília, 18 de maio de 1990
DENIS MARINHO DA SILVA BRANDÃO
Presidente

(Nº 34.913 - 18-05-90 - Cr\$ 14.487,00)
(DIAS: 21, 22 e 23-05-90)

Associação Nacional dos Servidores da Funai — Ansef

CONVOCAÇÃO P/ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Servidores da Funai—Ansef, na forma do Parágrafo Único, do Art. 17º do Estatuto, convoca seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 16:00 horas no dia 29 de maio de 1990, em Brasília, no Auditório da FUNAI, sito a SEPS 702 Bl.A 1º andar e nas localidades onde exista Representação da ANSEF, junto as sedes das Supr Intendências Executivas e Administrações Regionais, do Museu e Casa do Índio do Rio de Janeiro e no CESAÍ - São Paulo, para decidir sobre o adiamento das eleições da Associação para o dia 15 (quinze) de agosto de 1990.

Brasília—DF., 21 de maio de 1990.
EVALDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente/Conselho/ANSEF

(Nº 35.043 - 21-05-90 - Cr\$ 2.634,00)

Cefibra — Centro dos Fiscais do Brasil

AVISO

Na Assembleia Geral Extraordinária do CEFIBRA - Centro dos Fiscais do Brasil, realizada no dia 18 de abril de 1990, último, em sua sede social, conforme edital publicado no O.U. Seção I, do dia 18/03/1990, e de acordo com a pauta posta em apreciação, discussão e votação, segundo o que foi exposto pela Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade, as alterações propostas para o Estatuto da Entidade, que, desde então, entraram em vigor, bem como foram procedidas as eleições, já de acordo com as normas estatutárias vigentes, para o Conselho Diretor do CEFIBRA, com mandato compreendido no período de 18/04/1990 a 18/04/1994. Em seguida, como alanda determinam as normas estatutárias foram empossados, uma vez eleitos por maioria absoluta, os Senhores Dr. João Troncoso y Troncoso, no Cargo de Presidente e o Senhor Dr. Arthur Clevo Simões de Araújo, no Cargo de Secretário Executivo. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1990. JOÃO TRONCOSO Y TRONCOSO - Presidente do Conselho Diretor.

(Nº 35.058 - 21-05-90 - Cr\$ 1.756,00)

Federação Nacional dos Farmacêuticos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Nacional dos Farmacêuticos, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, convocar o Conselho de Representantes desta Entidade, para as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a serem realizadas no CRF/BA, sito à Av. Sete de Setembro, 65 8º andar/Salvador/BA, nos dias 08 e 09 de junho de 1.990 em 1ª e 2ª convocação às 9,00 e 10 Horas e às 14 e 15 Horas, respectivamente, com a seguinte pauta: A.G.O. - 1ª - Deliberar sobre a Proposta Orçamentária do exercício de 1.990; 2ª - Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas de 1.989; 3ª - Assuntos de Interesse Institucional. A.G.E. - 1ª - Alteração do Estatuto; 2ª - Ação Política da FENAFAR; 3ª - Outros. Tg. mas Livres. Brasília/DF., 21 de maio de 1.990. Francisco Edson Pereira.

(Nº 35.112 - 21-05-90 - Cr\$ 1.756,00)

Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Distrito Federal

AVISO
ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento às disposições do artigo 10º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária-AGE, de 29 de novembro de 1989, comunica que foi registrada a seguinte chapa única, como concorrente às eleições que se realizarão nesta entidade no dia 05 de junho de 1990: - Diretoria-Efetivos:- Manoel de Souza, Carlos Alberto Recch, Osório Coelho Guimarães Filho, Clarindo Carlos da Rocha, Carlos Antônio Ferreira, Antônio José Matias de Souza, Célia Crisóstomo Monteiro Gondim, Elson Cascão II, Marco Aurélio Moreira de Souza, Lúcio Azevedo, Carlos Eduardo Coelho Ferreira; - Diretoria-Suplentes:- Sérgio Parrenoud Vagnoli, Antônio de Pádua Azevedo, Darcil Teixeira Toledo, Adolfo Noboru Rahi, Luiz Roberto Rocha, Januário Siciliano, Maria Jeanette Carneiro Gomes, Marco Paulo Picinin, Márcio Luiz Ribeiro de Souza, Wladecy Pereira da Silva, Rycardo Azevedo Recch, Cop selho Fiscal-Efetivos:- Brás Alves de Moura, Marcos Antônio Boaventura, Antônio Carlos Dias Noleto; Conselho Fiscal-Suplentes:- Maria Silvia dos Santos Faccini Ciciliano, Emílio Leonardo Bruno, Albileo Trentino Ziller; Delegados Representantes-Efetivos:- Manoel de Souza, Clarindo Carlos da Rocha; Delegados Representantes-Suplentes:- Carlos Antônio Ferreira, Antônio José Matias de Souza. Nos termos do Regulamento acima referido, o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso.

Brasília-DF, 21 de maio de 1990

M. SOUZA
Presidente

(Nº 35.016 - 21-05-90 - Cr\$ 3.512,00)

Sindicato dos Servidores Ativos e Inativos do Poder Judiciário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Picam os senhores signatários da Ata de 10.04.90, integrantes da Comissão Pró-Instituição do Sindicato dos Servidores Ativos e Inativos do Poder Judiciário, e demais funcionários desse Poder, interessados, convocados a comparecerem a Assembleia Geral que se realizará no dia 25.05.90 (às 19:30 horas, numa primeira convocação, ou às 20:00 horas com qualquer número de presentes), no Clube Tiradentes (Av. L2 Sul - Quadra 610), com a finalidade de aprovação do Estatuto e eleição da primeira Diretoria.

A COMISSÃO.

(Nº 35.111 - 21-05-90 - Cr\$ 1.756,00)

Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Administração

Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Governo do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando Licitação a Nível de Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir os materiais abaixo relacionados.

Tomada de Preços nº 019/90-CPL/GEA - para compra de material permanente de uso hospitalar a ser realizado no dia 24 de maio de 1990 às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº 020/90-CPL/GEA - para compra de material de consumo medicamentos e de laboratórios a ser realizado no dia 24 de maio de 1990 às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº 021/90-CPL/GEA - para compra de material de consumo pneus, câmaras, baterias e lubrificantes a ser realizado no dia 25 de maio de 1990 às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº 022/90-CPL/GEA para compra de gêneros alimentícios a ser realizado no dia 25 de maio de 1990 às 15:00 horas.

Para melhores esclarecimentos aos licitantes, os editais completos e outras informações necessárias, poderão ser obtidos no seguinte endereço: AV. FAB nº 0087 - Centro, Secretaria de Administração - SEAD, sala 17, Estado do Amapá, no horário normal de expediente de Governo.

Macapá-AP, 08 de maio de 1990.

(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

O Governo do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que estará realizando Licitação a Nível de Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir os materiais abaixo relacionados.

Tomada de Preços nº 021/90-CPL/GEA - para compra de material de construção hidráulico a ser realizada 29 de maio de 1990, às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº 024/90-CPL/GEA - para compra de material permanente de escritório e eletrodomesticos a ser realizada dia 30 de maio de 1990, às 15:00 horas.

Tomada de Preços nº 025/90-CPL/GEA - para compra de material de expediente a ser realizada dia 31 de maio de 1990, às 10:00 horas.

Para melhores esclarecimentos aos licitantes, os editais completos e outras informações necessárias, poderão ser obtidos no seguinte endereço: AV. FAB nº 0087 - Centro, Secretaria de Administração - SEAD, sala 17, Estado do Amapá, no horário normal de expediente do Governo.

Macapá-AP, 09 de maio de 1990
RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Presidente da Comissão

(Of. nº 140/90)
(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

Secretaria de Educação e Cultura

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura leva ao conhecimento dos interessados que se encontram a disposição dos mesmos, no protocolo geral da Comissão, sito à avenida Raimundo Alves da Costa, numero 1442, os editais da tomada de preços de numero 008/90, conforme discriminação abaixo:

Tomada de Preços nº 008/90-CPL/GEA - aquisição de material para esporte, recreação, jogos, premiação, roupas e calçados.

as aberturas serão realizadas na sala numero 1, da Comissão de Licitação da SEEC, sito à avenida Raimundo Alves da Costa, numero 1442.

Macapá-AP, 09 de maio de 1990
GERALDO MAGELA FONTENELE RIBEIRO
Presidente da Comissão

(Of. nº 141/90)
(DIAS: 18, 21 e 22-05-90)

Governo do Estado de Goiás

Secretaria de Estado da Saúde

Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de Goiás

Comissão Especial de Licitação

PROCESSO Nº: 3301-1416/90

INTERESSADO: ANTONIO FALEIROS FILHO

ASSUNTO: Solicita Licitação na modalidade de Concorrência Internacional

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE SUDS/GO, no uso de suas atribuições legais, resolve, que tendo em vista o que consta da Ata de Abertura e Julgamento da Concorrência Internacional nº 001/90, referente ao processo nº 3301-0617/90, revogar a referida concorrência acatando assim a sugestão dada pela Comissão Especial de Licitação, tendo em vista que o valor apresentado pela firma SIEMENS S/A é Superior ao da dotação orçamentária para este fim, conforme Lei nº 11.005, de 31 de outubro de 1989,

Retorne-se ao Núcleo Setorial de Administração, para as devidas providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Goiânia, aos Onze dias do mês de abril de 1990.

Dr. CANDIDO JOSÉ SANTIAGO DE MORAES
Secretário do Estado
da Saúde

(Nº 35.020 - 21-05-90 - Cr\$ 3.512,00)

Estado de Minas Gerais

Prefeitura de Juiz de Fora

Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 01/90

OBJETO: Execução de obra e Serviço, para Construção de Rede de Água, Extensão de Rede de Esgoto e Micro-Drenagem.

1 - A Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, através do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAE, convida os interessados a apresentarem propostas para a Construção de Rede de Água, Extensão de Rede de Esgoto e Micro-Drenagem, no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no prazo de 300 (trezentos dias) corridos;

- 2 - Os recursos financeiros para o pagamento das cotas provêm da (CPF) Caixa Econômica Federal. A CEF recebeu um financiamento do BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD) em diversas modalidades, em total equivalente a US\$ 50 milhões para contribuir no custeio do PROSA NEAR e pretende utilizar uma parte desses recursos para realizar os pagamentos provenientes dos contratos oriundos deste Aviso de Licitação.
- 3 - Poderão participar desta licitação, empresas dos países membros do BIRD, da Suíça e Taiwan-China.
- 4 - Os interessados poderão obter informações, a partir do dia 5 (cinco) de junho de 1990, na sede do DAI, à Av. Barão do Rio Branco, 1843/11º and. em Juiz de Fora - MG.
- 5 - O Edital e documentos relativos à licitação poderão ser obtidos mediante o pagamento de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30h, a partir da data e no local acima indicados.
- 6 - As propostas serão recebidas às 09:00h do dia 10 de junho de 1990, no endereço acima indicado.

Juiz de Fora, 16 de maio de 1990.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 65/90)
(DIAS: 21, 22 e 23-05-90)

Governo do Estado do Mato Grosso do Sul
Sanesul — Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÕES

A SANESUL, através de seu Grupo Executivo de Licitações, está promovendo licitações para: aquisição de hipoclorito de sódio para tratamento de água/Regionais e Unidades e aquisição de materiais elétricos (relé, temporizador, sensor, fusível, fio, cabos, voltímetro, amperímetro, transformador etc.), conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado de M.S., nos dias 09.05.90 e 11.05.90.

(Nº 34.938 - 21-05-90 - Cr\$ 1.317,00)

Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Secretaria da Agricultura

REFERÊNCIA: RENOVAÇÃO DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL - SECRETARIA DA AGRICULTURA torna público a renovação da Concorrência Internacional Nº 001/89-SAG, destinada à aquisição de conjuntos motobombas e equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos para o PROJETO BAIXO AÇÚ, em virtude da não concordância, pela quase totalidade dos licitantes, com os pedidos de prorrogação de validade das propostas apresentadas em 17.05.89. ASSINA: LUIZ FERNANDO PEREIRA DE MELO-SECRETÁRIO DA AGRICULTURA.

(Nº 34.794 - 18-05-90 - Cr\$ 3.951,00)
(DIAS: 21, 22 e 23-05-90)

Governo do Estado do Tocantins

Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/90

A Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins, pela sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 10:00 horas do dia 26 de junho de 1990, em sua sede, Licitação na modalidade de Concorrência, para aquisição de Notas Niveladoras e Pás Mecânicas, em Miracema do Tocantins-TO.

Os documentos integrantes do Edital de Concorrência Pública Nº 001/90 poderão ser adquiridos pelos representantes credenciados das empresas interessadas na sede da Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Bela Vista Nº 552-Centro, em Miracema do Tocantins - TO.

Miracema do Tocantins, 17 de maio de 1990.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(DIAS: 22, 23 e 24/05/90)

Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas

AVISOS DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 12/90

A Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas do Estado do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 10:00 horas do dia 27 de junho de 1990, em sua sede, Licitação Pública, para execução de Obras do Prédio destinado à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, localizado em Palmas - TO.

O Edital, seus anexos e os projetos básicos, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP, em Palmas - TO. Poderá ser adquirido até o dia 18 de junho de 1990.

CONCORRÊNCIA Nº 13/90

A Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas do Estado do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 10:00 horas do dia 28 de junho de 1990, em sua sede, Licitação Pública, para execução de Obras de Construção de 02 (dois) Prédios destinados às Secretarias de Estado do Tocantins, localizados em Palmas - TO.

O Edital, seus anexos e os projetos básicos, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP, em Palmas - TO. Poderá ser adquirido até o dia 19 de junho de 1990.

CONCORRÊNCIA Nº 14/90

A Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas do Estado do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 10:00 horas do dia 05 de julho de 1990, em sua sede, Licitação Pública, para execução de Obras de Construção do Prédio destinado ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizados em Palmas - TO.

O Edital, seus anexos e os projetos básicos, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP, em Palmas - TO. Poderá ser adquirido até o dia 25 de junho de 1990.

CONCORRÊNCIA Nº 15/90

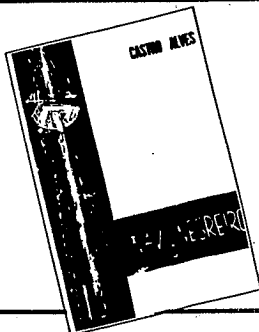
A Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas do Estado do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 10:00 horas do dia 06 de julho de 1990, em sua sede, Licitação Pública, para execução de Obras de Construção do Prédio destinado ao Museu do Estado do Tocantins, localizados em Palmas - TO.

O Edital, seus anexos e os projetos básicos, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Viação e Obras Públicas - SEVOP, em Palmas - TO. Poderá ser adquirido até o dia 26 de junho de 1990.

Palmas, 15 de maio de 1990.

RONALDO ALVES JARIASSO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

(Nº 35042 - 21-05-90 - Cr\$ 39.510,00)
(DIAS: 22, 23 e 24/05/90)



NAVIO NEGREIRO — Castro Alves

«Fac-símile» da edição tetralíngüe do poema, feita em 1959, em Salvador-BA, com xilogravuras de Hansen e traduções de David Barnhart, van der Haegen e Conde Huberto Schoenfeldt para o inglês, francês e alemão, respectivamente. Prefácios de Godofredo Filho e Edison Carneiro

Aquisições na Imprensa Nacional

Preço: Cr\$ 100,00

ÍNDICE DE NORMAS

CAMARA DOS DEPUTADOS		
EDITAL 6, CST, 22-05-90.....	9.788	
CONGRESSO NACIONAL		
DECRETO LEGISLATIVO 7, 21-05-90.....	9.751	
DECRETO LEGISLATIVO 8, 21-05-90.....	9.751	
DECRETO LEGISLATIVO 9, 21-05-90.....	9.751	
CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA		
FARECE 10, 21-05-90.....	9.751	
MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL		
RELAÇÃO 100, FCBIA, 16-05-90.....	9.788	
MINISTERIO DA AERONAUTICA		
ATA, INPRADERO, 23-04-90.....	9.754	
ATA, INPRADERO, 23-04-90.....	9.755	
AVISO 1, CINDACTA-11, 11-05-90.....	9.755	
AVISO 1, CAP/IN, 21-05-90.....	9.765	
AVISO 2, TASA, 21-05-90.....	9.766	
AVISO 30, SDF, 16-05-90.....	9.765	
MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA		
AVISO 2, CIBRAZEM, 22-05-90.....	9.773	
CONTRATO, DNCC, 21-05-90.....	9.779	
CONTRATO, DPA/CB, 15-05-90.....	9.779	
CONTRATO 122, DNOCC, 21-05-90.....	9.774	
TERMO ADITIVO 3, CH, 10-05-90.....	9.773	
MINISTERIO DO EXERCITO		
ATA 101, 09-05-90.....	9.759	
AVISO 7, DSE/ARM, 18-05-90.....	9.763	
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO		
AVISO 2, FUNDAJ, 18-05-90.....	9.765	
AVISO 10, UFSC, 21-05-90.....	9.764	
AVISO 3, BCB, 17-05-90.....	9.764	
CONVENIO, VERJ, 10-10-89.....	9.764	
EDITAL, UFRJ, 02-04-90.....	9.763	
TERMO ADITIVO, FAR/DA, 30-03-90.....	9.765	
TERMO ADITIVO 48, FAR/DA, 09-05-90.....	9.765	
MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
ATO DECLARATORIO 14, SRF/7RF, 21-05-90.....	9.756	
ATO DECLARATORIO 40, SPM/CST, 02-05-90.....	9.756	
AVISO, CEF, 21-05-90.....	9.772	
AVISO 1, BNB, 16-05-90.....	9.773	
AVISO 3, BCB, 17-05-90.....	9.773	
AVISO 4, CEF, 21-05-90.....	9.772	
AVISO 5, CEF, 21-05-90.....	9.772	
AVISO 5, DA/RJ, 21-05-90.....	9.772	
AVISO 7, CEF, 21-05-90.....	9.772	
AVISO 8, TBCE, 21-05-90.....	9.773	
AVISO 33, CEF, 21-05-90.....	9.772	
AVISO 34, CEF, 21-05-90.....	9.773	
AVISO 35, CEF, 21-05-90.....	9.773	
AVISO 36, CEF, 21-05-90.....	9.773	
AVISO 50, CEF, 16-05-90.....	9.772	
AVISO 183, BNB, 18-05-90.....	9.773	
AVISO 730, CMB, 15-05-90.....	9.773	
CONTRATO, CEF, 01-03-89.....	9.771	
CONTRATO, CEF, 01-03-89.....	9.769	
CONTRATO, CEF, 02-05-89.....	9.771	
CONTRATO, CEF, 06-05-89.....	9.771	
CONTRATO, CEF, 11-07-89.....	9.770	
CONTRATO, CEF, 25-07-89.....	9.768	
CONTRATO, CEF, 10-10-89.....	9.768	
CONTRATO, CEF, 13-11-89.....	9.768	
CONTRATO, CEF, 17-11-89.....	9.771	
CONTRATO, CEF, 22-11-89.....	9.769	
CONTRATO, CEF, 24-11-89.....	9.770	
CONTRATO, CEF, 29-11-89.....	9.768	
CONTRATO, CEF, 07-12-89.....	9.769	
CONTRATO, CEF, 12-12-89.....	9.771	
CONTRATO, CEF, 15-12-89.....	9.771	
CONTRATO, CEF, 20-12-89.....	9.767	
CONTRATO, CEF, 20-12-89.....	9.768	
CONTRATO, CEF, 28-12-89.....	9.772	
CONTRATO, CEF, 03-01-90.....	9.770	
CONTRATO, CEF, 08-01-90.....	9.770	
CONTRATO, CEF, 15-01-90.....	9.770	
CONTRATO, CEF, 16-01-90.....	9.771	
CONTRATO, CEF, 23-01-90.....	9.770	
CONTRATO, CEF, 19-02-90.....	9.769	
CONTRATO, CEF, 20-02-90.....	9.767	
CONTRATO, CEF, 20-02-90.....	9.768	
CONTRATO, CEF, 28-02-90.....	9.769	
CONTRATO, CEF, 01-03-90.....	9.768	
CONTRATO, CEF, 13-03-90.....	9.768	
CONTRATO, CEF, 21-05-90.....	9.768	
CONTRATO, CEF, 21-05-90.....	9.769	
CONTRATO, CEF, 21-05-90.....	9.770	
CONTRATO, CEF, 21-05-90.....	9.771	
CONTRATO, CEF, 21-05-90.....	9.772	
CONTRATO 9, DA/SC, 16-05-90.....	9.767	
CONTRATO 10, DA/SC, 16-05-90.....	9.767	
CONTRATO 11, DA/SC, 16-05-90.....	9.767	
DECISÃO 109, BNUDES, 10-04-90.....	9.757	
DESPACHO, BCB, 21-05-90.....	9.757	
DESPACHO, SPM/CNE, 26-04-90.....	9.759	
DESPACHO, SPM/CAD, 27-04-90.....	9.756	
EDITAL, BCB, 18-05-90.....	9.767	
EDITAL, BCB, 21-05-90.....	9.767	
PORTARIA 49, SESEP, 07-05-90.....	9.757	
PORTARIA 83, SBC, 21-05-90.....	9.757	
PORTARIA 231, CH, 18-05-90.....	9.755	
PORTARIA 234, EPH, 15-05-90.....	9.754	
TERMO ADITIVO 1, DA/SC, 16-05-90.....	9.767	
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA		
ATA, VALEC, 18-05-90.....	9.759	
ATA 20, VALEC, 18-05-90.....	9.759	
ATA 21, VALEC, 18-05-90.....	9.759	
MINISTERIO DA JUSTICA		
AVISO 1, ECT, 16-05-90.....	9.786	
AVISO 4, TELEPAR, 17-05-90.....	9.787	
AVISO 21, TELEPAR, 11-05-90.....	9.787	
AVISO 26, TELEPAR, 21-05-90.....	9.787	
AVISO 33, ECT, 11-05-90.....	9.786	
CONTRATO, PETROBRAS, 01-01-84.....	9.783	
CONTRATO, PETROBRAS, 17-07-89.....	9.783	
CONTRATO, PETROBRAS, 02-01-90.....	9.783	
CONTRATO, PETROBRAS, 26-02-90.....	9.783	
CONTRATO, PETROBRAS, 19-04-90.....	9.784	
CONTRATO, PETROBRAS, 23-04-90.....	9.784	
CONTRATO 211, ECT/DRPE, 02-05-90.....	9.786	
RELAÇÃO 1, ECT, 13-02-90.....	9.786	
RELAÇÃO 1, ECT, 17-05-90.....	9.785	
RELAÇÃO 10, ECT, 02-05-90.....	9.786	
TERMO ADITIVO, DNTR, 21-05-90.....	9.783	
TERMO ADITIVO 1, DNTR, 13-03-90.....	9.784	
TERMO ADITIVO 1, DNTR, 07-05-90.....	9.785	
TERMO ADITIVO 1, DNTR, 10-05-90.....	9.784	
TERMO ADITIVO 1, ECT/DRPE, 01-05-90.....	9.786	
TERMO ADITIVO 2, DNTR, 09-03-90.....	9.784	
TERMO ADITIVO VALEC, 02-05-90.....	9.785	
TERMO ADITIVO 3, DNTR, 13-03-90.....	9.784	
TERMO ADITIVO 3, DNTR, 17-04-90.....	9.785	
TERMO ADITIVO 3, DNTR, 24-04-90.....	9.785	
TERMO ADITIVO 3, DNTR, 15-05-90.....	9.785	
TERMO ADITIVO 4, DNTR, 27-04-90.....	9.785	
TERMO ADITIVO 4, DNTR, 20-04-90.....	9.784	
TERMO ADITIVO 10, DNTR, 30-04-90.....	9.784	
TERMO ADITIVO 11, DNTR, 14-05-90.....	9.784	
TERMO ADITIVO 12, DNTR, 10-05-90.....	9.784	
TERMO ADITIVO 13, DNTR, 03-04-90.....	9.784	
TERMO ADITIVO 14, DNTR, 27-04-90.....	9.784	
TERMO ADITIVO 15, DNTR, 30-04-90.....	9.784	
MINISTERIO DA JUSTICA		
AVISO, DPF/AMP, 21-05-90.....	9.762	
CONTRATO, DPF/AMP, 11-05-90.....	9.762	
CONTRATO, DPF/SRPF, 07-04-90.....	9.762	
CONTRATO, DPF/SRPF, 02-04-90.....	9.763	
MINISTERIO DA MARINHA		
AVISO 88, DSR/RJ, 21-05-90.....	9.763	
AVISO 89, DSR/RJ, 21-05-90.....	9.763	
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		
RELAÇÃO, MPDET, 17-05-90.....	9.760	
RELAÇÃO, PGR, 18-05-90.....	9.760	
MINISTERIO DA SAUDE		
AVISO 1, INAPAS/ERN, 16-05-90.....	9.766	
AVISO 12, INAPAS/ERN, 16-05-90.....	9.766	
AVISO 31, CNCC, 16-05-90.....	9.766	
AVISO 32, CNCC, 16-05-90.....	9.766	
AVISO 33, CNCC, 16-05-90.....	9.766	
AVISO 34, CNCC, 16-05-90.....	9.766	
CONTRATO 61, FFS, 15-05-90.....	9.766	
CONTRATO 62, FFS, 14-05-90.....	9.766	
CONTRATO 63, FFS, 14-05-90.....	9.766	
CONTRATO 64, FFS, 14-05-90.....	9.766	
MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL		
AVISO, IAPAS/SROO, 18-05-90.....	9.780	
AVISO 12, IAPAS/SRSC, 18-05-90.....	9.781	
AVISO 68, DATAPREV, 18-05-90.....	9.783	
CONVENIO 76, DRY/BA, 21-05-90.....	9.780	
CONTRATO, IAPAS/SRAL, 04-05-90.....	9.780	
CONTRATO, SECE, 15-05-90.....	9.780	
CONTRATO 2, IAPAS/SRAL, 04-05-90.....	9.780	
CONTRATO 2, IAPAS/SRSC, 14-05-90.....	9.780	
CONTRATO 2, IAPAS/SRSC, 14-05-90.....	9.781	
CONTRATO 7, DRY/RS, 01-05-90.....	9.780	
CONTRATO 4, DRY/RS, 17-05-90.....	9.781	
DESPACHO 4.517, CRFS, 14-05-90.....	9.759	
TERMO ADITIVO, DATAPREV, 17-05-90.....	9.783	
TERMO ADITIVO 1, DATAPREV, 17-05-90.....	9.783	
TERMO ADITIVO 3, DATAPREV, 17-05-90.....	9.783	
PRESIDENCIA DA REPUBLICA		
MENSAGEM 422, 21-05-90.....	9.751	
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA		
AVISO 7, INPE, 21-05-90.....	9.762	
CONVENIO, INPE/DC, 11-05-90.....	9.762	
CONTRATO, INPE/DC, 09-05-90.....	9.762	
CONTRATO, INPE/DC, 11-05-90.....	9.762	
CONTRATO, INPE/DC, 14-05-90.....	9.762	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
CONVENIO 1, SEDEN, 21-05-90.....	9.762	
PORTARIA 119, SUFRAMA, 13-04-90.....	9.753	
SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA		
AVISO 4, DL, 18-05-90.....	9.762	
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL		
AVISO 9, 2R, 21-05-90.....	9.789	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL		
TERMO ADITIVO 1, RS, 02-05-90.....	9.789	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO		
AVISO 21, TR, 15-05-90.....	9.789	
CONTRATO, 11R, 17-05-90.....	9.789	
TERMO ADITIVO 2, SR, 16-05-90.....	9.789	
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA		
AVISO 2, CUF, 18-05-90.....	9.708	
JUSTICA MILITAR		
CONTRATO, 16-05-90.....	9.708	

ÍNDICE POR ASSUNTO

- ACERVO SERVIDOR PÚBLICO TRANSFERÊNCIA PORTARIA 83, 21-05-90 NEFF SAC.....	9.756	CONSERVADORA LUSO-BRASILEIRA S/A - COMERCIO E CONSTRUÇÕES. CONTRATO, 16-05-90 JUSTICA MILITAR.....	9.768
- ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA APROVAÇÃO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. GOVERNO DA REPÚBLICA DE CUBA. DECRETO LEGISLATIVO 8, 21-05-90 CN.....	9.751	ROLIN E CIA LTDA. CONTRATO 2, 10-05-90 HTPS IAPAS/ERRS.....	9.760
- ACORDO INTERNACIONAL APROVAÇÃO GOVERNO DA REPÚBLICA DA COLOMBIA. GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. DECRETO LEGISLATIVO 7, 21-05-90 CN.....	9.751	SEALHVI - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CONTRATO 2, 14-05-90 HTPS IAPAS/ERRS.....	9.761
- ALTERAÇÃO CLAUSULA DIRECTA AUDITORES S/C. TERMO ADITIVO 2, 02-05-90 MIES VALEC.....	9.765	- CONSORCIO DUNAVEL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA. DESPACHO, 26-04-90 NEFF SFM/CAE.....	9.756
FERMATEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. TERMO ADITIVO 48, 09-05-90 HEC FAE/DAA.....	9.765	HAPFIN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA. DESPACHO, 26-04-90 NEFF SFM/CAE.....	9.756
ESTATUTO MARITIMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. PORTARIA 49, 07-05-90 NEFF SUSEP.....	9.757	- CONSORCIO-DESPACHOS-NEFF SFM/CAE DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS VERISSAT CENTROS COMERCIAIS S/A. DESPACHO, 27-04-90 NEFF SFM/CAE.....	9.756
TOHADA DE PREÇO AVISO 5, 21-05-90 NEFF CEF.....	9.772	- CONSULTORIA TÉCNICA ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. TERMO ADITIVO 10, 14-05-90 MIES DNER.....	9.784
- ALTERAÇÃO CONTRATUAL AUMENTO DE CAPITAL INTERBANK DTVM LTDA. DESPACHO, 21-05-90 NEFF BCB.....	9.757	- CONTRATOS-HARA/DNOCOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELTEC-RIO TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. E OUTROS. RELAÇÃO 100, 16-05-90 HNS FERIA.....	9.788
- ALTO DE INFRAÇÃO HOTEL RIELS LTDA. DESPACHO 4.517, 14-05-90 HTPS CRPS.....	9.759	- CONTRATOS-HTPS/DATAPREV NR 4004/90 E OUTROS INTERMIO SERVIÇO TÉCNICO CONSISTEJO DA SAUDE. CONTRATO 4.001, 17-05-90 HTPS DATAPREV.....	9.781
- APROVAÇÃO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. GOVERNO DA REPÚBLICA DE CUBA. DECRETO LEGISLATIVO 8, 21-05-90 CN.....	9.751	- CONVENIOS-HTPS DRT/BA NRS 78 A 84 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, E OUTROS. CONVENIO 78, 21-05-90 HTPS DRT/BA.....	9.780
ACORDO INTERNACIONAL GOVERNO DA REPÚBLICA DA COLOMBIA. GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. DECRETO LEGISLATIVO 7, 21-05-90 CN.....	9.751	- CONVITE AVISO, 21-05-90 NEFF CEF.....	9.772
- AQUISIÇÃO CARPETE DECORAMBIENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CONTRATO, 15-05-90 HTPS SECC.....	9.780	RESULTADO AVISO 50, 16-05-90 NEFF CEF.....	9.772
GENEROS ALIMENTÍCIOS BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVENIO S/C LTDA. E OUTROS. RELAÇÃO 1, 13-02-90 MIES ECT.....	9.766	- COOPERAÇÃO TÉCNICA INSTITUTO NACIONAL DO CANCER. CONVENIO, 10-10-89 HEC UERJ.....	9.766
MATERIAL DE CONSUMO ARBOTEC ARBORIZAÇÕES TÉCNICAS LTDA. CONTRATO, 15-05-90 HTPS SECC.....	9.780	- COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA APROVAÇÃO ACORDO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. GOVERNO DA REPÚBLICA DE CUBA. DECRETO LEGISLATIVO 8, 21-05-90 CN.....	9.751
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ATA, 23-04-90 HAER INFRAERO.....	9.755	- CORREÇÃO MONETARIA TOZAN LEASING S/A AH. DESPACHO, 21-05-90 NEFF BCB.....	9.757
ATA, 23-04-90 HAER INFRAERO.....	9.755	AUMENTO DE CAPITAL REFORMA ESTATUTARIA CIA REAL DE AH. DESPACHO, 21-05-90 NEFF BCB.....	9.757
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ATA, 18-05-90 MIES VALEC.....	9.759	REFORMA ESTATUTARIA CIA NELA DE CI. E OUTROS. DESPACHO, 21-05-90 NEFF BCB.....	9.757
- ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ATA, 23-04-90 HAER INFRAERO.....	9.754	- DÉBITO TRABALHISTA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EXECUÇÃO PARCELER 10, 21-05-90 CGR.....	9.751
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ATA, 18-05-90 MIES VALEC.....	9.759	- DIRETOR EXONERAÇÃO PROLOGO S/A - PRODUTOS ELETRONICOS. ATA 101, 09-05-90 NE.....	9.754
- AUMENTO DE CAPITAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL INTERBANK DTVM LTDA. DESPACHO, 21-05-90 NEFF BCB.....	9.757	- DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS CONSORCIO-DESPACHOS-NEFF SFM/CAE VERISSAT CENTROS COMERCIAIS S/A. DESPACHO, 27-04-90 NEFF SFM/CAE.....	9.756
REFORMA ESTATUTARIA CORREÇÃO MONETARIA CIA REAL DE AH. DESPACHO, 21-05-90 NEFF BCB.....	9.757	- DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PREMIOS BF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. DESPACHO, 27-04-90 NEFF SFM/CAE.....	9.756
- CARPETE AQUISIÇÃO DECORAMBIENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CONTRATO, 15-05-90 HTPS SECC.....	9.780	- EMBAINADOR RONILDO HOTA SARDENBERG. MENSAGEM 422, 21-05-90 PR.....	9.751
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL CONVENIOS-HTPS DRT/BA NRS 78 A 84 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, E OUTROS. CONVENIO 78, 21-05-90 HTPS DRT/BA.....	9.780	- EQUIPAMENTO AGRICOLA UTILIZAÇÃO CONTRATOS-HARA/DNOCOS NRS 122 A 191/90 ALEXANDRE ANDRADE SANTOS, E OUTROS. CONTRATO 122, 21-05-90 HARA DNOCOS.....	9.774
- CLAUSULA ALTERAÇÃO DIRECTA AUDITORES S/C. TERMO ADITIVO 2, 02-05-90 MIES VALEC.....	9.765	- ESTATUTO ALTERAÇÃO MARITIMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. PORTARIA 49, 07-05-90 NEFF SUSEP.....	9.757
FERMATEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. TERMO ADITIVO 48, 09-05-90 HEC FAE/DAA.....	9.765	- EXECUÇÃO DÉBITO TRABALHISTA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PARCELER 10, 21-05-90 CGR.....	9.751
- CONCORRENCIA PÚBLICA AVISO 1, 16-05-90 NEFF BMB.....	9.773	- EXONERAÇÃO DIRETOR PROLOGO S/A - PRODUTOS ELETRONICOS. ATA 101, 09-05-90 NE.....	9.754
TOHADA DE PREÇO AVISO 3, 17-05-90 NEFF BCB.....	9.767	- FUNDO ROTATIVO RATIFICAÇÃO CAMARA DOS DEPUTADOS. DECRETO LEGISLATIVO 9, 21-05-90 CN.....	9.751
- CONCURSO PÚBLICO EDITAL, 02-04-90 HEC UFRJ.....	9.763	- GENEROS ALIMENTÍCIOS AQUISIÇÃO BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVENIO S/C LTDA. E OUTROS. RELAÇÃO 1, 13-02-90 MIES ECT.....	9.766
EDITAL 6, 22-05-90 CD CST.....	9.788		
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO LUCIA CRISTINA IOSCHIDA. PORTARIA 294, 15-05-90 NEFF EPH.....	9.754		
- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA SITRAN LTDA. AVISO, 21-05-90 RJ DP/ANP.....	9.762		
CORAL-ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CONTRATO, 15-05-90 HARA DPA/GO.....	9.772		

H	
- HOMOLOGAÇÃO RESULTADO CONCURSO PÚBLICO LUCIA CRISTINA IOSECHIDA. .PORTARIA 294, 15-05-90 HEFF EPM.....	9.754
I	
- IMÓVEL FUNCIONAL ADADIO JOSE MENDES, E OUTROS. .RELAÇÃO, 17-05-90 HPS MPDFT.....	9.760
.RELAÇÃO, 18-05-90 HPS PGR.....	9.760
- INDICE DE NACIONALIZAÇÃO .PORTARIA 114, 13-04-90 SDR SUFRAMA.....	9.753
- INTERCAMBIO SERVICO TECNICO CONTRATOS-NTS/DATAPREV NR 4004/90 E OUTROS MINISTERIO DA SAUDE. .CONTRATO 4.004, 17-05-90 HTFS DATAPREV.....	9.761
- INTRACAO CONTRATO RIO S/A - CT. .EDITAL, 18-05-90 HEFF BCB.....	9.767
RETIFFICAÇÃO SCEATO - IND. COM. DE FERTILIZANTES LTDA, E OUTROS. .EDITAL, 21-05-90 HEFF BCB.....	9.767
- IPI TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A - TELERJ. .ATO DECLARATORIO 80, 02-05-90 HEFF SPH/CST.....	9.756
L	
- LEILÃO PÚBLICO AVISO 1, 10-05-90 NIES ECT.....	9.786
- LICITAÇÃO AVISO, 18-05-90 NTPS IAPAS/SRGO.....	9.780
.AVISO 2, 18-05-90 REC FUNDAJ.....	9.765
.AVISO 4, 17-05-90 NIES TELEPAR.....	9.767
.AVISO 6, 21-05-90 HEFF CEF.....	9.772
.AVISO 7, 21-05-90 SECT INPE.....	9.762
.AVISO 12, 18-05-90 NTPS IAPAS/SRSC.....	9.781
.AVISO 26, 21-05-90 NIES TELEBRAS.....	9.767
RESULTADO AVISO 24, 21-05-90 HEFF IDCE.....	9.773
GHS-INFORMATICA E COMERCIO LTDA. AVISO 68, 18-05-90 NTPS DATAPREV.....	9.763
- LIQUIDACAO PROCESSO CONVENIO 1, 21-05-90 SDR SUDENE.....	9.762
- LOCAÇÃO DE IMÓVEL ROSA BOCHALLA ABDUD, E OUTROS. .CONTRATO, 02-04-90 RJ DP/RSRP.....	9.763
EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS. .CONTRATO, 07-03-90 RJ DP/RSRP.....	9.762
CIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CHCC. .CONTRATO 2, 04-05-90 NTPS IAPAS/SRAL.....	9.780
VILHAR JOSE CORAL. .CONTRATO 9, 16-05-90 HEFF DA/SC.....	9.767
ENGENBRAS-INDUSTRIA, COMERCIO, CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLENAGEM LTDA. .CONTRATO 10, 16-05-90 HEFF DA/SC.....	9.767
TERMOS ADITIVOS-NIES ECT/DRPE RENOVAÇÃO LUIZ JOSE DA SILVA, E OUTROS. .TERMO ADITIVO 1, 01-05-90 NIES ECT/DRPE.....	9.766
M	
- MATERIAL DE CONSUMO AQUISICAO AROTEC ARBORIZACOES TECNICAS LTDA. .CONTRATO, 15-05-90 HTFS SECC.....	9.780
O	
- OBRAS RODOVIARIAS EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A. .TERMO ADITIVO 1, 13-03-90 NIES DNER.....	9.784
SENPAR LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 07-05-90 NIES DNER.....	9.785
COPAVEL - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 10-05-90 NIES DNER.....	9.784
CEPEL - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA. .TERMO ADITIVO 2, 09-03-90 NIES DNER.....	9.784
CONSTRUTORA TERNOS CABRAL E CIA LTDA. .TERMO ADITIVO 3, 13-03-90 NIES DNER.....	9.784
CONTECNICA LTDA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO. .TERMO ADITIVO 6, 20-04-90 NIES DNER.....	9.784
ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS LTDA. .TERMO ADITIVO 10, 30-04-90 NIES DNER.....	9.784
IOXILLA INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES IBAGE LTDA. .TERMO ADITIVO 12, 10-05-90 NIES DNER.....	9.784
CONSTRUTORA MENDES JUNIOR S/A. .TERMO ADITIVO 13, 03-04-90 NIES DNER.....	9.784
ENGESUR CONSULTORIA DE ESTUDOS TECNICOS LTDA. .TERMO ADITIVO 14, 27-04-90 NIES DNER.....	9.784
ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS LTDA. .TERMO ADITIVO 15, 30-04-90 NIES DNER.....	9.784
P	
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SENHORA AROLEVANTAMENTO S/A. CONVENIO, 11-03-90 SECT INPE/DC.....	9.762
PUBLIVIAS PAINEIS LTDA. .CONTRATO, 01-01-84 NIES PETROBRAS.....	9.783
.CONTRATO, 31-01-89 HEFF CEF.....	9.769
SPECTRUM COMUNICAÇÃO LTDA. .CONTRATO, 11-07-89 HEFF CEF.....	9.770
MORUMBI PUBLICIDADE. .CONTRATO, 17-07-89 NIES PETROBRAS.....	9.783
TH ARTE PRODUÇÕES. .CONTRATO, 25-07-89 HEFF CEF.....	9.768
EDITORIA LEGENDA. .CONTRATO, 17-11-89 HEFF CEF.....	9.771
ALCIONE CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. .CONTRATO, 22-11-89 HEFF CEF.....	9.769
REDE MANCHETE DE TELEVISÃO. .CONTRATO, 24-11-89 HEFF CEF.....	9.770
DIOCESE DE PONTO GROSSA - PR. .CONTRATO, 29-11-89 HEFF CEF.....	9.768
DE GUARDE ARTE E CULTURA. .CONTRATO, 07-12-89 HEFF CEF.....	9.769
FUNDAÇÃO OCHOCHITO ROCHA. .CONTRATO, 12-12-89 HEFF CEF.....	9.771
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INPRAERO. .CONTRATO, 15-12-89 HEFF CEF.....	9.771
NETAMIDIA COMUNICAÇÕES LTDA. .CONTRATO, 20-12-89 HEFF CEF.....	9.767
CADIA VERDE AMARELA - RADIO BANDEIRANTES. .CONTRATO, 20-12-89 HEFF CEF.....	9.768
TRAFFIC ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES LTDA. .CONTRATO, 02-01-90 NIES PETROBRAS.....	9.783
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO. .CONTRATO, 02-01-90 NIES PETROBRAS.....	9.783
SEL - SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA. .CONTRATO, 03-01-90 HEFF CEF.....	9.770
FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL. .CONTRATO, 08-01-90 HEFF CEF.....	9.770
CODENP-COMUNICAÇÃO, MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA. .CONTRATO, 15-01-90 HEFF CEF.....	9.770
REDE ARNALDO BALLY. .CONTRATO, 23-01-90 HEFF CEF.....	9.770
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLÊIBOL. .CONTRATO, 19-02-90 HEFF CEF.....	9.769
SC EDITORA JORNALISTICA LTDA. .CONTRATO, 23-02-90 HEFF CEF.....	9.768
TRAFFIC ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES LTDA. .CONTRATO, 26-02-90 NIES PETROBRAS.....	9.783
EMPRESA JORNAL DO COMERCIO S/A. .CONTRATO, 28-02-90 HEFF CEF.....	9.770
SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE. .CONTRATO, 01-03-90 HEFF CEF.....	9.768
OSVALD DE SOUZA. .CONTRATO, 13-03-90 HEFF CEF.....	9.768
ELSON DESIGN GRAFICO. .CONTRATO, 19-03-90 NIES PETROBRAS.....	9.784
BANDEIRANTE S/A GRAFICA E EDITORA. .CONTRATO, 23-03-90 NIES PETROBRAS.....	9.784
NATHON CONSULTORIA E PROJETOS S/A. .CONTRATO, 09-03-90 SECT INPE/DC.....	9.762
AGENCIA CURTI PASSAGENS E TURISMO LTDA. .CONTRATO, 11-05-90 SECT INPE/DC.....	9.762
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. .CONTRATO, 14-05-90 SECT INPE/DC.....	9.762
CAPOTE E CIA LTDA. .CONTRATO, 15-05-90 HTFS SECC.....	9.780
COTEG-CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA EM GABIOS LTDA. .CONTRATO, 15-05-90 HTFS SECC.....	9.780
AGORA-GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. .CONTRATO, 17-05-90 TRF 11R.....	9.789
SOCIEDADE OURO FINO LTDA. .CONTRATO, 21-05-90 RJ DP/ANP.....	9.762
ARTE COMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. .CONTRATO, 21-05-90 HEFF CEF.....	9.768
DIO ASSESSORIA DE EMPRESA E PUBLICIDADE LTDA. .CONTRATO, 21-05-90 HEFF CEF.....	9.769
EDMOND PAINEIS. .CONTRATO, 21-05-90 HEFF CEF.....	9.770
.CONTRATO, 21-05-90 HEFF CEF.....	9.772
AGENCIA NOTICIOSA SPORT PRESS. .CONTRATO, 21-05-90 HEFF CEF.....	9.772
.CONTRATO, 21-05-90 HEFF CEF.....	9.772
VIVALDINO OLIVEIRA. .CONTRATO 7, 01-02-90 HTFS DRT/RS.....	9.780
EDY GENOVEZ LUFT - ENGENHEIRO CIVIL. .CONTRATO 11, 16-05-90 HEFF DA/SC.....	9.767
JERONIMO DE HOLANDA ALBUQUERQUE. .CONTRATO 211, 02-05-90 NIES ECT/DRPE.....	9.786
ATUAL EMPRESA DE PROPAGANDA E PROMOÇÕES, E OUTROS. .RELAÇÃO 1, 17-05-90 NIES ECT.....	9.785
UNISYS ELETRONICA LTDA. .TERMO ADITIVO, 17-05-90 HTFS DATAPREV.....	9.783
ENGENBRAS-INDUSTRIA, COMERCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 16-05-90 HEFF DA/SC.....	9.767
NESEPLAN-VIAGENS E EXCURSÕES LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 17-05-90 HTFS DATAPREV.....	9.783
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. .TERMO ADITIVO 3, 17-04-90 NIES DNER.....	9.785
GEOTECNICA S/A. .TERMO ADITIVO 3, 10-05-90 PARA CM.....	9.773

TECNOSOLO - ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE SOLOS E MATERIAIS S/A.		
TERMO ADITIVO 3, 10-05-90 HARA CM.	9.773	
FUNDAÇÃO CETULIO VARGAS.		
TERMO ADITIVO 4, 27-04-90 NIES DNER.	9.785	
CONTRATOS-MAS/FCBIA		
TELETEL-RO TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. E OUTROS.		
RELACÃO 100, 16-05-90 MAS FCBIA.	9.788	
- PROCESSO		
LICITAÇÃO		
CONVENIO A, 21-05-90 SDR SUDENE.	9.762	
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO		
CTIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA. E OUTROS.		
RELACÃO 1A, 02-05-90 NIES ECT.	9.786	
SÃO BAZ ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR S/A.		
TERMO ADITIVO, 21-05-90 NIES DNPH.	9.783	
REARSL AR CONDICIONADO LTDA.		
TERMO ADITIVO 1, 02-05-90 TRE RS.	9.789	
TERMO ADITIVO 2, 16-05-90 TRT SR.	9.789	
CONTECNICA LTDA-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.		
TERMO ADITIVO 3, 24-04-90 NIES DNER.	9.785	
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A.		
TERMO ADITIVO 3, 15-05-90 NIES DNER.	9.785	
SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.		
TERMO ADITIVO 3, 17-05-90 NTPS DATAPREV.	9.783	
- PUBLICIDADE		
FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE.		
CONTRATO, 01-03-89 NEFF CEF.	9.771	
EDITORIA 'C' LTDA.		
CONTRATO, 02-05-89 NEFF CEF.	9.771	
RPR PUBLICIDADE LTDA.		
CONTRATO, 06-06-89 NEFF CEF.	9.771	
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIDOS DO CRUZEIRO.		
CONTRATO, 10-10-89 NEFF CEF.	9.769	
NEFFPIS PUBLICIDADE E PROMOÇÕES.		
CONTRATO, 13-11-89 NEFF CEF.	9.768	
SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO.		
CONTRATO, 23-10-89 NEFF CEF.	9.772	
CORREIO BRASILENSE.		
CONTRATO, 16-01-90 NEFF CEF.	9.771	
PLACON - PLACAS COMERCIAIS LTDA.		
CONTRATO, 21-05-90 NEFF CEF.	9.769	
PROVIS PROPAGANDA VISUAL.		
CONTRATO, 21-05-90 NEFF CEF.	9.771	
PUBLIPLACAS - PUBLICIDADE EM PLACAS LTDA.		
CONTRATO, 21-05-90 NEFF CEF.	9.771	
SPORT CLUBE INTERNACIONAL.		
CONTRATO, 21-05-90 NEFF CEF.	9.772	
- RATIFICAÇÃO		
FUNDO ROTATIVO		
CABANA DOS DEPUTADOS.		
DECRETO LEGISLATIVO 9, 21-05-90 CN.	9.751	
- RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		
EXECUÇÃO		
DEBITO TRABALHISTA		
FÁRCEIR 10, 21-05-90 CGR.	9.751	
- REFORMA ESTATUTÁRIA		
CORREÇÃO MONETÁRIA		
CIA REAL DE CI. E OUTROS.		
DESPACHO, 21-05-90 NEFF BCB.	9.757	
CORREÇÃO MONETÁRIA		
AUMENTO DE CAPITAL		
CIA REAL DE AN.		
DESPACHO, 21-05-90 NEFF BCB.	9.757	
- RENOVACÃO		
LOCAÇÃO DE IMÓVEL		
TERMO ADITIVO-NIES ECT/DRPE		
LUIZ JOSE DA SILVA, E OUTROS.		
TERMO ADITIVO 1, 01-05-90 NIES ECT/DRPE.	9.786	
- RESCISÃO CONTRATUAL		
CNEC - CIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE.		
CONTRATO, 04-05-90 NTPS IAPAS/SRAL.	9.780	
- RESULTADO		
CONCURSO PÚBLICO		
HOMOLOGAÇÃO		
LUCIA CRISTINA IOSCHIDA.		
PORTARIA 234, 12-05-90 NEFF EPH.	9.754	
CONVITE		
AVISO 50, 16-05-90 NEFF CEF.	9.772	
LICITAÇÃO		
AVISO 24, 21-05-90 NEFF IDGE.	9.773	
CHS-INFORMATICA E COMERCIO LTDA.		
AVISO 66, 18-05-90 NTPS DATAPREV.	9.783	
TONADA DE PREÇO		
AVISO 1, 16-05-90 HS INAMP/ERMS.	9.766	
AVISO 2, 18-05-90 STJ CCF.	9.788	
ALIMENTA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.		
RODOY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.		
AVISO 4, 18-05-90 SGR DL.	9.762	
AVISO 4, 21-05-90 NEFF CEF.	9.772	
- RETIFICAÇÃO		
DECRETO 109, 10-04-90 NEFF UNDES.	9.757	
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS.		
TERMO ADITIVO, 30-03-90 NEC FAL/DEA.	9.765	
INTIMAÇÃO		
SEHEATO - IND. COM. DE FERTILIZANTES LTDA. E OUTROS.		
EDITAL, 21-05-90 NEFF BCB.	9.767	
TONADA DE PREÇO		
AVISO 1, 21-05-90 HAER GAP/RJ.	9.765	
- REVUÇÃO ORDINARIA		
ATA 20, 18-05-90 NIES VALEC.	9.759	
ATA 21, 18-05-90 NIES VALEC.	9.759	
- REVOGAÇÃO		
TONADA DE PREÇO		
AVISO 7, 21-05-90 NEFF CEF.	9.772	
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO		
PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.		
CONTRATO, 21-05-90 HARA BNCC.	9.779	
MICRODATA ELECTRONICA REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		
CONTRATO 61, 15-05-90 HS FPS.	9.766	
PONTUAL ASSISTENCIA TECNICA LTDA.		
CONTRATO 62, 14-05-90 HS FPS.	9.766	
PONTUAL ASSISTENCIA TECNICA LTDA.		
CONTRATO 63, 14-05-90 HS FPS.	9.766	
INTERGRAPH ASSISTENCIA TECNICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.		
CONTRATO 64, 14-05-90 HS FPS.	9.766	
- SERVIÇO TÉCNICO		
CONTRATOS-NTPS/DATAPREV NR 4004/90 E OUTROS		
INTERCAMBIO		
MINISTÉRIO DA SAUDE.		
CONTRATO 4.004, 17-05-90 NTPS DATAPREV.	9.781	
- SERVIDOR PÚBLICO		
TRANSFERENCIA		
ACERVO		
PORTARIA 83, 21-05-90 NEFF SAG.	9.756	
- TERMOS ADITIVOS-NIES ECT/DRPE		
RENOVAÇÃO		
LOCAÇÃO DE IMÓVEL		
LUIZ JOSE DA SILVA, E OUTROS.		
TERMO ADITIVO 1, 01-05-90 NIES ECT/DRPE.	9.786	
- TOMADA DE PREÇO		
AVISO 1, 11-05-90 HAER CINDACTA-IX.	9.765	
AVISO 2, 21-05-90 HAER TABA.	9.766	
AVISO 2, 22-05-90 HARA CIDRAZEN.	9.773	
AVISO 5, 21-05-90 NEFF DA/RJ.	9.767	
AVISO 7, 16-05-90 HE DRS/4RH.	9.783	
AVISO 9, 21-05-90 TRF 2R.	9.769	
AVISO 10, 21-05-90 MEC UFSC.	9.764	
AVISO 12, 16-05-90 HS INAMP/ERSC.	9.766	
AVISO 14, 16-05-90 MEC UFU.	9.764	
AVISO 21, 11-05-90 NIES TELECEARA.	9.787	
AVISO 21, 15-05-90 TRT 1R.	9.789	
AVISO 30, 16-05-90 HAER SGP.	9.765	
AVISO 31, 16-05-90 HS CHCC.	9.766	
AVISO 32, 16-05-90 HS CHCC.	9.766	
AVISO 33, 16-05-90 HS CHCC.	9.766	
AVISO 33, 21-05-90 NEFF CEF.	9.772	
AVISO 34, 16-05-90 HS CHCC.	9.766	
AVISO 34, 21-05-90 NEFF CEF.	9.773	
AVISO 35, 21-05-90 NEFF CEF.	9.773	
AVISO 36, 21-05-90 NEFF CEF.	9.773	
AVISO 88, 21-05-90 HN DSM/RJ.	9.763	
AVISO 89, 21-05-90 HN DSM/RJ.	9.763	
AVISO 182, 10-05-90 NEFF BMD.	9.773	
AVISO 730, 15-05-90 NEFF CHB.	9.773	
ALTERAÇÃO		
AVISO 5, 21-05-90 NEFF CEF.	9.772	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA		
AVISO 3, 17-05-90 NEFF BCB.	9.767	
RESULTADO		
AVISO 1, 16-05-90 HS INAMP/ERMS.	9.766	
AVISO 2, 18-05-90 STJ CCF.	9.788	
ALIMENTA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.		
RODOY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.		
AVISO 4, 18-05-90 SGR DL.	9.762	
AVISO 4, 21-05-90 NEFF CEF.	9.772	
RETIFICAÇÃO		
AVISO 1, 21-05-90 HAER GAP/RJ.	9.765	
REVOGAÇÃO		
AVISO 7, 21-05-90 NEFF CEF.	9.772	
- TOMADAS DE PREÇOS-NIES/ECT NRS 53 A 59/90		
AVISO 53, 11-05-90 NIES ECT.	9.786	
- TRANSFERENCIA		
ACERVO		
SERVIDOR PÚBLICO		
PORTARIA 83, 21-05-90 NEFF SAG.	9.756	
- TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE		
VEICULO AUTOMOTOR		
ISA ALMEIDA E ALBUQUERQUE.		
ATO DECLARATORIO 14, 21-05-90 NEFF SRRF/TRF.	9.755	
- UTILIZAÇÃO		
CONTRATOS-NARA/DNOC NRS 122 A 191/90		
EMPARELHAMENTO AGRICOLA		
ALEXANDRE ANDRADE SANTOS, E OUTROS.		
CONTRATO 122, 21-05-90 HARA DNOC.	9.774	
- VEICULO AUTOMOTOR		
TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE		
ISA ALMEIDA E ALBUQUERQUE.		
ATO DECLARATORIO 14, 21-05-90 NEFF SRRF/TRF.	9.756	

*" Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação "*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À IMPRENSA NACIONAL EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I e II

Até as 16 horas
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos
a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de
Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário
e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê de Recebimento de Matérias no Edifício-Sede da IMPRENSA NACIONAL

Até as 17 horas
(do dia anterior):

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPRENSA NACIONAL
HÁ 182 ANOS CONTANDO
A HISTÓRIA DO BRASIL

SIG — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604 — Fone: (061) 321-5566 Brasília — Distrito Federal
Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12



PREÇO DESTE EXEMPLAR EM BRASÍLIA: NCZ\$ 11,00